

CAMARA MUNICIPAL

MEZ DE SETEMBRO DE 1886

Termo

A's 2 horas e um quarto do dia 2 de Setembro do anno corrente de 1886, reunidos na sala das sessões da Ilhma. camara os Srs. vereadores Drs. João Pereira Lopes, Augusto Nunes de Souza, Visconde de Santa-Cruz, Francisco José de Oliveira Brito, Drs. Joaquim Alves Pinto Guedes, Alexandrino Freire do Amaral, José Dias Pinto Aleixo, João Luiz da Silva, Drs. Antonio José da Silva Rabello e Fernando Francisco da Costa Ferraz, faltando com participação os de mais Srs. vereadores, o Sr. Dr. João Pereira Lopes, na qualidade de presidente, assume a presidencia e declara que por falta de numero legal de vereadores não pôde ter lugar a sessão ordinaria de hoje; portanto convida os seus collegas a comparecerem na proxima quinta-feira 16 do corrente. Do que mandou lavrar o presente termo, que vai subscripto pelo secretario e assignado pelos Srs. vereadores presentes. E eu D. Francisco de Assis Mascarenhas, secretario interino o subscrevi.—Dr. João Pereira Lopes, presidente.—Augusto Nunes de Souza, vice-presidente.—Dr. Fernando Francisco da Costa Ferraz.—Francisco José de Oliveira Brito.—Visconde de Santa Cruz.—José Dias Pinto Aleixo.—Dr. João Alves Pinto Guedes.—Dr. Alexandrino Freire do Amaral.

Do que mandou lavrar o presente termo, que vai subscripto pelo secretario e assignado pelos Srs. vereadores presentes. E eu Dr. D. Francisco de Assis Mascarenhas, secretario interino, o subscrevi.—Dr. João Pereira Lopes, presidente.—Augusto Nunes de Souza, vice-presidente.—Visconde de Santa Cruz.—Francisco José de Oliveira Brito.—Dr. Joaquim Alves Pinto Guedes.—Dr. Alexandrino Freire do Amaral.—José Dias Pinto Aleixo.—João Luiz da Silva.—Dr. Antonio José da Silva Rabello.—Dr. Fernando Francisco da Costa Ferraz.

Termo

A's doze horas e um quarto do dia 9 de Setembro do anno corrente de 1886, reunidos na sala das sessões da Ilhma. camara municipal os Srs. vereadores Drs. João Pereira Lopes, Augusto Nunes de Souza, Francisco José de Oliveira Brito, Dr. Joaquim Alves Pinto

Guedes, José Dias Pinto Aleixo, Visconde de Santa Cruz, Dr. Alexandrino Freire do Amaral e Dr. Costa Ferraz, faltando com participação os demais Srs. vereadores, o Sr. Dr. João Pereira Lopes, na qualidade de presidente, assume a presidencia, e declara que por falta de numero legal de vereadores não pôde ter lugar a sessão ordinaria de hoje; portanto convida os seus collegas a comparecerem na proxima quinta-feira 16 do corrente. Do que mandou lavrar o presente termo, que vai subscripto pelo secretario e assignado pelos Srs. vereadores presentes. E eu D. Francisco de Assis Mascarenhas, secretario interino o subscrevi.—Dr. João Pereira Lopes, presidente.—Augusto Nunes de Souza, vice-presidente.—Dr. Fernando Francisco da Costa Ferraz.—Francisco José de Oliveira Brito.—Visconde de Santa Cruz.—José Dias Pinto Aleixo.—Dr. João Alves Pinto Guedes.—Dr. Alexandrino Freire do Amaral.

Acta da 21ª sessão ordinaria em 16 de Setembro de 1886

PRESIDENTE O EXM. SR. DR. JOÃO PEREIRA LOPES — SECRETARIO INTERINO O 1º OFFICIAL ANTONIO GANDIDO DO AMARAL

A' meia hora depois do meio-dia, presentes os Srs. vereadores em numero legal, faltando com causa os Srs. Drs. J. Pedro de Miranda, Pereira Peixoto e Luiz de Moura, abre-se a sessão.

O Sr. Dr. presidente communica á camara que a 7 do corrente teve lugar a 6ª festa de libertação de escravos neste municipio, em commemoração ao anniversario da independencia e do Imperio, tendo-se gasto 1:000\$ com as decorações do edificio, como nas solemnidades precedentes. Apesar de ter ouvido a respeito dessa despeza a maioria dos Srs. vereadores, julga conveniente trazer o facto á Ilhma. camara, para seu conhecimento.

Aproveita a oportunidade para agradecer a todos os funcionarios municipaes que se esforçãõ para

o brilhantismo da solemnidade, sendo-lhe agradável mencionar com especialidade os Srs. fiscaes do municipio, secretario interino D. Francisco de Assis Mascarenhas, thesoureiro municipal e empregados da secretaria J. Saturnino da Costa Pereira e José de Pava Legey, que não se poupáram a esforços e trabalhos naquelle sentido.

Diz que como fóra combinado devera ter lugar no dia 8, seguinte ao da solemnidade, a inauguração da enfermaria de Santa Theresa, destinada aos operarios do matadouro publico, não sendo, entretanto, realizada por ter S. M. o Imperador manifestado desejos em adiar-se a cerimonia; que assim se dicitio, ficando marcado o dia 20 proximo para a realização desse acto.

A enfermaria de que trata é constituída á expensas de donativos particulares, entre os quaes figurão tambem os dos operarios do estabelecimento; não houve, solicitações instantes a esse respeito, como se disse — sendo o concurso dos operarios devidos á propria iniciativa e interesse.

Que com os meios obtidos pela fórma dita, conseguiu-se obter a quantia necessaria para pagamento de um medico, de um pharmaceutico e de um enfermeiro, sendo indicado pela maioria dos operarios, o Sr. Dr. Alberto Alvaro da Silva para medico; indicação com a qual deve a camara concordar; tanto pela sua procedencia, como pela confiança que della decorre. Cumpre-lhe dizer á camara que os medicos do matadouro ao serviço da camara offerecerão seus serviços para o mesmo fim; que, apreciando os sentimentos desses facultativos, vai entretanto agradecer-lhes, assim como a outro medico que fez igual offerecimento.

Conclue communicando á camara que recebeu uma carta do Sr. secretario Dr. J. Antonio de Magalhães Castro Sobrinho, de caracter particular, declarando que não podendo achar-se na corte no dia que finalisa a sua licença, pedia ser prorogada a mesma por mais alguns dias; que usando das attribuições que a camara lhe tem conferido concedeu mais 30 dias de licença áquelle funcionario, traz o facto ao conhecimento da camara e pede a sua approvação. E' approved o acto do Sr. presidente, e autorizada a publicação dos documentos relativos á solemnidade.

O Sr. vereador Visconde de Santa Cruz, pede, se officio aos cidadãos que fizeram parte da comissão da freguezia da Gloria, agradecendo-lhes os donativos agenciados para as libertações que tiverão lugar no dia 7 do corrente.

O Sr. vereador Dr. Costa Ferraz entende que esse agradecimento deve ser extensivo a todos os municipios que prestarem iguaes serviços.

O Sr. vereador Visconde de Santa Cruz diz que a comissão da Gloria é uma comissão especial, o que não acontece com as outras.—E' approved.

Discurso proferido pelo Sr. Dr. J. Pereira Lopes, presidente da Illma. camara municipal em 7 de Setembro de 1886:

« Senhor — Commemora hoje o Brazil o seu maior dia, aquelle em que raiou para elle a aurora da esperança e do seu futuro engrandecimento.

« Solemnisa nossa patria o anniversario desse dia faustoso em que um principe magnanimo e liberal quebrou os grilhões que a manietavão ao carro do despotismo e fez que de um reino unido se tornasse paiz livre e independente!

« Foi neste dia, em 1822, que ao grito de independencia ou morte, soldado nos campos do Ypiranga teve lugar tão grande acontecimento.

« Designado pela Providencia, que o havia talhado para uma nação poderosa, foi vosso augusto pai que,

com seu braço vigoroso, com sua palavra prestigiosa e autorizada, não trepidou levar a effeito tão transcendente commettimento, dando-lhe impulso, precipitando finalmente os acontecimentos, e que soldando esse grito que repercutindo em toda a America, do norte ao sul, do Amazonas ao Prata, e até mesmo no velho mundo, arrancou para sempre nossa patria do abatimento em que jazia, fazendo della um novo imperio, dando-lhe logo autonomia propria.

« Este facto heroico e sublime de um monarcha, que assim glorificava as paginas da historia nacional, não podia ficar, como não ficou no esquecimento dos Brasileiros, que dominados desde logo pelo dever, inspirados no amor da patria, alentados pelo civismo, cheios, finalmente, de enthusiasmo e fervoroso reconhecimento curarão em significar a esse mesmo monarcha, fundador de um novo imperio, sua perpetua gratidão.

A nação por sua vez decretou que dessa data em diante fosse aquelle dia annualmente, considerado como o maior e o mais solemne da patria. O senado da camara, então composto dos cidadãos mais conspicuos e provecetos do paiz, levantou em sua sessão de 21 de Maio de 1825 a idéa de erigir-se uma estatua áquelle principe, pelos relevantes serviços que havia prestado. Essa idéa tão honrosa para o paiz foi desde logo abraçada por todos os Brasileiros e ia ser posta em pratica quando os tristes e vergonhosos acontecimentos de 1831 vierão empanar o brilho e a sublimidade da idéa e fazê-la baquear.

« Mais tarde José Clemente Pereira cujos serviços importantes prestados a este paiz ninguém poderá duvidar ou contestar, procurou fazer reviver a mesma idéa, que infelizmente não foi levada a effeito pelo desanimo e descrença que então lavrava no paiz.

« Ainda em 1854, na camara temporaria o deputado João Antonio de Miranda pretendeu autorisar a construcção de um monumento, idéa esta sobre a qual algum tempo depois se pronunciou tambem favoravelmente o Instituto Historico, pela pessoa de seu illustre e prestimoso membro o Sr. Joaquim Norberto de Souza e Silva.

« E' certo, Senhor, que dous annos antes, em 1852, já esta Illma. camara sob a presidencia do distincto e respeitavel ancião Dr. Domingos de Azeredo Coutinho Duque Estrada, havia proposto em sessão de 29 de Dezembro do mesmo anno a indicação de pagar-se com esse monumento a divida de gratidão áquelle monarcha, o que não foi possivel effectuar-se por motivos que ignoramos.

Estava, porém, reservada a esta camara a gloria de um tal commettimento! A Providencia havia designado já a ella a honra e gloria da execução dessa obra, como pagamento de uma divida nacional contrahida com aquelle monarcha.

Effectivamente assim aconteceu!

Foi em 7 de Setembro de 1854 que nesta camara, um illustre vereador, então seu presidente o Dr. Roberto Jorge Haddock Lobo, de saudosa memoria, levantou tão eloquentemente sua voz em favor daquella idéa, que, desde logo aceita por todos, dava mais tarde o resultado que hoje conhecemos.

Oito annos se decorrerão apenas: começava o de 1862 quando annunciado préviamente pela imprensa, erguia-se a 30 de Março, por não ter sido possivel fazer-se no dia 25, conforme havia sido deliberado, no antigo largo do Rocio, mais tarde denominado praça da Constituição, e entre as freneticas acclamações do povo, esse bello e magestoso monumento, essa epopéa de bronze, expressão sincera de patriotismo, padrão immorredouro, que, commemorando perpetuamente nossa independencia, nossa constituição, o passado finalmente de nossa patria, symbo-

lizará sempre nossa historia, traduzindo ao mesmo tempo nossa gratidão á memoria desse inclito monarcha que fez da causa dos Brasileiros sua causa, da gloria delles sua gloria e de sua historia a historia do Brazil.

Foi nesse dia de brilhantes galas, resplandecente de gloria, tão cheio de bellezas para esta cidade, que pressurosa corria inteira para jubilosa pagar essa dívida de gratidão, que V. M. Imperial, querendo tambem dar uma prova de apreço áquella festa, um signal de respeito e veneração á memoria de Vosso Augusto Pai, assignou esses decretos dos ministerios da guerra e da marinha, em que perdoava os criminosos de 1ª e 2ª deserção!

Foi neste dia, sim, que ainda uma vez mais exhibistes toda a Vossa clemencia para com centenas de infelizes, que sem ella estarião irremediavelmente perdidos, mas que acobertados com o manto magestático do poder moderador bemdizem hoje aquelle dia, elevão hymnos de louvor ao vosso nome, pedindo igualmente vossa conservação para a felicidade e estabilidade deste vasto Imperio.

Não estava, porém, ainda saldada pela nação essa divida de honra para com aquelle monarcha que libertador, tão bem foi legislador!

Grande e transcendente havia sido o beneficio que elle nos havia legado!

E' assim que a 7 de Setembro de 1870, para commemorar-se nossa independencia, lançava a camara municipal, sob a presidencia do distincto e benemerito cidadão Dr. Antonio Ferreira Vianna os alicerces dessa escola municipal, denominada São Sebastião, onde ha 15 annos milhares de crianças têm recebido, e já são outros tantos obreiros do futuro de nossa patria, o pão do espirito, e onde ainda hoje 600 creaturinhas, filhas da mais pobre classe de nossa sociedade frequentão diariamente.

Ainda a 7 de Setembro de 1871, no intuito de solemnizar esse dia tão faustoso e já por si memoravel o governo de então fez lançar a pedra fundamental desse palacio onde ora funciona a secretaria do ministerio da agricultura, edificio este que magestoso e imponente faz honra não só ao governo que o mandou construir, como ao proprio paiz.

Foi tambem no dia 7 de Setembro de 1872, que o Instituto Historico Brasileiro fez inaugurar no largo de S. Francisco de Paula a estatua de José Bonifacio de Andrade e Silva, um dos heróes da nossa independencia, esse patriota que tanto soffreu por sua dedicação ao seu monarcha e ao seu paiz. O primeiro ministro depois da nossa emancipação politica e o unico homem por vosso Augusto pai reconhecido capaz de ser vosso tutor.

Foi nesse dia tambem, Senhor, que ainda uma vez mais mostrastes de quanta bondade e patriotismo é dotado vosso coração.

Perdoai-me, se ousou neste momento afastar-me do assumpto para tocar ainda mesmo de leve em vossa modestia, revelando actos que por certo querieris occultar. Historiando ainda que ligeiramente as festas com que a nação tem procurado solemnizar o anniversario de nossa Independencia, eu não poderia deixar de mencionar esses rasgos de philantropia e de patriotismo, tão significativos quão brilhantes, por vós praticados e que, filhos só da espontaneidade de vossos sentimentos, contribuirão grandemente para realçar essas mesmas solemnidades. Sim, Senhor: foi naquelle mesmo dia que á custa de vosso bolso libertastes da escravidão o unico homem escravo que havia trabalhado na confecção dos alicerces desse monumento ou antes, nos alicerces do monumento desse patriota que 50 annos antes havia

trabalhado com vosso Augusto Pai para esse monumento da patria, que se chamou Independencia!

Seria longo e fastidioso, além de que não caberia nos limites deste discurso, enumerar todas quantas solemnidades se fizerão daquella época para cá no intuito de commemorar brilhante e condignamente essa data gloriosa de nossa vida politica.

Quando, pois, toda a nação procura á porfia solemnizar tão faustoso acontecimento e dest'arte render um preito de homenagem e de admiração ao Augusto fundador do Imperio, não podia esta camara municipal, composta de cidadãos em cujas veias circula o sangue brasileiro, e em cujos corações palpita forte o amor da patria, ser indifferente a tão grandioso facto, o maior que tem tido o Brazil.

«Esquece-lo, seria desmentir o passado de todas as camaras, que desde sua primitiva até hoje tanto tem primado pelo seu patriotismo.

«Esquece-lo seria ainda dar cópia de nossa ingratidão a esse monarcha heroico e patriota que, unico, soube dar a esta municipalidade a maior prova de apreço e consideração, cercanda-a de prestigio, privilegio, prerogativas e honras com aquelle decreto de 9 de Janeiro de 1823, em o qual e na mesma occasião conferio a esta camara o titulo de Illustrissima, e a cidade do Rio de Janeiro o de muito leal e heroica!

«Esquecê-lo, finalmente seria demonstrar a falta do primeiro sentimento, do primeiro dever do homem e consequentemente do povo — o sentimento de patriotismo! Aquelle que não é patriota não é um homem completo, é um nomada, diz o grande Lamartine.

«Eis por que esta Illma. camara solemnizou em 1885 tão faustoso dia, dando 159 cartas de liberdade! Eis por que reproduz ella este anno igual festa em que vai tirar do jugo do captivo um punhado de homens para restitui-los á liberdade que lhe fora roubada, não pela conquista pelas armas, como nos tempos antigos, mas pelo trafico infame.

«Com esta festa, Senhor, para a realização da qual foi mister, como para nenhuma até aqui, muita força de vontade, muito patriotismo, muita somma de esforços e de trabalhos, julga esta Illma. camara commemorar condignamente o anniversario de nossa independencia, e tão bem fielmente interpretar os sentimentos da nação e os de V. M. Imperial.

«Para festejar-se um acontecimento tão grande, só com uma festa nimiamente grande!

«Para commemorar, sim, um dia tão solemne e memoravel como aquelle em que havemos recebido os beneficios da liberdade, só poderemos fazê-lo com outras festas de liberdade!

«Tal é, Senhor, a festa que hoje celebra esta Illma. camara municipal e para a qual solicitou a honra de vosso comparecimento e de toda a familia imperial.

«Ella recorda hoje o monarcha heroico e com elle as gerações que se forão e que tanto trabalharão pela causa nacional, como mais tarde outros feitos virão que por seu turno recordaráo igualmente os actos desta camara na propaganda sacro-santa da civilização e da humanidade, pela redempção dos captivos.

«E se, como diz o Barão de Holbach, «é no coração das nações que os principes devem erigir monumentos mais lisongeiros e dignos da admiração, em vez dos que se fazem com pompa á custa da felicidade das nações, taes como as pyramides do Egypto que ainda durão, os monumentos da Babylonia que já não existem, os derrocados palacios des tyrannos de Roma

que só trazem a lembrança daquelles que os mandáramos construir » a camara municipal acredita que as libertações que hoje vai conferir a 60 escravizados fallão muito mais eloquentemente, significão muito mais os monumentos de bronze, algumas vezes expressão da mentira ou da lisonja, porque nesses libertandos seus corações são outros tantos altares, outros tanto monumentos levantados aqui, alli, acolá, por toda a parte, em summa, em honra a memoria daquelle monarcha, com suas preces, suas lagrimas de alegria outros tantos hymnos de enthusiasmo, de louvor, de gratidão.

« Senhor : 60 são os libertandos que d'aqui a poucos minutos devem receber de vossas augustas mãos suas cartas de liberdade !

« Para esses não mais se abrirão as portas do carcere e as masnorras das senzalas.

« Para esses e sobre esses não se desfechará tambem manejado pela mão do feitor da fazenda, o ignominioso instrumento que embrutece o homem e avilta o paiz, que se diz civilisado, instrumento cujo nome a sublimidade desta festa me prohiu pronunciar.

« Sobre as cabeças destes não se levantará em hasta publica o martelo do leiloeiro, como para simples cousa ou mercadoria.

« Desses se não ouvirão os gemidos plangentes e de agonia causados pelos castigos barbaros inventados pelos seculos que já se forão, mas que infelizmente uma ou outra vez se reproduzem.

« Com esses, finalmente, não se darão os tristes e repugnantes espectaculos de barbaridade, de que ainda ha mezes forão testemunhas muitas das principaes ruas desta cidade, nem tão pouco as hediondas scenas representadas na Parahyba do Sul, scenas improprias de um seculo de luzes, scenas de um paiz civilisado, scenas que traduzem atrazo do paiz e que parecem demonstrar querer este paiz voltar aos tempos do barbarismo.

« Senhor : Se (poderoso e afortunado é, diz ainda o mesmo Barão de Holbach, o principe que faz consistir sua grandeza e o seu poder na liberdade e na dita de seu povo) vosso pai foi sem duvida porque no lo diz a historia e porque passados já são 64 annos e a nação inteira ainda o admira e venera!

« Vós o sereis tambem porque á imitação de vosso augusto pai ides libertar uma geração inteira que por vergonha nossa tem o nome de escravos nesta terra de Santa Cruz !

« Sim, senhor ; a camara municipal da côrte, tendo presente em sua memoria as palavras benevolas e animadoras por vós proferidas na solemnidade de 29 de Julho, confia assás na vossa sabedoria e no vosso patriotismo e acredita que em breve chegará o dia em que poderemos proclamar como a constituinte franceza em 1789 — *que os homens nascem e se conservão livres e iguaes em direitos !*

« Esse dia ha de chegar, Senhor, embora erga-se o espirito encarniçado do feudalismo escravagista contra os progressos e conquistas da civilisação moderna.

« Erga-se embora o escravagismo mesmo contra o movimento da sociedade e consequentemente contra as grandes idéas da democracia, que esta alcançará inevitavel victoria, porque a democracia é a affirmação da liberdade !

« Sim, Senhor : a abolição da escravidão ha de ser uma realidade no Brazil e no vosso reinado !

« Vosso pai proclamou a independencia e vós proclamareis a extincção da escravidão.

« Para nós e para honra do Brazil vai em breve esboroar-se no sólo da patria o velho e carunchoso castello do escravagismo.

« Para vós e para nós, felizmente, já se vão dissipando nos horizontes da patria as densas trevas do

obscurantismo, da ignorancia e do erro, e a escravidão, caminhando para o occaso, vai cedendo espaço aos clarões do sol da liberdade, que, dardejando chammas abrasadoras, vai inundar com oceano de luz esta patria abençoada ! »

Senhor. No desempenho da ardua mas honrosa tarefa a que se comprometteu esta camara, e para perpetuar esses actos de benemerencia por ella praticados com a libertação de centenaes de escravizados, actos estes que tem merecido o apoio de V. M. Imperial e os applausos do mundo civilisado, e para servir finalmente de incentivo e nobre e edificante exemplo aos vindouros, apresenta hoje ao publico esta Ilma. camara o quadro commemorativo de sua primeira festa de libertação feita a 29 de Julho do anno proximo passado, quadro que antes de ser exposto será por V. M. Imperial inaugurado, tornando assim mais solemne e brilhante a festa de hoje.

Senhor.— A camara municipal da côrte agradece com toda a effusão de sua alma a subida honra que, juntamente com a familia Imperial, lhe acabais de fazer, assistindo a esta sua sexta festa de libertação, e congratulando-se com V. M. Imperial e com a patria pelo faustoso dia de hoje, ella vos felicita já como o primeiro cidadão deste paiz, já como seu chefe, já finalmente como o filho daquelle inclito monarcha, fundador deste Imperio, e autor de nossa Independencia. »

AUTO

Aos 7 dias do mez de Setembro do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1886, 65º da Independencia e do Imperio, pelas 11 1/2 horas da manhã, no edificio do paço municipal e na augusta presença de SS. MM. Imperiaes e de SS. AA. a Princeza Imperial e seu esposo o Sr. Conde d'Eu, presentes membros do parlamento e do corpo diplomatico, funcionarios civis e militares e um concurso de cidadãos de todas as classes, incorporada a Ilma. camara municipal representada pelos vereadores infra assignados, com o secretario interino e procurador, foi pelo dito presidente obtido de S. M. o Imperador a devida venia, annunciada a sexta libertação de escravos pelos donativos consagrados ao dia 7 de Setembro, e entrega das respectivas cartas em sessão solemne, de accôrdo com a resolução adoptada em sessão de 2 de Junho do anno findo, observado o programma do estylo, preferindo o Sr. Dr. presidente uma allocução analoga, sendo em seguida chamados pelo secretario interino da camara os libertandos em numero de 60, pelos seus nomes, recebendo estes das mãos da Serenissima Princeza Imperial os seus competentes titulos de liberdade. E feito a entrega da ultima carta e cantado o hymno da liberdade pelas alumnas das escolas municipaes, depois de obtida a imperial venia foi declarada terminada a solemnidade desta libertação pelo Dr. presidente levantados vivas a SS. MM. Imperiaes e Altezas, á Familia Imperial e á Nação Brasileira. E logo pelo Dr. presidente forão convidados SS. MM. Imperiaes e Altezas Imperial e Real para se dignarem de inaugurar a tela commemorativa da primeira libertação municipal, que teve lugar no dia 29 de Julho do anno findo, acompanhando a camara incorporada os mesmos Augustos Senhores até a sala das sessões, onde se achava collocada a referida tela, que foi inaugurada por S. M. o Imperador, sendo corrido o véo pelo Dr. secretario interino da camara D. Francisco de Assis Mascarenhas e pelo secretario da commissão especial de libertação municipal José Saturnino da Costa Pereira. Depois do que retirárão-se SS. MM. Imperiaes e SS. AA. Imperial e Real sendo

acompanhados até a porta principal do paço pela Illma. camara incorporada com o secretario interino e procurador com o estandarte, tendo antes Suas Magestades e Suas Altezas se dignado de assignar o presente auto, que para constar a Illma. camara mandou lavrar no Livro de Ouro, e foi tambem por ella assignado e pelas pessoas presentes que o quizerão. E eu, bacharel em bellas letras e formado em sciencias juridicas e sociaes pela faculdade de S. Paulo, D. Francisco de Assis Mascarenhas, secretario interino da Illma. camara municipal, lavrei este, subscrevo e assigno. — *D. Pedro II.* — *Theresa*, Imperatriz. — *Isabel*, Condessa d'Eu, Princeza Imperial. — *Gaston de Orléans*, Conde d'Eu. — Dr. João Pereira Lopes, presidente da camara. — Augusto Nunes de Souza, vice-presidente. — Visconde de Santa Cruz vereador. — José Dias Pinto Aleixo. — Ernesto Germack Possolo. — Dr. Joaquim Alves Pinto Guedes. Dr. Antonio José da Silva Rabello. — Francisco de Oliveira Brito. — Dr. Fernando Francisco da Costa Ferraz. — Dr. Alexandrino Freire do Amaral. — Dr. Carlos Claudio da Silva. — Dr. Manoel Luiz de Moura. — Dr. Emilio Arthur Ribeiro da Fonseca. (Seguem-se outras assignaturas.)

1ª PARTE DA ORDEM DO DIA

Leitura de portarias, officios, etc.

Portarias :

Do ministerio do imperio, de 21 de Agosto ultimo, remettendo para informar o requerimento de D. Mathilde Torres Bosisio sobre a suspensão das obras do cães do Flamengo. — A's commissões de obras e fazenda.

Do mesmo ministerio, de 24 do mesmo mez, remettendo para ser tomado em consideração o requerimento de varios proprietarios da rua Ferreira de Almeida, que ponderão a necessidade de ser calçada a parte dessa rua que vai ter á de Ypiranga. — A' commissão de obras.

Do mesmo, de 25 do mesmo mez, declarando que fica designado o dia 7 de Outubro para a eleição de um senador pela provincia do Rio. — Já foi providenciado.

Do mesmo ministerio, de 26 do mesmo mez, declarando, em referencia ao officio de 19 do corrente, pelo que informou a representação do Centro Commercial dos Retalhistas de Carnes Verdes, pedindo se fixe a intelligencia do art. 1º da postura de 25 de Fevereiro ultimo, sobre açougues, se as disposições do citado artigo se applicão a todos os açougues existentes no municipio. — Inteirada.

Do mesmo de 3 de Setembro, demonstrando a conveniencia do calçamento das ruas D. Feliciano e Alvaro. — Inteirada.

Do mesmo, de 3 do mesmo mez, remettendo para informar o requerimento em que José Ignacio da Costa Florim propõe-se a construir um matadouro para porcos e carneiros. — A's commissões de matadouro e justiça.

Do mesmo ministerio de 4 do mesmo mez, chamando a attenção da camara para o estado em que se acha a rua da Gambôa. — Inteirada.

Do mesmo ministerio de 6 do mesmo mez remettendo para informar o recurso do vereador Dr. Francisco da Costa Ferraz sobre factos occorridos na sessão de 15 do dito mez. — A' commissão de justiça.

Do mesmo ministerio de 10 de Setembro, relativamente a abertura de uma travessa na rua de Mello e Souza. — A' directoria de obras.

Do mesmo ministerio, da mesma data, enviando a reclamação dirigida pelos moradores de Santa Cruz, sobre a insufficiencia do cemiterio da localidade. — A' directoria de obras e commissões de saude e obras.

Do mesmo ministerio, de 14 do mesmo mez, recomendoando que, com a possivel brevidade preste a informação exigida pela portaria de 7 do mez findo. — A' directoria de obras e commissão respectiva.

Do da agricultura, de 1º de Setembro corrente, declarando que não ha fundamento sobre a reclamação de João Guilherme Schmit relativamente a um terreno alagadiço junto á estação do Engenho de Dentro. — A' commissão de obras.

Do da guerra, remettendo para serem informados os papeis relativos a edificações particulares que se achão em terrenos que se presume serem do Estado junto a linha de tiro, no Campo-Grande. — A' commissão do tombamento e patrimonio.

Officio do club de engenharia, communicando os membros eleitos para sua nova directoria. — Inteirada: officie-se agradecendo.

A' vista das portarias que acabão de ser lidas, o Sr. vereador Dr. Claudio da Silva pede se chame propostas para as obras das ruas do Paysandú, Gambôa, Alvaro e D. Feliciano, devendo ser pagas pelo orçamento futuro.

O Sr. vereador Visconde de Santa Cruz traz ao conhecimento da camara uma representação dos proprietarios e moradores da rua do Senador Corrêa, pedindo o calçamento dessa rua. Declara á camara que esse melhoramento já foi orçado e approvado pela camara, não tendo sido realizado pela carencia de verba. — E' incontestavel a sua necessidade, visto que funciona nessa rua a escola Senador Correia, frequentada por mais de mil alumnos, sendo que em dias de chuva torna-se difficil o transito pela dita rua, transformada em grandes lamações, que se constituem mais tarde focos de exhalações pestiferas, produzindo febres de máu caracter, pelo que pede a camara urgencia para que se solicite ao governo imperial autorização para esse calçamento. Vencida a urgencia, é approvada, achando-se a proposta no lugar competente.

O Sr. vereador Dr. Costa Ferraz não se oppõe a urgencia pedida, entende, porém, que se deve ampliar o pedido acerca de autorisações para — Obras — fazendo extensivo á outras ruas nas mesmas circunstancias; a de Santo Rodrigues, por exemplo — reclama — melhoramentos urgentes, tanto pela sua posição, como pela importancia de suas edificações.

Já que se offerece tratar desse assumpto, por natureza ligado á saude publica, chama a attenção da camara para as obras do matadouro publico.

A camara foi autorizada a contratar essa obra, e o governo comprometteu-se a fornecer-lhe os meios necessarios para as despesas. Sabe-se como tem corrido esse negocio. O credito pedido ao parlamento para esse fim corre risco de imminente naufragio, e a camara, que contratou as obras, confiada no governo, sente-se embaraçada nesse sentido. O empreiteiro, fiel ao seu contrato, e de boa fé, tem feito algumas obras. O verão approxima-se ameaçador, o estado do matadouro máo o anno passado, deve ser agora pessimo, com prejuizo para a alimentação publica, que deve ser objecto de nossos incessantes cuidados. A camara deve, pois, pedir autorização ao governo para mandar proseguir essas obras, devendo ser paga pelo orçamento futuro.

Separadas as propostas do additamento, são as mesmas approvadas contra o voto do Sr. Dr. Freire do Amaral, sendo rejeitada a autorisação pedida pelo Sr. Dr. Costa Ferraz sobre as obras do matadouro.

O Sr. vereador Dr. Rabello discute a necessidade

de completar-se as obras da ponte da rua Gonzaga Bastos; entende que a camara deve dar uma soluçao a essas obras.

O Sr. Dr. Costa Ferraz está admirado do que se passa. Recorda-se que, quando membro da commissão de obras, lhe foi presente um requerimento do empreiteiro da ponte em questào. Essa petiçào traria a competente informaçào da directoria de obras, e nessa se dizia serem precisas mais algumas despezas para a conclusào e melhoramento do trabalho; que, não querendo prejudicar o andamento de uma obra importante, e tendo o augmento de despeza como uma falta do orçamento, despachou a petiçào favoravelmente. No intento de não ser votado seu parecer, foi requerido o adiamento da discussào e os papeis remettidos à commissão de justiça. (O Sr. vereador Freire do Amaral declara que os papeis forão à commissão de obras.)

Agora apparece novo requerimento—no qual se pede mais dinheiro—allegando-se que o erro viera do empreiteiro, entende que esse negocio precisa ser elucidado.

O Sr. vereador Dr. Emilio da Fonseca, reclamou sempre pela terminaçào dessa obra—, impugnou-a ontr ora porque não estava sendo feita em conformidade com o que se passou em sessào —; julgou que houvesse erro de orçamento —; e nessa convicçào requisitou os papeis para o competente exame—, não achou erro algum—, reconhecendo hoje pelas informaçõeõs officias prestadas nesse sentido que a demora na finalisaçào das obras, era devida a má interpretaçào da letra do contrato pelo respectivo empreiteiro.

Iz que o erro do contratante foi tomar por *soleira o lugamento do alveo do rio*; quando devia ter tomado por soleira os alicerces onde começào os pegões:

Discute a questào mostrando com algarismos o erro devido a má interpretaçào, e mostra claramente que a vasante deve ter 4,06; opina para que seja approvado o parecer do director das obras, que é em beneficio da camara, posto que tenha ella de despende alguma quantia, pois, só assim não o resultará prejuizos para seus cofres.

E' approvado o parecer da commissão de obras proferido sobre o requerimento de Elias Antonio Lopes Duque Estrada, relativo á ponte da rua de Gonzaga Bastos, e extractada n'outro lugar.

O Dr. director de obras, convidado pelo Sr. Dr. Rabello para informar sobre o assumpto, declara que as obras como se fazem actualmente satisfazem as necessidades da viaçào, e que em conformidade com as ordens da camara, concedeu 30 dias para conclusào dellas, e 40 para sua demoliçào.

O Sr. vereador Pinto Aleixo, apresentou duas contas de José de Oliveira; uma na importancia de 90\$, outra na de 270\$, por fornecimento de pedras para o calçamento da rua do Conseeheiro Zacarias.

Vencida a urgencia pedida é approvado o pagamento

O Sr. vereador Dr. Possollo, apesar de achar-se incommodado, aproveita o incidente, que manifestou ao publico os embaraços com que tem lutado a camara para satisfazer seus mais simples melhoramentos, pela falta de meios, absorvidos pelo governo geral, para tratar de um assumpto que envolve os creditos da instituiçào municipal. Apesar dessas difficuldades, assoberbada por um passivo avultado, a camara actual tem-se mostrado superior ás censuras que lhe são dirigidas.

Não tem a Illma. camara assumido compromissos que a desabonem, sendo que para os indispensaveis melhoramentos da cidade tem lançado mão do re-

curso das autorisaçõeõs, como agora acontece, sempre fiel ás disposiçõeõs do seu orçamento; tendo pago mais de mil contos do passivo que recebeu da passada administração; não pôde, pois, deixar de protestar, como faz, contra o juizo de um deputado fluminense a respeito desta municipalidade.

A camara é tida pelo deputado fluminense como desidiosa—protesta contra o conceito desse deputado— que devèra ser o primeiro a pugnar pela elevaçào desse municipio, quando não fosse pelo concurso de sua palavra, ao menos fazendo justiça á instituiçào.

Felizmente, para a camara, outro deputado, fóco de illustraçào e de bom-senso, mostrou o reverso da accusaçào: refere-se ao Exm. Sr. Dr. Ferreira Vianna, que, negando o seu voto ao credito pedido pelo governo para as obras do matadouro publico, salvou a autonomia municipal, e levantou-a com o prestigio de sua palavra.

Repara que o deputado censurante não tenha encontrado plano mais apropriado ás occupaçõeõs de seu cargo; quando não seria difficil encontra-los, mesmo em referencia á municipalidade da cõrte. A interferencia do governo geral em actos de competencia da Illma. camara seria um excellente pretexto, se á intençaõ de ser util ao municipio, ajuntasse o Sr. deputado fluminense a de aquilatar com justiça os actos dessa instituiçào.

A Illma. camara pela sua lei organica tem direito a fazer concessõeõs sobre carris de ferro e outros referentes á viaçào publica, o que aliás já foi reconhecido por actos administrativos diversos; entretanto o governo imperial chama a si não só essa attribuiçào como outras de menor importancia, como a de concessào para empresa de annuncios, que é de esclusiva competencia das camaras.

Passa a tratar da ultima festa da municipalidade. Na sua opiniào não foi das melhores. O numero de libertandos do sexo masculino quasi igualou aos do outro sexo; entretanto o espirito das emancipaçõeõs municipaes tem justamente o intuito contrario.

Para obviar esse inconveniente nas festas futuras, apresenta uma proposta que é approvada e vai no lugar competente.

Conclue apresentando á camara, o requerimento, em que o digno artista, autor da tela commemorativa da 1ª emancipaçào, pede pagamento do restante do que lhe é devido por esse trabalho.— Vencida a urgencia é approvado o pagamento.

O Sr. Dr. Emilio acompanha o Sr. Dr. Possollo no protesto contra as sensuras feitas á camara no parlamento; admira-se do proceder do deputado censurante contra a actual camara, que tantos serviços tem prestado a S. Ex.

Acha que seria caso de perguntar a S. Ex.: o que tem feito como representante nesse mesmo municipio? Que melhoramentos deve aos seus esforços? Entretanto, o Sr. deputado, que tanto accusa o municipio, é largamente subsidiado para cuidar dos seus interesses.

O Sr. vereador Dr. Rabello explica á camara os motivos que derão lugar aos reparos offercidos pelo Dr. Possollo, em relaçào ás ultimas libertaçõeõs.

Quanto ás censuras feitas á camara, acha que já forão cabalmente respondidas pelo honrado Sr. Dr. Ferreira Vianna.

Se foi desmerecida por um deputado, tem sido prestigiada por cidadãos de elevada distincçào, como o Sr. senador Correia e outros, e ainda ha pouco tempo recebeu disso evidentes provas na Sociedade Promotora da Instrucçào.

O Sr. Dr. Costa Ferraz não pretendia fallar a esse respeito, felizmente para si nenhuma responsabilidade

lhe cabe na eleição dos deputados. Não é conservador, para seguir conservadores, e por mais que se estreitem as dissensões existentes nesta capital; está superior a responsabilidade, que ella pôde acarretar contra a marcha dos negocios publicos.

Censura-se a municipalidade, dá-se a instituição como desprestigiada, entretanto, fóra das attribuições municipaes os escandalos assoberbão-se, invadem todos os poderes, mostrando o paiz sob a feição triste e desanimadora que todos vemos.

A advocacia administrativa largamente explorada deixa por toda parte vestigios de sua passagem. Quando a camara consentio levantar-se barracas para favorecer as emancipações, choverão insinuações calumniosas, entretanto a camara visava um fim altamente generoso; agora a policia, sem audiencia da camara, sem mesmo exhibir um motivo justo, como aquelle, deixou armar barraquinhas — firmando a roleta official nas proximidades da matriz do Espirito-Santo.

E porque senhores? Por causa da politica da maldita politica, que em tudo se entromette, absorvendo as forças desse paiz, desmoralizando tudo. E o que mais é senhores, essa licença foi prorogada para vergonha nossa e do paiz.

O Sr. vereador Dr. Freire do Amaral tambem se pronuncia sobre o mesmo assumpto e recorda a luta travada pela actual camara, no intento de estabelecer o regimen da liberdade de matança no Matadouro Publico. Nessa occasião era opportuna ao deputado fluminense defender os interesses da municipalidade, entretanto a esse respeito guardou o mais completo silencio. Esse facto é bastante significativo para responder a censura desse deputado.

Falla ainda a respeito do assumpto o Sr. Dr. presidente, abundando nas mesmas considerações que o Sr. Dr. Rabello e declara que além do Exm. Sr. senador Correia e Dr. Ferreira Vianna, a camara goza tambem de bom conceito na opinião do Exm. Sr. ministro do imperio, conceito bastante significativo para fazer calar as censuras daquelles que não acompanhão a marcha dos negocios municipaes.

O protesto apresentado pelo Exm. Sr. Dr. Possolo é unanimemente approvedo.

O Sr. vereador Dr. Claudio apresenta um projecto de postuas em additamento ao de 2 de Abril de 1881. — E' approvedo e publicado n'outro lugar.

O Sr. vereador Oliveira Brito, lê a seguinte exposição:

Cabendo as municipalidades provêr de melhoramentos as cidades que representam, e velar pela commodidade e interesses de seus municipes, promovendo tudo quanto possa respeitar a economia publica, e a particular das habitações, é motivo de sobeja satisfação para esta Illma. camara e para a população da Certe o contrato de 4 Julho do anno proximo findo, celebrado entre o governo imperial e Henrique Briante para o serviço de illuminação por gaz corrente.

As clausulas com que foi firmado o alludido accordão, respeitão escrupulosamente os interesses e conveniencias dos contratantes; um destes explorando um ramo industrial altamente productivo, e o outro satisfazendo uma necessidade geral, tomarão por norma a lisura e a reciprocidade de garantias.

A notavel differença de preços do consummo entre o contrato extincto e ora em vigor, dá solemne prova de que um governo exercendo a tutela dos direitos do povo, e zelando attentamente os seus interesses, muito pôde conseguir em bem dos governados; e, portanto, faz jus ao applauso e adquire titulos á recommendação das sociedades.

No contrato em questião a vantagem é geral; crescendo o mesmo de valor quando verifica-se que nelle

não forão esquecidos os estabelecimentos de caridade os de educação e as associações de beneficencia, que estão no gozo de um abatimento sensivel no preço de consummo; revellando-se em tudo que todos co-participão do bem que dimana do ajuste que tanto honra aos que o subscreverão.

Sem prejuizo dos direitos que competem á municipalidade de por si directamente tratar e contratar sobre o que é concernentes á esphera das suas attribuições, proponho a seguinte moção:—que por parte desta Illma. camara, representante immediata do povo seja consignado na acta da presente secção um voto de louvor aos Exms. Srs. ministros de estado que intervierão no contrato de illuminação actualmente em vigor pelo seu acto, no qual provendo uma necessidade, sabiamente curarão dos interesses geraes e especialmente dos da população da corte. Sala das sessões em 16 de Setembro de 1886. — Oliveira Brito.

O Sr. Dr. Costa Ferraz acha que não se deve elogiari o governo sobre o assumpto:

A camara tem direito a haver laudemios da Companhia do Gaz, pelos terrenos occupados pelos materiaes, e e entretanto o governo, nem sequer garantio á camara esse direito: Se temos gaz mais barato deve-se aos esforços do conselheiro Teixeira Junior, e e á imprensa. O governo não fez mais que aceitar o contrato na fórma da lei.

A moção é approveda contra os votos dos Srs. Costa Ferraz, Claudio e Pinto Aleixo.

O Sr. Dr. presidente apresenta á camara as bases de um accórdo celebrado com J. Ransom, sobre a rua Almeida. — A's commissões de justiça e de fazenda.

O Sr. vereador Dr. Freire do Amaral apresenta uma proposta para que se convide a directoria da companhia anonyma do gaz, a entender-se com a camara por intermedio da repartição competente a respeito do pagamento devido á mesma camara pela aferição dos reguladores de gaz.

A proposta vai no lugar competente.

O Sr. vereador Dr. Claudio, diz que a camara tem tambem direito aos laudemios dos terrenos occupados pelo material da companhia, mas que consultando a respeito com o Sr. Dr. Ferreira Vianna, é opinião de S. Ex. que a camara deve submitter esse negocio a um advogado; e como a camara conta como membro da commissão de justiça um habil advogado, o Sr. Sr. Possolo, pede seja a proposta remetida a essa commissão, ficando tambem encarregado da liquidação referente aos laudemios.—E' approveda a proposta com o additamento.

Foi presente pelo Sr. Dr. presidente, uma proposta assignada pela maioria dos Srs. vereadores, nomeando o Sr. Dr. Leonardo da Fonseca Lessa, encarregado do exame da verificação dos relógios do gaz e pesos e medidas aferidos pela camara. Vai publicada n'outro lugar.

Falla contra esta proposta o Sr. Dr. Costa Ferraz, e declara que recorrerá da decisão da camara se for approveda.

A proposta é approveda contra os votos do Dr. Costa Ferraz, J. Luiz e Pinto Aleixo.

O Sr. vereador Pinto Aleixo, apresenta uma proposta sobre calçamentos, que foi approveda contra o voto do Sr. Dr. Freire do Amaral, vai publicada n'outro lugar.

O Sr. vereador Dr. Rabello, diz que se deve á commissão de açougues, o que se tem feito sobre esse assumpto, não pretende, pois, censura-la, o que deseja é chamar a attenção da camara para os abusos que se vão introduzindo nas concessões de licenças para açougues. A postura que regula essa materia estabelece claramente que não são permittidas licen-

ças a açongues estabelecidos por baixo de sobrades, entretanto na rua da Uruguayana está um nessas condições, na rua de Gonçalves Dias outro; o que parece manifestar a intenção de burlar as disposições da postura contrariando os vistos da camara. Pede contra taes abusos energicas providencias.

O Sr. Dr. presidente diz que antes de sujeitar á discussão a acta da sessão passada, vai offerecer á votação da camara o parecer proferido pela commissão de justiça, sobre trapiches, para arrecadação de generos inflammaveis.

O Sr. Dr. Costa Ferraz pede addiamento da questão. Diz que a hora está adiantada e que tratando-se de uma questão séria é preciso discuti-la com cuidado, convido até que se designe uma sessão extraordinaria para esse fim.

O Sr. Dr. Possolo pensa que não ha necessidade disso, ou o parecer é aprovado ou não—; tudo depende da votação, adiar-se é protellar a questão.

O Sr. Dr. Claudio, diz que uma das razões do addiamento, foi estar ausente o Sr. Dr. presidente, mas que outros concorrerão tambem para isso. Entende que approvando esse parecer tem-se dito a ultima palavra sobre inflammaveis, — entretanto a commissão de justiça tem em seu poder outros papeis sobre o mesmo assumpto para resolver.

O Sr. Dr. Possolo não vê prejuizo algum o que se apresente o parecer independente dos outros.

(Troço-se apartes entre diversos Srs. vereadores).

O Sr. Dr. Presidente pede a attenção.

Posto a votos o addiamento pedido pelo Sr. Dr. Costa Ferraz, é rejeitado.

Retirarão-se alguns Srs. vereadores.

O Sr. vereador Nunes de Souza, pede que se consigne em acta esse facto.

O Sr. Dr. Costa Ferraz declara que se retira porque entende que é uma violencia o que se pretende fazer.

O Sr. Dr. Rabello retira-se porque o procedimento da maioria indica que não deseja-se o exame da questão vertente.

O Sr. Claudio diz que adopta o parecer, com restricções, e nota que no trapiche, embora em boas condições, ha uma só porta pela qual devem sahir todos os gneros, o que é inconveniente, pois o alcool em contacto com outras substancias damnificasse e dahi podem provir reclamações.

Sabe que o fisco não quer mais de uma porta, mas isso não destróe a inconveniencia que apontou. Votou pelo addiamento para que a commissão de justiça, apresentasse á camara os papeis a respeito, lembrando que ha uma representação de diversos negociantes sobre a inconveniencia do alcool armazenado com o kerozene bem como diversos requerimentos de proprietarios de trapiches, pedindo licença de accordo com o edital da camara de Agosto proximo passado.

O Sr. vereador Dr. Possolo—diz que a camara pôde aceitar ou deixar de aceitar o parecer, o qual só se refere a concessão de licença.

A commissão dá as razões pelas quaes escolhe o trapiche da Saude que offerece todas as condições para o fim proposto, e se algum outro ha nas mesmas, a camara não está privada de licenciar-lo.—Embora não concorde com as opiniões do parecer, a camara não deve recusar a licença; devendo declarar que esse parecer foi dado de accôrdo com o projecto de postura approvado pela camara.—O trapiche escolhido foi examinado, e sobre suas condições não haverá quem conteste.

Não havendo numero é addiada a votação.

SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA

Pareceres de commissões, propostas, etc., etc

Pelas commissões de fazenda e justiça

No requerimento de Elias Antonio Lopes Duque-Estrada, pedindo o pagamento da quantia de 1:842\$500, por fornecimento de pedras no mez de Setembro de 1883: « A' commissão de justiça é de parecer que seja paga esta conta desde que se acha contemplada no passivo do presente orçamento. Rio, 11 de Agosto de 1884.—G. Possolo.—João Luiz. » « A commissão de fazenda está de accôrdo com o parecer da commissão de justiça. Entretanto, a Illma. camara resolverá como julgar mais acertado. Rio, 12 de Setembro de 1886.—Dr. Freire do Amaral.—Dr. Emilio da Fonseca.—Visconde de Santa Cruz »

Pela commissão de fazenda :

No officio do procurador da Caixa Municipal do Beneficencia, remetendo o balanço geral das contas da mesma caixa: « A' commissão de fazenda a quem foi presente o balanço da receita e despeza da Caixa Municipal de Beneficencia, referente ao anno decorrido, de 29 de Julho de 1885 a 28 de Julho de 1886, é de parecer que a Illma. camara approve o referido balanço, consigne na acta de sua sessão um voto de louvor ao muito digno provedor da caixa pelo zelo nunca desmentido com que sempre tem tomado a peito defender e manter os interesses da instituição cuja direcção lhe compete. Julga a commissão que o appello do provedor deve ser attendido pela Illma. camara; nomeando ella uma commissão especial de seu seio afim de promover os meios de prover de remedio ao prejuizo annual que soffrem os indigentes soccorridos pela caixa equivalente a mais de 33 pensões pela redução dos juros das apolices da divida publica. 26 de Agosto de 1886.—Dr. Freire do Amaral.—Dr. Emilio da Fonseca.—Visconde de Santa Cruz. »

Nos requerimentos :

De Monteiro Botelho & Ribeiro, pedindo pagamento pelo fornecimento de carvão ao matadouro de Santa Cruz: « Em vista dos precedentes sobre a mesma materia não nos opporemos, se os cofres municipaes comportarem o pagamento. A Illma. camara melhor resolverá. Rio, 15 de Setembro de 1886.—Dr. Emilio da Fonseca.—Dr. Freire do Amaral. »

De Carvalho & Filho, como procuradores da superintendencia da imperial fazenda de Santa Cruz, pedindo o pagamento de foro de terreno occupado pelo matadouro: « Pague-se pela verba respectiva. Rio, 13 de Setembro de 1886.—Dr. F. do Amaral.—Dr. Emilio da Fonseca.—Visconde de Santa Cruz. »

De Jorge & Leite, pedindo a restituição da quantia de 44\$640: « Entendemos de justiça o que requer e supplicante, mas não podendo ser restituída a quantia neste exercicio, seja incluída no passivo do exercicio futuro para ser saldada. Rio, 15 de Setembro de 1886.—Dr. Emilio da Fonseca.—Dr. Freire do Amaral.—Visconde de Santa Cruz. »

De João Antonio de Avila, pedindo a restituição da quantia de 56\$ que de mais pagou de fóros: « Entendemos que pôde ser restituída pela verba respectiva. Rio, 15 de Setembro de 1886.—Dr. Freire do Amaral.—Dr. Emilio da Fonseca.—Visconde de Santa Cruz. »

Nas contas :

De Castro Irmão & Araujo, 379\$640 obras no jury; Joaquim José Maciel, 10\$, preparo do salão do predio n. 120 da rua do Conde d'Eu, onde funcionou a

3ª secção eleitoral da freguezia de Santo Antonio; B. W. Moss & Bonança, 96\$200, materiaes para a escola de S. José; Manoel Joaquim Moreira & C., 165\$500, soncerto no portão central: « Paguem-se pela verba respectiva. Rio, 13 de Setembro de 1886.—Dr. Freire do Amaral.—Dr. Emilio da Fonseca.—Visconde de Santa Cruz. »

De Antonio Carlos Palhares, cessionario de Elias A. Lopes Duque-Estrada, pedindo para ser conservada em deposito, até que obtenha mandado de levantamento do juiz competente, a quantia de 10:179\$100: « Como requer, de accôrdo com a informação da contadoria. Rio, 15 de Setembro de 1886.—Dr. Freire do Amaral.—Visconde de Santa Cruz. »

Pela commissão de justiça :

Na portaria do ministerio do imperio de 16 de Junho ultimo, remettendo para informar a representação da Sociedade Central de Immigração, relativamente ao transito de carrinhos de mão pelos trilhos da companhia de Carris Urbanos: « A' vista das informações da contadoria, entende a commissão de justiça que se deve responder á portaria do governo sobre o assumpto, que a Illma. camara só recebe dos peticionarios ou de quem os representa a importancia das licenças dos carrinhos de mão. Nada tem a Illma. camara com o ajuste ou accôrdo feito entre a companhia de Carris Urbanos e os proprietarios ou conductores dos mesmos carrinhos de mão. A postura prohibindo que os vehiculos de qualquer especie se utilizem dos trilhos das companhias de bonds, além de firmar-se em razões de ordem publica, de simples intuição e que não vêm ao caso repetir neste momento, basêa-se tambem em um principio de direito administrativo, qual o que é expresso nas attribuições da municipalidade, em regularisar o que se refere a medidas de viação publica, segurança, commodidade de transito nas ruas e logradouros municipaes.

« Se os peticionarios, pois, não sujeitarão-se ás imposições da companhia de Carris Urbanos, nada os impede de vir directamente tirar e pagar suas licenças e respeitar as posturas da camara, não transitando sobre os trilhos da companhia. Rio, 12 de Setembro de 1886.—G. Possollo.—Dr. Freire do Amaral. »

Nos officios :

Do fiscal da Guaratiba (1º districto), communicando ter sido atrozmente espancado no dia 29 do mez passado por Francisco José da Silva (vulgo *Chico Sobrado*): « Officie-se á repartição da policia, solicitando providencia. 14 de Setembro de 1886.—Dr. Freire do Amaral.—G. Possollo. »

Do dito da Gloria, relativamente á licença concedida a Manoel Joaquim Vieira, para ter café feito na rua do Cattete n. 161: « A commissão de justiça, á vista das razões de todo o ponto judiciosas que são adduzidas neste officio, entende que deve ser cassada a licença concedida a Manoel Joaquim Vieira. Rio, 26 de Agosto de 1886.—Dr. Freire do Amaral.—G. Possollo. »

Da mesma freguezia, consultando sobre a postura ultimamente approvada sobre açougues: « A multa só deve ser imposta aos açougueiros que não começarem a obra antes da prorogação do prazo. Rio, 25 de Agosto de 1886.—Dr. Freire do Amaral.—G. Possollo. »

Do de Santa Cruz, consultando se os bilhares existentes na mesma freguezia, e que não cobrão tempo, estão sujeitos ao pagamento da licença: « A commissão de justiça concorda com o parecer da procuradoria e no sentido pelo mesmo indicado deve

proceder o fiscal de Santa Cruz. Rio, 26 de Agosto.—Dr. F. do Amaral.—G. Possollo. »

Dos diversos fiscaes, communicando occurrencias: « Inteirada, archive-se. Rio, 14 de Setembro de 1886.—Dr. Freire do Amaral.—G. Possollo. »

Nos requerimentos :

De José de Barros Carvalhaes, propondo-se a receber generos inflammaveis no seu trapiche da ilha dos Melões: « Achando-se este trapiche situado em ilha e já autorizado de accôrdo com a antiga postura de 27 de Novembro de 1882, que nesta parte foi expressamente alterada pela reforma ultimamente feita, entende a commissão de justiça que nada ha que deferir enquanto o governo imperial não resolver sobre o projecto apresentado pela Illma. camara em sessão de 30 de Janeiro de 1885, em referencia a deposito de materias explosivas. Rio, 16 de Setembro de 1886.—Germack Possollo.—Dr. Freire do Amaral. »

De Belmiro Rodrigues & C., propondo-se, igualmente a receber as mesmas materias em seu trapiche denominado Lazareto: « A commissão de justiça é de parecer que o trapiche Lazareto não pôde ser licenciado pela Illma. camara para deposito de materias inflammaveis, segundo determina a postura ultimamente approvada pelo governo imperial em 10 de Maio deste anno; por quanto não se achando situado este trapiche a beira-mar, não offerece a facilidade necessaria e indispensavel para o movimento dessas mercadorias.

« De facto, a rua da Gamboa, aliás de muito transito commercial, separa em toda a sua largura os armazens ou edificios chamados Trapiche do Lazareto da dependencia ou terreno a beira mar onde se acha construida a ponte de madeira para o serviço maritimo de carga e descarga, sem possuir requisito algum dos essenciaes para servir ao especial fim a que pretendem destina-lo de deposito de inflammaveis. A Illma. camara, porém, resolverá como melhor entender, devendo ser publicada com este parecer a informação do Dr. director de obras e fiscal de inflammaveis. Rio, 16 de Setembro de 1886.—G. Possollo.—Dr. Freire do Amaral. »

Informação do Dr. director de obras

« A' vista do que dispõe o § 1º do art. 1º da postura de 11 de Maio do corrente anno, pôde ser permitido, em minha opinião, pela Illma. camara, que se estabeleça no trapiche Lazareto a que alludem os supplicantes, deposito de generos simplesmente inflammaveis, uma vez porém que os supplicantes mostrarem devidamente licenciados pela alfandega, ficando em todo o caso a designação dependente de approvação do governo imperial.

« Dada a licença da alfandega poderá ser expedida a da Illma. camara, com a clausula de ser renovada annualmente e declarar-se qual a natureza de materia inflammavel e a quantidade; cumprindo fazer nos armazens as modificações que forem julgadas precisas. Rio, 6 de Agosto de 1886.—Dr. Lessa. »

Idem do fiscal das mesmas materias

« Convindo a Illma. camara afim de exercer rigorosa fiscalisação sobre as materias inflammaveis, indicar ao governo um só trapiche no littoral para servir de deposito dessas materias, é mister no meu entender que o trapiche que for indicado se ache nas condições de recebê-las todas (inclusive a aguardente) quer sejam despachadas para consumo quer não, e não se achando o trapiche Lazareto nestas condições, entendo que a

Illma. camara deve negar a indicação que pedem Belmiro Rodrigues & C., arrendatarios desse trapiche. E já que os supplicantes chamão a attenção da camara para o art. 233 da Consol. das leis das alfandegas, não posso deixar de notar aqui a manifesta contradição entre o art. 233 citado pelos supplicantes e o requerimento que fazem ao conselheiro inspector da alfandega, pedindo alfandegamento para mercadorias inflammaveis de grande peso. Rio, 15 de Setembro de 1886. — O fiscal dos inflammaves, J. Netto dos Reis. »

De Mme. Clemencia Eugenia Milliet, pedindo o levantamento da quantia de 150\$, que se acha depositada nos cofres municipaes por ter bilhares á praia de Botafogo : « Não ha que deferir, em vista do parecer já formulado. Rio, 15 de Setembro de 1886 — Dr. Freire do Amaral — G. Possolo. »

Da Sociedade Commercial dos Vargistas de secco e molhados, pedindo providencias contra os actos praticados pelo subdelegado do 1º districto do Engenho-Velho, em relação ao ramo de negocio que compõe esta sociedade : « A comissão de justiça considera baseada no direito e na justiça a reclamação da Sociedade União Commercial dos Vargistas de secco e molhados e é de parecer que se recomende ao Dr. procurador o cumprimento das resoluções da Illma. camara, tomadas no anno de 1878 e que constão das actas das sessões de 17 de Junho e 31 de Outubro do mesmo anno, e officie-se á repartição da policia no mesmo sentido. Rio, 15 de Setembro de 1886. — Dr. Freire do Amaral. — G. Possolo. »

De Lafourcade & C., pedindo relevação de uma multa : « A' comissão de justiça está de pleno accordo com a informação da contadoria e procuradoria, julgando portanto que foi indevidamente imposta a multa que pagou o supplicante. 14 de Setembro de 1886. — Dr. Freire do Amaral. — G. Possolo. »

De Manoel José da Guia Ferreira, pedindo providencias contra Soares Coelho & C., estabelecidos á travessa do Commercio n. 2, por constantemente impedirem o transitio pela mesma travessa : « Em vista da informação do fiscal, que deverá ser publicada, carece de fundamento a presente queixa. Em 14 de Setembro de 1886. — Dr. F. do Amaral. — G. Possolo. »

« Illm. e Exm. Sr. — Tenho a honra de informar a V. Ex. sobre a representação supra. »

O reclamante não sómente fere de frente a verdade como atira insinuações sobre o meu character.

« Não é exacto que os negociantes Soares Coelho & C., da travessa do Commercio n. 2, impeção o transitio publico como affirma o reclamante. Logo que tornei para esta fiscalisação o autor dessa representação procurando-me reclamou contra o facto daquelles negociantes peneirarem milho e collocarem saccos no passeio. Immediatamente e em presença do reclamante mandei avisar aquelles negociantes que fizessem cessar este abuso e desde então nenhum acto tem chegado ao meu conhecimento que sirva de justificação ao que affirma o reclamante. Quanto á affirmativa que o fiscal de Candelaria recebe ou recebeu favores dos negociantes supra indicados, peço permissão para declarar a V. Ex. que o reclamante falta á verdade e que não é capaz de provar o que avançou com muito pouco criterio em sua representação. »

Ha luta entre o reclamante e Soares, socio daquella firma, e naturalmente aquelle senhor pretende que a Illma. camara ou o seu fiscal sejam intrumentos de seus odios. E' o que tenho a informar a V. Ex. Freguezia da Candelaria, 27 de Agosto de 1886. — O fiscal, José Marques Florião. »

De Manoel Gonçalves Pacheco, pedindo novo prazo para concluir as obras de seus açougues : « Em vista da resolução da Illma. camara, tomada em sessão de 19 do corrente, não ha que deferir no presente requere-

mento. Rio, 25 de Agosto de 1886. — Dr. Freire do Amaral. — G. Possolo. »

De Guilherme Carson, pedindo relevação de uma multa : « Este estabelecimento é notoriamente conhecido como hotel, até consta de annuncios da imprensa. Assim, pois, deve ser indeferida esta petição. Rio 18 de Agosto de 1886. — G. Possolo. — Dr. Freire do Amaral. »

De Antonio Gran Salles e Affonso Henrique de Almeida, pedindo licença para cercadas : « Indeferido á vista das informações da capitania do porto, Rio, 12 de Setembro de 1886. — Dr. Freire do Amaral. — João Luiz. »

Pela comissão de obras :

No requerimento de Elias Antonio Lopes Duque Estrada, reclamando pagamento por accrescimos de obras que se tornou necessario fazer na ponte da rua Gonzaga Bastos. Deferido de accordo com as informações. Rio, 16 de Setembro de 1886. — Oliveira Brito, — Pinto Aleixo.

Pela comissão de patrimonio :

Na portaria do ministerio do imperio de 20 de Julho ultimo, remettendo para informar a representação de D. Amalia Carolina Faria de Oliveira, sobre o barracão do largo de Moura : « Remetta-se ao governo imperial. Rio, 16 de Setembro de 1886. — Nunes de Souza. — Visconde de Santa-Cruz. »

De Manoel Pereira Liberato pedindo carta de aforamento dos terrenos de Marinha á rua do General Gurjão e Antonio Rodrigues da Silva, idem idem da Praia da Saudade. « Remetta-se ao governo Imperial, Rio, 4 de Setembro de 1886. — Visconde de Santa Cruz. — Nunes de Souza. »

Pela comissão do matadouro :

Nos officios do director do matadouro remettendo mappas de gado abatido. « Inteirada archive-se. » Rio, 16 de Setembro de 1886. — Dr. Freire do Amaral — Nunes de Souza. »

Pelas comissões de justiça e saude :

No officio do fiscal de Irajá, consultando se a postura relativamente a açougues se entende tambem os desta freguezia : « Não se podendo fazer distincção na lei e não abrindo a postura excepções, entende a comissão de justiça que a postura tem applicação a todas as freguezias do municipio. — Dr. Freire do Amaral. — G. Possolo. »

— De accordo com o parecer da comissão de justiça. Rio, 12 de Agosto de 1886. — Dr. Luiz de Moura. — Nunes de Souza. »

No requerimento da Companhia Industrial Fluminense, para mudar o kiosque n. 111 da rua de S. Lourenço para a praça da Acclamação, proximo á rua do Hospicio junto ao hotel : « Para o lugar indicado pela directoria de obras póde ser concedida a remoção do kiosque, mas de maneira nenhuma para o lugar que requerirão. — Dr. Silva Rabello. — Dr. Luiz de Moura. » — A comissão de justiça concorda com o parecer supra. Rio, 26 de Agosto de 1886. — Dr. Freire do Amaral. — G. Possolo. »

Propostas, requerimentos, etc.

« Proponho, para que se faça o calçamento da rua do Senador Correia, que já foi orçado e votado, pedindo-se autorisação ao governo para o pagamento ser feito pelo orçamento futuro. Paço municipal, 16 de Setembro de 1886. — Visconde de Santa Cruz. »

ADDITAMENTO Á PROPOSTA DO ILLM. E EXM. SR. VEREADOR
VISCONDE DE SANTA CRUZ

« Proponho que a Illma. camara represente ao governo imperial sobre a necessidade, a bem da saude publica, de ser calçada a rua Figueira de Mello, da rua de S. Christovão até o quartel de artilharia, calçamento que por mais de uma vez tem sido requisitado pelo ministerio da guerra, sendo autorisado pela verba do exercicio de 1887.

« Paço municipal, 16 de Setembro de 1886. — Dr. Carlos Claudio da Silva. »

« Proponho que nas proximas festas de libertação realizadas pela Illm. camara só sejam admittidos escravos do sexo feminino, até a idade maxima de 40 annos (quarenta annos), sendo preferidas as que tiverem ingenuos, segundo a classificação feita pela comissão respectiva.

« Paço municipal, em 16 de Setembro de 1886. — Germack Possolo. » — *Approvado.*

« Proponho á camara mande fazer uma sargeta ao lado dos meios fios já existentes na praia do Retiro Saudoso, devendo desde já fazer-se o competente orçamento, afim de que se possa chamar concorrência para essa obra. Paço municipal, em 16 de Setembro de 1886. — Dr. Pereira Lopes. — Pinto Aleixo. — Piragibe. » — *Approvado contra os votos dos Srs. vereadores Drs. Freire do Amaral e Pinto Guedes.*

« Proponho que seja convidada a directoria da sociedade anonyma de Gaz do Rio de Janeiro, a entender-se com a Illma. camara, por intermedio da repartição respectiva, sobre o pagamento da taxa de aferição e carimbo dos reguladores de gaz, devendo ser sobre o assumpto ouvida a comissão de justiça, a qual apresentará o seu parecer á consideração da Illma. camara. Paço municipal, em 16 de Setembro de 1886. — Dr. Freire do Amaral. » — *Approvado.*

« Propomos que seja encarregado do exame e verificação dos relógios de gaz e pesos e medidas aferidos pela camara, até o fim do corrente anno, o engenheiro Leonardo Lessa, com a gratificação mensal de 200\$, cujo pagamento será feito do rendimento produzido pela aferição dos relógios de gaz.

« Paço municipal, em 29 de Abril de 1886. — Dr. Freire do Amaral. — Nunes de Souza. — Dr. Pereira Lopes. — Piragibe. — Santa Cruz. — Oliveira Brito. — Silva Rabello. — Dr. Pinto Guedes — Luiz de Moura. — Germack Possolo. — Dr. Emilio da Fonseca. » — *Approvada, contra os votos dos Srs. vereadores João Luiz, Pinto Aleixo e Dr. Costa Ferraz.*

Considerando que a postura de 2 de Abril de 1881 teve por fim attender á hygiene publica removendo do centro da cidade, de ruas estreitas e sem ventilação os immundos estabulos que por ahí se achavam espalhados, o que contribuia não só para maior corrupção do ar e incommodo dos vizinhos, como sobretudo para que o leite não tivesse as condições exigidas para um genero de alimentação de primeira necessidade;

Considerando que afastando-se os estabulos da zona prohibida por aquella postura, nem por isso melhorará as condições de hygiene publica por estarem hoje estabelecidas em casas que não satisfazem absolutamente os fins previstos;

Considerando que a postura incluiu na zona prohibida os morros que circundão a cidade, onde entretanto as condições hygienicas para o gado são muito superiores ás dos limites da zona prohibida onde estão hoje accumulados todos estes estabelecimentos;

Considerando que no projecto de alguns melhoramentos para a cidade do Rio de Janeiro apresentado ao ministro do imperio pelo Exm. Sr. Barão de Ibituruna, inspector geral de hygiene publica reconhece

a vantagem de os estabulos estarem situados nos morros que circundão a cidade;

Considerando que os inconvenientes da postura são removíveis, obrigando-se todos os estabulos a se organizarem de accôrdo com um plano geral e ficão sujeitos a regulamentos que attendão á hygiene publica.

A Illma. camara resolve approvar a seguinte modificação da postura de 2 de Abril de 1881, cuja sanção será pedida ao governo imperial a bem da saude publica.

Additamento á postura de 2 de Abril de 1881, sobre estabulos de vaccas

A Illma. camara resolve:

Depois do art. 1º, accrescente-se:

« § 1.º Não serão comprehendidos no art. 1º os estabelecimentos que forem situados nos Morros do Castello, Santa Theresa, Paula Mattos e Livramento, sendo os estabulos feitos de accôrdo com o plano geral que fór adoptado pela Illma. camara com prévia audiencia da inspectoría geral de hygiene.

« § 2.º Na zona não prohibida não será concedida licença alguma para estabulos que não tenham as condições exigidas pelo plano a que se refere o § 1º.

« § 3.º Todos estes estabelecimentos ficarão sujeitos, quanto á hygiene, ao regulamento que, adoptado pela Illma. camara com audiencia da inspectoría geral de hygiene, fór approvado pelo governo imperial.

« Paço municipal, Setembro de 1886. — Dr. Carlos Claudio da Silva. — Nunes de Souza. — Dr. Piragibe. — Dr. Silva Rabello. — Pinto Aleixo. — Santa Cruz. — Oliveira de Brito. — Dr. Luiz de Moura. — Dr. Freire do Amaral. — Dr. Costa Ferraz. — João Luiz do Silva. — Germack Possolo. — Dr. Pereira Lopes. » — *Approvada.*

« Requeiro que antes de ser presente o orçamento municipal para ser discutido seja publicada a relação dos credores desta Illma. camara constantes do passivo.

« Sala das sessões 16 de Setembro de 1886. — Dr. Costa Ferraz. — Dr. Claudio. — Pinto Aleixo. — Dr. Piragibe. — Dr. Silva Rabello. » — *Publique-se.*

« Proponho que se solicite do ministerio da agricultura agua e luz para a rua da Luz e a travessa que communica aquella rua com a de Malvino Reis.

Sala das sessões, 16 de Setembro de 1886. — « Dr. Costa Ferraz. » — *Publique-se*

« Proponho que a travessa que communica hoje a rua da Luz com a de Malvino Reis, no Rio-Comprido se denomine travessa do Presidente Dr. Pereira Lopes. Sala das sessões, 16 de Setembro de 1886. — Dr. Costa Ferraz. — Silva Rabello. » — *Publique-se*

Não havendo numero para votação da acta anterior, levanta-se a sessão ás 3 horas da tarde.

Acta da 22ª sessão ordinaria em 23 de Setembro de 1886

PRESIDENTE O EXM. SR. DR. JOÃO PEREIRA LOPES—
SECRETARIO INTERINO, DR. D. FRANCISCO DE ASSIS
MASCARENHAS

A's 12 horas e um quarto, presentes os Srs. vereadores em numero legal, faltando com causa os Srs. Dr. Miranda, Peixoto, Visconde de Santa Cruz, Dr. Moura e João Luiz abre-se a sessão.

O Sr. Dr. presidente communica que no dia 20 do corrente ás 11 1/2 horas da manhã, na augusta presença de S. M. o Imperador, inaugurou-se a enfermaria de Santa Theresa no Matadouro de Santa Cruz,

que como já declaram em outra sessão, foi ella fundada por donativos feitos pelos vereadores, empregados, notando-se d'entre estes os fiscaes e por alguns cidadãos. S. M. o Imperador mostrando-se satisfeito, todavia declarou que não achava conveniente o local, em que foi estabelecida a enfermaria, entendendo que devia estar esta fóra dos muros do matadouro; que é o primeiro a reconhecer o inconveniente e que para obvia-lo se poderá mudar a enfermaria para uma das salas junto á secretaria do matadouro.

Agradece a autorisação que teve para gastar com a solemnidade a quantia de 600\$, e na fórma do estylo e depois de consultar á camara ordena ao Sr. Dr. secretario para na presente acta transcrever o discurso proferido pelo vereador Dr. Freire do Amaral, assim como o auto.

Discurso proferido pelo vereador Dr. Freire do Amaral, relator da commissão do matadouro

Senhor!—E' de uso antigo acolher com manifestações de jubilo o apparecimento de uma idéa util e generosa. Em todos os lugares e em todos os tempos solemnisa-se o iniciar de empresas de que a sociedade pôde aurir gloria e proveito. Em toda a parte onde o amor de Deus, o amor da patria ou a caridade tendem a traduzir-se em factos, onde quer que desponta o progresso, ahi se achão reunidos para o cortejarem e applaudirem todos os poderes, todas as gerarchias e todas as condições.

E' por isso, Imperial Senhor, que a Illma. camara municipal se acha hoje congregada neste recinto afim de commemorar a inauguração de uma enfermaria para os operarios do matadouro.

O orador immerito, que ora tem a honra de invocar a attenção de tão selecto auditorio, não pôde sentir-se acanhado ao erguer a sua voz nesta honrosa tribuna. Elle de nada se arreceia neste momento, porque não necessita das flôres da dicção, do atavio da phrase, das galas do pensamento e dos enleivos da imaginação. O assumpto é de tal natureza que por si preenche o que falta ao orador.

Para elle basta agora o coração; o coração só, com a sua palavra rude, mas cheia da poesia do sentimento; com a sua phrase aspera, mas vibrante daquelles sons que partem do fundo d'alma nos instantes em que são tangidas as cordas mais sensiveis da natureza humana.

Minhas senhoras e senhores. O que todos vós sentis, tambem o sente aquelle que vós dirige a palavra, e a sua expressão dirá com fidelidade o que o dever do cargo lhe impõe.

A criação de uma enfermaria no matadouro, que era hontem uma vaga aspiração, constitue hoje um beneficio realizado.

A idéa não era nova, e muitos poderão attestar quanto em épocas passadas se cogitára nos meios de effectua-la.

A actual administração municipal, procurando exercer sempre o seu benefico influxo em toda a parte onde a afflicção se assenta, não se esquece dos multiplos e variados objectos da sua missão, tanto quanto podem permittir-lhe os seus esforços em prol da realização dos mais nobres commettimentos; dando assim todos os dias testemunhos eloquentes da vida e força do municipio que ella representa.

Foi por isso que a Illma. camara abraçou essa idéa e a inscreveu em seu programma de beneficencia; era uma necessidade mais a satisfazer, o que equivalia a um serviço mais a prestar.

A fundação da escola de Santa Isabel para os filhos dos operarios do matadouro, realizada no dia 29 de Julho, e a inauguração hoje de uma enfermaria neste mesmo estabelecimento, são factos que bem indicão que é por actos e não por palavras vãs que a Illma. camara tem caminhado até hoje para fins humanitarios. Ella soube comprehendere que ao lado do mal devia collocar o remedio, que ao lado da força braçal, da ignorancia e da enfermidade, devião existir a força moral, a instrucção, o allivio e a cura dos sofrimentos phisicos.

E' desta fórma que a municipalidade responde ás injurias que lhe atirão sem razão de ser e ás acres censuras que lhe fazem os seus detractores. Amanhã se vingará ainda, organisando cursos nocturnos para os proprios operarios do matadouro e ampliando e melhorando a enfermaria que acaba de ser inaugurada.

E assim procederá, confiada na boa vontade que anima os actuaes vereadores e na generosidade dos cidadãos que fazem justiça aos intuitos philanthropicos da edilidade.

Desta sorte faremos comprehendere ao operario que a verdadeira gloria reside na dedicação ao trabalho, em suas virtudes, no amor ao lar domestico, na economia que crêa o capital e lhe dará a independencia, melhorando-lhe a sorte e assegurando-lhe uma velhice tranquilla e feliz.

Só a caridade e a instrucção podem sanar as molestias e deformidades que acabrunhão o organismo humano e o organismo social.

As duas forças regeneradoras muitas vezes se allião, produzindo o consorcio da verdade e do bem, da sciencia e da philanthropia, da luz e do balsamo.

Sim, minhas senhoras e senhores. A caridade já não é mais um facto solitario e excepcional a fluctuar no mar sem praias e sempre agitado das paixões humanas. E' uma doutrina e uma lei geral da vida das sociedades modernas.

E' certo que junto a nós, em torno de nós e tão longe quanto se estende a nossa vista, desenrola-se o eterno spectaculo das miserias humanas, que não podemos, na estreiteza de nossa esphera de acção, que não puderão mais valentes apóstolos e mais numerosas legiões de bemfeitores, na vasta amplitude dos seus meios, resgatar e supprimir ainda, já revolidos tantos annos.

E' certo que no meio da opulencia incomparavel desta natureza americana, que nos assoberba com a magestade da sua grandeza, o homem encontra a cada passo a imagem da escravidão civil, essa pesada pedra de escandalo da civilização, que havemos de remover em breve tempo do nosso caminho, porque ella, que é a mais violenta de todas as injustiças, é tambem a mais affrontosa negação da caridade.

E' certo que, emquanto celebravamos hontem o grande dia da Patria, o anniversario do dia glorioso da nossa emancipação politica; emquanto, hontem e hoje, os nossos labios só exprimem liberdade, ao nosso lado se levanta ainda um espectro livido, impresso na fronte o ferrete da ignominia, dilaceradas as carnes pelas machinas de açoutes, a derramar uma lagrima de maldição em meio de nossas festas, um gemido de dôr por entre as nossas alegrias. E esse espectro, emquanto nós cantamos independencia, liberdade, progresso, civilização, só pôde dizer: abjecção, miseria, escravidão.

Tudo isso é certo; nem se dirá que queremos, na phrase de Parodal, impôr ao Pharaó a libertação do povo de Israel. Quando fallamos, porém, de liberdade, não é possivel que ainda uma vez a Illma. camara deixe de ecoar a sua voz em prol daquelles que, filhos muitas vezes desta mesma terra, não podem, como nós, regozijar-se pela sua regeneração.

Entretanto, embora tolhidos da faculdade de libertar quanto antes este municipio do cancro que o corróe, continuaremos a levar a nossa gota d'agua ao oceano.

E' que um raio de caridade por si só basta para espancar todas as sombras do pólo. Um acto de beneficencia é capaz de resgatar uma geração inteira. A perfeição humana teria attingido a seu derradeiro termo se o labaro de toda a humanidade fosse constituído pelo apostolado da caridade.

A municipalidade da córte tem comprehendido que a caridade é a lei das leis, a maxima potencia, o factor supremo. Ella tem provado que professa a caridade, o que é muito, e a realiza na pratica, o que é tudo.

Agora julguem-nos; e estamos certos de que teremos por nós os suffragios de approvação dos homens que prezão a patria, a familia e a humanidade. Tambem é esse o nosso ponto de apoio e a fonte de nossas esperanças. Todos hão de trazer o seu obulo; e de todas as generosidades que exornão o caracter do nosso povo, esta é a mais saliente.

Temos fé que os recursos deste municipio em breve choverão como as orvalhadas dos céos intertropicaes. E não é um sonho fallaz da antemanhã: estamos já na adiantada hora de um dia magnifico.

Não ha *esmorecer* na santa cruzada. A verdade segue seu rumo traçado pela mão de Deus, e quando a idéa propagada e abrigada sob as bandeiras de um dos combatentes, nutre em seu seio a justiça, ha de necessariamente alcançar a victoria, e em muito menos tempo do que o fixado e quiçá ampliado por aquelles que dirigem os destinos da nossa patria.

Não ha *esmorecer*, porque a civilização tem encantos superiores e irresistiveis. Ella vence os obstaculos creados pelo obscurantismo, agita os espiritos mais tímidos, accende-lhes o enthusiasmo, e assignalando por conquistas numerosas a sua influencia, chega a effectuar os mais inesperados commettimentos.

O que tem feito a administração municipal é uma prova, por ora modesta, porém eloquente deste asserto.

A genese das grandes cousas tem essa evolução; e é assim que ha de viver, crescer, desenvolver-se, subir, completar-se o nosso trabalho, a nossa edificação.

Se a municipalidade da córte, já acompanhada por outras, tem despertado do lethargo em que jazião, inertes para a sociedade, centenas de individuos excluidos dos festins da civilização, não será para admirar que em época não muito remota, graças sobretudo ao fortalecimento do elemento municipal e á descentralização administrativa, medidas necessarias para o complemento da nossa tarefa, apresentem as camaras municipaes do Imperio de Santa Cruz a essas infelizes creaturas o quatro deslumbrante dos prodigios que a instrução opera e as vistão com os trajos dessa civilização, moralizando-as e entregando-lhes os instrumentos do aperfeiçoamento social.

Minhas senhoras e senhores. Não temes o pauperismo e o proletariado que atormentão as civilizações do velho mundo. Mas temos operarios pobres e além disso enfermos. Dir-nos-hão: é um triste prazer o de curar enfermidades e matar a fome a essa gente. Mas não ha cidades sem ruinas, mar sem naufragio. O proprio spectro do sol tem strias de sombra. As maiores alegrias da vida, já o dizião antigos conhecedores do coração, são aquellas que têm o saibo da dôr!

Tanto maior é o merecimento de nossa iniciativa!

Digão o que quizerem aquelles a quem cabia o stricto dever de estudar, conhecer e pleitear os interesses da nação e especialmente do municipio neutro.

Digão, por exemplo, « que a corporação municipal tem ultimamente, por sua desidia, descido tanto que é preciso que alguém se encarregue de fazer o que lhe incumbe por obrigação para não termos maiores males a acarretar.» Digão tudo isso: mas o que sabemos é que ella tem sido, é e ha de ser sempre uma poderosa força moral ao serviço dos mais elevados principios humanos.

Glorifiquem, exalcem os que nos têm extorquido as attribuições mais importantes, para sómente nos deixarem a responsabilidade de um poder que representamos, mas que de facto não exercitamos.

Assim mesmo não tememos o juizo dos homens sensatos, que estudão o fundo das cousas e não se deixão arrastar pela grita dos interesses contrariados.

A Illma. camara sabe e confessa: a sua administração tem faltas e erros, inseparaveis de toda a obra humana; sendo elles principalmente devidos, na actualidade, a essa reforma chamada liberal, que, ao envez de alargar o eleitorado, cerceou o direito de voto a grande numero de cidadãos, que forão privados do direito de escolher os mais directos representantes do municipio.

Mas é preciso tambem convir que os erros e faltas da corporação, nem são ou têm sido só praticados por ella, mas observão-se commumente em toda a nossa administração publica, quer provincial, quer geral.

A camara municipal possui um grande crime aos olhos dos governantes: é ter ainda um resto de poder neste paiz, onde todo o poder deve ser apanagio exclusivo dos mesmos governantes.

A camara possui um grande crime aos olhos do povo: é não satisfazer as necessidades sempre crescentes da capital do Imperio.

Mas, que culpa tem ella que ainda lhe deixem esse poder, que, em realidade, não passa de se reunir em publico?

Que culpa tem ella que tenha passado a maior parte da sua receita para o Estado, ficando á administração municipal uma insignificante renda annual, que não lhe dá nem para as mais urgentes necessidades e com a qual é obrigada a commettimentos muito superiores ás suas forças?

A municipalidade da córte é de todas do Imperio a que está mais privada das attribuições que lhe conferio a propria lei obsoleta de 1º de Outubro de 1828. Competem-lhe apenas grandes encargos com a responsabilidade moral dos erros commettidos por outros poderes publicos, que se encarregão de gerir quasi tudo que diz respeito á administração, policia e hygiene deste municipio. Quem fizer justiça á Illma. camara reconhecerá que ella não pôde deixar de cumprir mal as suas obrigações com a acanhadissima renda que hoje lhe resta de 1,300:000\$, sujeita ainda á amortização e juros de um emprestimo e ao pagamento annual de parte de sua divida passiva, o que absorve de seus redditos, já tão desfalcados, a quantia de cerca de 500:000\$000.

Concedão-lhe liberdade de acção, dêem-lhe poder que de facto não tem e recursos na razão dos seus encargos, e então a accusem de não acudir pressurosa, como devéra, ás necessidades do seu municipio.

Fazê-lo nas condições actuaes é injustiça clamorosa e crueldade inqualificavel.

Allegações desacompanhadas de provas não têm fundamento algum e só podem influir no espirito dos ingenuos e dos credulos. Mas os que acompanhão de perto a marcha da administração publica, sabem que não deve ser accusada de *desidia* uma corporação que demonstra annualmente, com os balanços obrigatorios de sua gestão financeira, não ter desviado

para fins inconfessáveis e illicitos um ceitel de seus redditos; que todas as verbas do seu tão mingoado orçamento, approved ou antes elaborado pelo proprio governo, são applicadas aos fins a que são destinadas; que a actual administração municipal, além de realizar os melhoramentos que comportão as forças do mesmo orçamento, têm cumprido á risca as obrigações pecuniarias, que por força da lei ha contrahido todos os annos; e tem pago durante o tempo de sua gestão mais de 1,300:000\$ da divida que lhe foi legada por administrações anteriores, talvez obrigadas a recorrer ao credito para attenderem ás reclamações do povo e por nutrirem esperanças de mais prospero futuro que lhes garantisse grande parte da receita cerceada por mão estranha.

A camara municipal da córte não merecia censuras tão injustas e infundadas, e dellas appella para o grande tribunal da opinião, para o julgamento dos seus municipes e para o veredictum dos que a elegerão.

Ha mais de dez annos, em uma conferencia sobre « a concurrencia do elemento municipal a bem do ensino », chamava o Exm. Sr. senador Correia, a quem tanto deve nesta capital a instrucção publica, a attenção do municipio para o arbitrio do governo em alargar as suas atribuições á custa da desmoralisação do elemento municipal, que elle desejava fosse energico e vivaz, como acontece em outros paizes, por exemplo, a Belgica, a Hollanda e os Estados-Unidos da America.

Muitos outros distinctos estadistas e a propria camara municipal têm até hoje reclamado do corpo legislativo, porém, debalde, medidas tendentes a restituir á municipalidade da córte as prerogativas e as rendas de que tem sido ella despojada!

Não é occasião propria para enumerar os golpes que a camara tem soffrido e a tem reduzido ao estado da mais angustiosa anemia moral, sem que com isso diminua a sua responsabilidade perante o publico.

Que lhe sejam concedidas as rendas que de direito e razão, e até de conveniencia publica lhe pertencem; que lhe sejam de novo outorgadas todas as faculdades conferidas pela lei e têm sido absorvidas pelo poder centralizador; que apremem a reorganisação das nossas municipalidades sobre bases mais largas de plena confiança e liberdade mais inteira de acção; então desapparecerá a causa real de não haver o elemento municipal produzido no Brazil os fructos preciosos que tem dado nos mais adiantados paizes. Em uma palavra, rehabilite-se o municipio, porque é na municipalidade, como diz Tocqueville, que reside a força dos povos livres. Nem devem ser negados ás municipalidades os meios de exercerem aquella parte do governo de que a constituição do Imperio as incumbio.

Senhor! Esta Illma. camara encarrega-me de expressar-vos os votos que ella faz para que auroras eternas de alegrias saúdem em hymnos de ventura vossos dias, consagrados á felicidade da patria e ao bem estar deste municipio.

Sede benevolente para o humilde orador, que só confiou, para o cumprimento do seu arduo dever, na exuberancia da sensibilidade do seu coração e na exposição rude, porém, sincera, da verdade.

Quando tentasse esta Illma. camara buscar na generosidade de sua gratidão para significar a S. M. a Imperatriz do Brazil os seus sentimentos, não o conseguiria tanto nem tão bem o diria, como o dizem a simples manifestação de jubilo, a ineffavel alegria que inundão este recinto. Tudo seria frio e descorado para almas tão encendradas de enthusiasmo por verem

inaugurada neste edificio uma enfermaria sob a protecção e invocação de Santa Theresa, — preito de homenagem ás altas virtudes da Augusta Senhora, a quem o povo brasileiro consagra intenso amor e a veneração a que ella tem pleno direito por actos constantes de patriotismo, abnegação e caridade. Que Deus encha de venturas e prosperidades, e sempre ampare e proteja a nossa muito amada Imperatriz.

Promovendo mais uma festa de caridade, a Illma. camara ainda uma vez aproveita o ensejo para manifestar o profundo respeito e o elevado apreço que tributa aos mais elevados dotes moraes da vossa querida filha, a Serenissima Princeza Imperial, cuja ausencia lamenta neste momento, e lhe supplica, por vosso intermedio, que ella continue a redobrar de esforços em prol da causa dos opprimidos, da qual tem sido uma das mais desveladas propugnadoras e defensoras.

Minhas senhoras, Victor Hugo, o homem que achava uma alma em cada flôr, um sorriso em cada estrela, uma voz em todos os rochedos, disse n'um de seus versos de ouro que vós bebieis o absyntho para nos dardes o mel.

Não tenho outro pensamento mais lindo para vo-lo offerecer em nome desta Illma. camara.

E' pequena a offerta; mas aceitai-a, porque é a expressão de nossos sentimentos e o hymno de vossas grandezas.

Auto — Illma. Camara Municipal — Aos 20 dias do mez de Setembro do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1886, 66^o da independencia do Brazil e pelas 11 1/2 horas da manhã no edificio do Matadouro no curato de Santa Cruz, na augusta presença de S. M. o Imperador, de pessoas gradadas e de grande concurso de cidadãos, depois de ter o Rev. cura da imperial fazenda de Santa Cruz Damaso do Rego Barros procedido á benção da enfermaria de Santa Theresa, creada por deliberação da camara, a Illma. camara desta muito leal e heroica cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, representada pelos vereadores infra assignados com o respectivo secretario interino bacharel em letras e em sciencias juridicas e sociaes pela faculdade de S. Paulo, por órgão do seu presidente solicitando de S. M. o Imperador a devida venia, e depois de uma allocução proferida pelo vereador Dr. Alexandrino Freire do Amaral, relator da commissão de matadouro, declarou inaugurada a enfermaria de Santa Theresa em homenagem á S. M. a Imperatriz.

Findo este acto, dignou-se S. M. o Imperador assignar o presente auto, que para constar, a Illma. camara mandou lavrar e foi assignado por S. M. o Imperador, vereadores e mais pessoas presentes; e em firmeza do que eu bacharel D. Francisco de Assis Mascarenhas, secretario interino lavrei o presente auto que assignomos. — D. Pedro II. — Visconde de Tamandaré, camarista de semana. — Dr. João Pereira Lopes, presidente. — Augusto Nunes de Souza, vicepresidente. — Dr. Manoel Luiz de Moura. — Visconde de Santa Cruz. — Ernesto Germack Possolo. — Dr. Joaquim Alves Pinto Guedes. — Dr. Antonio José da Silva Rabello. — Dr. Fernando Francisco da Costa Ferraz. — Dr. Alfredo Piragibe. — José Dias Pinto Aleixo. — Francisco José de Oliveira Brito. — Dr. Emilio Arthur Ribeiro da Fonseca. — Dr. Alexandrino Freire do Amaral. — João Luiz da Silva. — Dr. Carlos Claudio da Silva.

Seguem-se outras assignaturas.

ORDEM DO DIA

Leitura de portarias, expediente.

Na portaria:

Do ministerio do imperio de 16 do corrente, relativamente ao máo estado de conservação das ruas e estradas da freguezia de Inhaúma e de destruição dos mattos e da alteração das aguas dos Tres Rios. — A' directoria de obras e commissão de obras.

O Sr. Dr. presidente diz que acha-se sobre a mesa uma proposta (vai publicada no lugar competente) assignada por diversos vereadores autorizando a se fazer uma despeza com arranjos convenientes a diversas repartições, e a submete á decisão da camara que a approva.

O mesmo Sr. presidente apresenta á consideração da camara outra proposta da commissão de instrução (vai publicada no lugar competente) nomeando professora adjunta effectiva das escolas municipaes urbanas, D. Adelaide Sophia de Vasconcellos. — Foi approvada.

O Sr. Dr. Possolo pela ordem diz que vai tratar de tres assumptos importantes: sobre o fornecimento dos pedidos das escolas urbanas e suburbanas, sobre açougues e finalmente a questão Lamberti.

Quanto á primeira pede que a camara vote hoje o fornecimento, visto ser elle urgente.

O vereador Dr. Claudio diz que deseja saber se esses pedidos forão já encontrados, e que faz essa pergunta porque recebeu uma carta do Dr. procurador da camara solicitando esses papeis, que não estavam em seu poder. (O Dr. secretario da camara declara que os referidos pedidos se achavão com a commissão de instrução.)

A camara approva o fornecimento.

Sobre os açougues declara o Sr. vereador Possolo, que concorda com a opinião do Sr. Dr. Rabello sobre a falta de execução da postura relativa ao assumpto; que os donos dos açougues fazem-se de ignorantes quando declaram que não existe no mercado azulejo e ladrilho; pois, segundo as informações que tem e passa a lér, fica provado exuberantemente que o mercado está bem fornecido daquelles objectos; que chama a attenção da camara para alguns açougues, que até esta data não fizerão os melhoramentos da postura, e outros que estão com as obras paradas, sob o pretexto de não haver azulejo; que a camara deve fazer respeitar a sua postura, e que tudo mais não passa senão de chicana e subterfugio dos interessados, que pretendem assim desmoralisar a postura; e conclue pedindo que aos fiscaes sejam dadas ordens terminantes para cumprimento dessa postura, visto ter findado a prorogação do prazo no dia 20 do corrente.

O Sr. Dr. Possolo, em relação á questão Lamberti, diz que as commissões de justiça e de fazenda, julgando liquidada essa questão em vista da decisão do poder judiciario, declinão de si a responsabilidade do meio pelo qual se tem de effectuar o pagamento; competindo á camara tomar o alvitre que melhor entender, e que, resolvido este, deve-se officiar ao governo, para que tenha logar o referido pagamento.

O Sr. Dr. Claudio pensa que os papeis devem ser remettidos novamente ás commissões de justiça e fazenda, para indicarem a base para o pagamento.

O Sr. Dr. Costa Ferraz diz que a questão está resolvida por si mesma; que o decreto de 31 de Dezembro de 1868 regula o modo desse pagamento; que, quanto á divida, não ha mais duvida; que foi depois de organizado o orçamento que Lamberti

pedio o pagamento, e que, não havendo meios, só poderá ser attendido no futuro orçamento, que, não podendo comportar tão avultada quantia, será esta attendida em parte, e que portanto será incluída na relação do passivo, que deve ser em tempo remettido ao governo com o orçamento.

O Sr. Dr. Pinto Guedes pede o adiamento dessa questão, visto ser ella muito importante.

O Sr. Dr. Possolo pede que, caso a camara approve o adiamento, sejam publicados na acta os pareceres dos Drs. advogado e procurador da camara, sendo approvadas ambas as indicações.

O Sr. Dr. presidente diz que está se dando nesta cidade um grande abuso de vender carne e sabão em taboleiros, sem licença da camara; que ha necessidade urgente de pôr-se còbro a isso, e propõe que, além dos meios competentes, de que devem lançar mão os fiscaes, se encarregasse o fiscal da matança de rezes nesta cidade, o cidadão Felicissimo da Silva de levar ao conhecimento dos fiscaes as infracções que sobre o caso se derem, afim de que aquelles multem os infractores.

A camara approva a indicação da presidencia.

O Sr. Dr. Costa Ferraz, pela ordem, diz, que tendo havido equívoco no parecer da commissão de obras, relativamente ao requerimento e papeis do Dr. José Caetano dos Santos para construir uma ponte na rua da Saude, requer e é approvada urgencia para que esses papeis sejam remettidos ao governo.

O mesmo senhor apresenta os papeis relativos ao cortiço da rua do Lavradio n. 170, declarando que a camara não pôde dar licença para tal construção, por estar na área prohibida pelas posturas municipaes.

Chama tambem a attenção da camara para a construção de um cortiço na rua do Rezende n. 78, pedido por Anastacio, e sobre o qual a inspectoría de hygiene deu parecer contra, assim como a camara.

O Sr. Dr. presidente apresenta á consideração da camara uma proposta (vai publicada no lugar competente) relativa aos vencimentos dos empregados da contadoria e directoria de obras.

O Sr. Dr. Possolo diz que acha justa a referida proposta, e entende que, estando em cifrao diversas verbas do orçamento, nellas podem ser incluídos esses vencimentos.

A camara resolve que seja remettida ao governo imperial.

O Sr. Dr. Emilio da Fonseca declara que o balanço acha-se feito desde o mez passado, e propõe que seja remettido ao governo imperial; o que é approvedo.

O Sr. Dr. Costa Ferraz lê a seguinte exposição:

AFERIÇÃO DOS REGULADORES DE GAZ, ATTENTADO CONTRA AS RENDAS MUNICIPAES

« Senhores.—Quando o decreto n. 5,089 de 18 de Setembro de 1872 regulamentou a lei de 26 de Junho de 1862, que mandou adoptar o systema metrico, determinou que as taxas da aferição seriam cobradas por esta Illma, camara na capital do Imperio, e pelas outras camaras nas suas respectiva localidades, Nesse mesmo decreto, não só forão estipuladas em relação aos diversos padrões de medidas, como as que devião ser cobradas pela aferição dos reguladores de gaz.

Assim, para esse serviço estabeleceu a respectiva tabella as seguintes taxas:

Apparelhos de gaz

| | Despeza de acerta | Direitos de aferição | Total da aferição |
|---------------|----------------------|-------------------------|----------------------|
| N. 1, 2 luzes | 500 rs. | 1\$000 | 1\$500 |
| N. 2, 3 » | 500 » | 1\$300 | 1\$800 |
| N. 3, 5 » | 500 » | 1\$500 | 2\$000 |
| N. 4, 10 » | 500 » | 2\$000 | 2\$500 |
| N. 5, 20 » | 500 » | 2\$500 | 3\$000 |
| N. 6, 30 » | 500 » | 3\$000 | 3\$500 |
| N. 7, 50 » | 500 » | 4\$000 | 4\$500 |
| N. 8, 80 » | 500 » | 6\$000 | 6\$500 |
| N. 9, 100 » | 500 » | 7\$000 | 7\$500 |
| até 300 » | 500 » | 8\$000 | 8\$500 |

Como se ainda não bastasse esta especificação de taxas, em relação ao numero de luzes, determinou no § unico do art. 12, que: « As taxas da aferição se-ão reguladas provisoriamente pelas tabellas existentes, até que fossem confirmadas ou alteradas pelo poder competente, mediante a proposta que incumbia ás camaras municipaes.

Art. 14. Incorrerão em multa de 20\$ a 100\$ os vereadores e empregados das camaras que infringirem a lei n. 1,157 de 26 de Junho de 1862, e o presente regulamento, que era o de 18 de Setembro de 1872.

Eis o regimen da lei: vejamos a que se fez na administração municipal de 1881.

Quando, pela portaria de 8 de Agosto de 1881, assignada pelo ministro do imperio de então, o Sr. Barão Homem de Mello, foi mandada ouvir esta camara sobre o requerimento em que a Rio de Janeiro Gas Company Limited recorreu para o governo imperial da resolução da camara mandando intimar aquella companhia para pagar o imposto dos seus reguladores, esta portaria, lida em sessão de 11 de Agosto de 1881, teve o seguinte despacho: « A's commissões de fazenda e justiça. »

Só na acta da sessão de 3 de Novembro daquelle anno se lê então o seguinte:

« Devolvão-se os papeis ao governo, communicando ter a companhia chegado a um accôrdo com a camara. 3 de Novembro de 1881.—Dr. Ewerton. »

Do exame da portaria de 8 de Agosto se reconhecem ainda as seguintes notas: « Archive-se, 3 de Novembro de 1881.—Dr. Ewerton », que, apesar de riscado este despacho, ainda visivelmente se lê; finalmente, a nota de: « Forão enviados em 10 de Novembro de 1881. »

Eis o accôrdo que se encontra no livro de termos e obrigações e fianças n. 6, pag. 89 desta Illma. camara, com a data de 12 de Novembro daquelle anno, isto é, dous dias depois de terem sido devolvidos os papeis ao ministerio do imperio, sendo ministro o Sr. Barão Homem de Mello, por dizer-se ter a companhia chegado a um accôrdo com a camara, e consequentemente o mesmo accôrdo devia ter acompanhado os papeis devolvidos. (Está no fim o accôrdo.)

Evidentemente, portanto, se só no dia 12 foi o accôrdo lavrado, como se vê do livro de termos, e a 10, como diz a nota da portaria, forão devolvidos os papeis, de semelhante accôrdo não teve conhecimento o governo imperial; e tanto assim, que não existe acto algum do mesmo governo o approvando, o que seria mais uma illegalidade; porque, quando muito, poderia, nos termos do decreto de 18 de Setembro de 1872, figurar como proposta ao poder competente, que é o legislativo, para alterar as taxas estabelecidas pelas tabellas que acompanhavão o citado decreto.

Ainda mais, nem existe acta de sessão de semelhante administração, que dê noticia de semelhante termo, e muito menos de sua approvação em vereança.

Toda historia deste facto gravissimo de defraudação da renda municipal não pôde escapar á sanção penal.

Ainda, como se vê do proprio termo, que se refere a materia tão importante, que nem sequer foi ouvido o contencioso da camara, que só foi subscripto pelo Dr. secretario, e assignado pelo ex-gerente da Rio de Janeiro Gas Company Limited, é um desses escandalos que não pôde ser encampado por uma administração que se preze, porque é um attentado contra lei expressa e nullo, por conseguinte, para produzir seus effeitos, tendo-o, infelizmente, produzido e até hoje vivido nas trevas, sem que as repartições fiscaes desta camara sequer, ao menos, tivessem chamado e sua attenção para que não continuasse a consentir na defraudação da renda municipal pela execução de um acto nullo, irritado e criminoso.

nde a proposta da camara e a sua approvação pelo poder competente como claro e terminantemente ordena o decreto n. 5,089 de 18 de Setembro de 1872?

Mas é o proprio termo lavrado e assignado em 12 de Novembro de 1881 pelo gerente do Rio de Janeiro Gaz Company Limited, que acentua a gravidade do attentado praticado contra os cofres municipaes, porque como nelle se vê, o gerente reconhece o direito desta Illma. camara de intervir na aferição dos medidores de gaz percebendo annualmente o respectivo imposto, e ainda haver a mesma camara modificado as taxas da tabella das aferições em vigor.

E, tudo isto, foi feito não em beneficio do municipio sacrificado em tão longos annos a pagar em ouro inglez a luz que o allumiava, até que a voz possante do eminente senador Teixeira Junior, conseguiu os assignalados favores, que nos forão promettidos no novo contrato de illuminação publica, mas que sómente derão em resultado avolumar os lucros daquelles que por tanto tempo nos explorarão.

O facto ob e subrepticio de 12 de Novembro de 1881, e que tem produzido consideravel baixa na renda municipal, não pôde deixar de ser levado ao conhecimento do governo imperial, e para que fique bem patente o prejuizo causado requeremos que pela repartição competente, seja presente a esta camara para ser remettido tambem ao governo um mappa demonstrativo da renda que foi arrecadada, desde que foi executado o nullo acto de 12 de Novembro de 1881, e qual a que devia ter sido recebida pela execução do decreto de 19 de Setembro de 1872. E como de um acto nullo não pôde resultar prejuizo para o cofre municipal, desde já requeremos, que o contencioso da camara trate de embargar as quantias, que ainda tem a Rio de Janeiro Gaz Company Limited de receber do governo.

Eis, senhores, como entendo cumprir o meu dever, e estou convencido que o honrado Sr. ministro do imperio, conhecendo factos de tanta gravidade, não deixará de cumprir a lei.

Em 23 de Setembro de 1886.—Dr. Costa Ferraz.
No livro de termos de obrigações e fianças n. 6, pag. 89, se lê o seguinte:

Aos 12 dias do mez de Novembro de 1881, na secretaria da Illma. camara municipal da muito leal e heroica cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, compareceu William Henry Holmann, gerente e representante da Rio de Janeiro Gaz Company Limited, e por elle foi dito que, reconhecendo o direito da Illma. camara de intervir na aferição dos medidores de gaz, imprimindo nelles o seu carimbo e percebendo annualmente o respectivo imposto, e tendo a

Illma. camara, relativamente aos ditos medidores, modificado as taxas da tabella das aferições em vigor, reduzindo-as a 800 rs. por cada medidor até dez luzes, 1\$600 até 50, 2\$400 até 150, e 3\$200 até 300, obriga-se, em nome da referida companhia, a pagar todos os annos, a começar da data do presente termo o imposto respectivo, segundo essas taxas assim modificadas, e por todos os medidores existentes pelos que forem substituidos e pelos que de novo se collocarem, entrando para o cofre municipal com a importancia dos medidores carimbados nas épocas e pela fórma determinada nos regulamentos e resoluções da Illma. camara. E tudo assim declarado, e prometendo cumprir, se lavrou este termo, que de ler e achar conforme, assignou. E eu, José Antonio de Magalhães Castro Sobrinho, subscrevi.

Rio de Janeiro, 12 de Novembro de 1881. — H. Holmann.

Annunciado o recebimento das propostas para o calçamento das ruas Paysandú, D. Feliciano e Alvaro, apresentarão as suas propostas os seguintes Srs. :

- 1.^a José Victorino Carvalho de Magalhães e outros, para o calçamento da rua D. Feliciano, pela quantia de 27:500\$000.
- 2.^a José Rodrigues Neves & C., idem idem da rua de Payssandú, idem idem de 12:750\$000.
- 3.^a Eduardo Augusto de Souza Menezes, idem, idem, idem de 15:000\$000.
- 4.^a Manoel Ferreira de Lemos, idem, idem, idem de 15:985\$000.
- 5.^a José Victorino Carvalho de Magalhães, idem, idem idem de 14 440\$000.
- 6.^a Goulart & Irmão, idem, idem, idem, idem de 17:500\$000.

A camara resolve remettê-las, com os papeis respectivos, á directoria de obras para examinar e classificar, sendo depois presentes á commissão de obras para interpor parecer; enquanto sobre o calçamento da rua Alvaro, que seja annunciada nova concurrencia para a primeira sessão.

Occupá a cadeira da presidencia o Sr. Nunes de Souza.

Entra em discussão a questão dos inflammaveis e explosivos.

O Sr. Possolo diz que precisa uma vez mais destruir o manejo dos que explorão a diversidade de opiniões na Illma. camara sobre esta questão, aliás tão simples, pois resume-se em dar ou negar licenças aos tres trapiches que se apresentarão para deposito de inflammaveis. Para isso bastará lêr o resumo da sessão na *Gazetilha do Jornal do Commercio* de 16 do corrente, resumo que não é official mas sim da redacção, e portanto, completamente insuspeito :

« O Sr. Possolo diz que o parecer só se refere á concessão de licença, sendo essa a opinião da commissão, podendo a camara aceita-la ou não. A commissão dá as razões pelas quaes escolheu o trapiche da Saude que offerece todas as condições para o fim proposto, e se algum outro ha nas mesmas, a camara não está privada de licenciar-lo. Embora a camara não concorde com as opiniões do parecer, não deve recusar a licença, devendo declarar que esse parecer foi dado no espirito do projecto de postura que foi apresentado e approved pela camara. O trapiche escolhido foi examinado e sobre as suas condições não haverá quem as conteste. »

Pede, pois, que a camara sem mais protelação approve ou não o parecer da commissão de justiça sobre a questão. Deseja a maior liberdade de voto, o que tem sempre manifestado aos collegas; é preciso que cada um tenha a responsabilidade de seus actos. Quanto ao parecer, não admite alteração alguma: deve ser approved ou recusado integralmente — é o

que é decente e digno, quer para a commissão, quer para a camara. Não se diga que ha prejuizo de terceiros, porque a camara pôde dar licença a outros quaesquer trapiches, que julgar no caso. Elle orador, não conhece nenhum mais, e votará contra; mas respeitará a opinião da camara.

Analysa a condições reciprocas dos tres trapiches que requererão licença, em face das leis aduaneiras, e, insta novamente para que a camara termine as explosões da diffamação e da calunnia finalizando esta questão, com a qual se pretende agitar as retumbancias da rhetorica.

O Sr Dr. Costa Ferraz diz que vai considerar a questão vertente em face do direito constituido, isto é da postura da camara e regulamento da alfandega.

Abstrahê de toda historia inflammaveis para manifestar a sua opinião com o que está determinado pela lei.

Assim, pois, determinando o § 1º da modificação da postura de 27 de Novembro de 1882, « que os depositos dos generos simplesmente inflammaveis só poderão fazer-se nos trapiches do littoral da cidade, que devidamente licenciados pelo alfandega forem pela Illma. camara municipal julgados mais aptos para esse fim, ficando a respectiva designação dependente da approvação do governo, é claro, que o julgamento da camara depende do licenciamento da alfandega, isto é, depois de habilitado o trapiche pela alfandega, pela concessão do poder competente da respectiva carta de alfandegamento, e tão deverá a Illma. camara pronunciar-se, para que o governo imperial faça a respectiva designação.

« Eis quanto a camara, agora, quanto a alfandega, visto como a postura terminantemente obriga, que o julgamento da camara depende de estarem os trapiches devidamente licenciados pela alfandega.

« O art. 208 determina que « nos armazens e depositos das alfandegas e das mesas de rendas não poderão ser recebidos, ou conservarem-se, os generos inflammaveis ennumerados na tabella G ou outros semelhantes. »

« O art. 233 estabelece que as mercadorias inflammaveis e semelhantes, que não podem ser recebidas nos armazens das alfandegas ou não forem despachadas a bordo ou sobre agua, será facultado o deposito sómente em entreposto especial, publico ou particular, se o houver, no qual se não poderá admittir outra qualquer mercadoria. »

Como os trapiches que forem simplesmente depositos de generos nacionaes livres de quaesquer direitos ou estrangeiros já despachados para consumo independente de titulo ou autorisação da autoridade fiscal, decreto n. 4,510 de 1870, art. 28, aviso n. 32 de 1871, doutrina do paragrapho unico do art. 268 do regulamento das alfandegas, e isto porque a repartição fiscal só entervem para o pagamento dos direitos, tratando da questão vertente sujeita a pagamento de direitos depende de titulo ou autorisação especial, da autoridade fiscal, em vista da natureza das substancias e para essa concessão de entrepostos particulares o mesmo regulamento determinou regras a seguir desde o art. 219 e seus paragraphos a 232, referindo-se especialmente o art. 220 as condições, que devem revestir o pedido de concessão, que lê.

Sabe bem, que tudo isto pertence a alfandega, mas desejando tirar uma conclusão, quer que a camara e o publico conheção quaes as premissas de que se serviu.

Interrompido como está sendo, espera que ao menos procedão da mesma fórma porque procedeu quando largamente fallou o orador que o precedeu. Está discutindo com as leis existentes, e por isso longe de condemnar o procedimento do proprietario de um dos trapiches, que requereu tambem á

Illma. camara, dizendo-se ter seguido processo errado, isto é, cumprindo todas as determinações do art. 220 do regulamento da alfandega para obter a concessão de entreposto particular e assim habilitar-se nos termos da postura, ao contrario julga que aquelle é o unico e legal procedimento.

Pela commissão da fazenda:

Nos requerimentos:

De Rossi Irmãos e Moscoso, pedindo para substituir por uma conta de 5:000\$ o deposito que em dinheiro fizeram para garantia das obras do matadouro: « A commissão de fazenda, em vista de seu parecer anterior sobre as contas dos supplicantes por trabalho já assentado e material depositado em área do matadouro, entende ser de justiça o que se requer nesta petição, autorizando a Illma. camara que a quantia de 5:000\$ que faz parte da referida conta fique como caução, em vez do dinheiro depositado, até que a assembléa legislativa conceda o credito solicitado pelo ministerio do imperio; época em que os supplicantes entrarão de novo com a quantia em dinheiro. Rio, 12 de Agosto de 1886.—Dr. Freire do Amaral.—Dr. Emilio da Fonseca.—Visconde de Santa Cruz.»

Foi approved este parecer, vencida a urgencia, a requerimento do Sr. Dr. Pereira Lopes.

De Reis & Oliveira, pedindo a restituição da quantia de 112\$, que pagara de mais para abater rezes no matadouro: « Sendo de justiça o que requerem os supplicantes, por já ter sido autorizado o pagamento no anno findo, o qual não foi feito por circumstancias independentes da vontade dos mesmos supplicantes, entendemos que deve ser deferida a presente petição. Rio, 23 de Setembro de 1886.—Dr. Freire do Amaral.—Dr. Emilio da Fonseca.—Visconde de Santa Cruz.»

Foi approved este parecer, vencida a urgencia, a requerimento do Sr. vereador Pinto Aleixo.

Da irmandade de Nossa Senhora da Penha, pedindo o pagamento de 300\$ por obras executadas na estrada da Penha: « Seja incluída na relação da divida passiva. Rio, 16 de Setembro de 1886.—Dr. Freire do Amaral.—Visconde de Santa Cruz.»

Na conta da Imprensa Nacional (12,000) exemplares do edital sobre escravos com filhos: « Pague-se pela verba respectiva. Rio, 16 de Setembro de 1886.—Dr. Freire do Amaral.—Visconde de Santa Cruz.»

Do Banco Predial, pedindo o pagamento da quantia de 1:633\$317, pelos alugueis do predio em que funciona a escola municipal em Santa Thereza (Lagoinha): « Em vista das informações, é a commissão de fazenda de parecer que a presente conta está no caso de ser paga, havendo dinheiro em caixa. Rio, 13 de Setembro de 1886.—Dr. Freire do Amaral.—Visconde de Santa Cruz.»

Este parecer foi apresentado pelo Exm. Sr. Dr. presidente e approved pela camara unanimemente.

Pela commissão de justiça:

Nos requerimentos:

De Jeronymo de Assis Pinto Freitas & C., propondo-se a estabelecer uma agencia de serviços domesticos: « A commissão de justiça entende que, não havendo ainda o governo imperial approved o projecto de postura sobre locação de serviços domesticos apresentado na sessão de 29 de Agosto de 1885, pag. 90 e seguintes do respectivo boletim e approved em sessão de 20 de Outubro immediato, não pôde o Illma. camara tomar conhecimento das disposições desta petição, e sim somente conceder a respectiva licença segundo informações das repartições competentes. Rio, 22 de Setembro de 1886.—G. Possollo.—en-Freire do Amaral.»

De Francisco Pereira Bittencourt, pedindo uma cerca na ponte de Pocinho: « Indeferido, segundo o officio n. 196 da capitania do porto de 15 de Setembro, 21 de Setembro de 1886.—G. Possollo.—Dr. Freire do Amaral.»

Nos officios dos fiscaes das diversas freguezias, comunicando occorrencias na semana finda: « Inteirada; archive-se. Rio, 21 de Setembro de 1886.—Dr. Freire do Amaral.—G. Possollo.»

Pela commissão de obras:

Na portaria do ministerio do imperio, de 2 de Junho ultimo, para que a camara providencie no sentido de cessar a lavagem de roupa no largo do Moura e bem assim para que seja demolido o barracão existente no mesmo largo: « O fiscal providencie quanto á lavagem da roupa, e quanto ao barracão, officie-se ao ministerio do imperio, na fórma da informação do Dr. director de obras. Rio, 22 de Setembro de 1886.—Oliveira Brito.—Pinto Aleixo.—Dr. Pinto Guedes.»

Foi approved este parecer, vencida a urgencia, a requerimento do Sr. Dr. Rabello.

No requerimento de Braz Antonio Carneiro, pedindo arruação para reconstruir os seus predios da ladeira da Madre de Deus: « Considerando que o novo alinhamento traz o real melhoramento para a ladeira da Madre de Deus e concorre para o embelezamento do lugar, como bem informão os Srs. Drs. engenheiros do 2º e 4º districtos, somos de opinião que se conceda a licença pedida, respeitando-se o alinhamento dado e marcado na planta, cobrando-se para isso a arruação e investidura que fór de lei, e seja presente esta á primeira sessão da Illma. camara, para melhor resolver. Rio, 23 de Setembro de 1886.—Oliveira Brito.—Dr. Pinto Guedes.—Pinto Aleixo.»

A requerimento do Sr. Dr. Rabello, a camara resolve que sejam publicadas na acta as informações dos Srs. Drs. engenheiro e director de obras.

Informação do Sr. Dr. director de obras

« Directoria das obras municipaes da cõrte, em 16 de Agosto de 1886.—N. 360.—Illm. e Exm. Sr.—No incluso requerimento pede Braz Antonio Carneiro que a directoria das obras lhe dê alinhamento na entrada do morro denominado Madre de Deus, deixando para logradouro publico uma viella com a largura de 8,28.

« O terreno a que allude o supplicante foi cedido á Illma. camara, para logradouro publico, por occasião em que se effectuava o arrasamento de um portão que o separava da rua da Imperatriz; essa cessão foi feita por Antonio da Costa Barros, coronel João da Costa Barros e Miguel Sayão: constando-me que essa doação já de ha muito desaparecera da camara; mas, quando semelhante condição não existisse ou a Illma. camara julgasse conveniente não admittilla, ainda assim o alinhamento que requer o supplicante, só a elle aproveitaria, com visível e incontestavel prejuizo publico; pois iria estreitar um logradouro indispensavel á parada de carros dos moradores do alto do morro que, de dia para dia, vão augmentando.

« Cumpre, porém, notar que o alinhamento pedido é inteiramente contrario ao disposto no § 3º do tit. 1º, secç. 2ª das posturas, que não admittie, para as ruas e travessas largura inferior a 13,20, isto é, 60 palmos; quando o supplicante pretende dar 40 palmos. Seria, pois, um erro de officio, que a directoria de obras commetteria, se desse o alinhamento pedido. Não pôde resultar aformoseamento estreitando-se logradouros publicos, sómente para que os proprietarios regularisem suas casas.

«Na localidade existem, tomando a frente do logradouro, duas casinhas de madeira, feitas sem licença da Illma. camara, que devem ser demolidas.

« O alinhamento a dar-se ao terreno do supplicante é, pelo lado de cima, o fixado pela recta D. B. E.; e pelo lateral, que pretende avançar, D. M. M. N. A. Cumpre observar que a área de que se trata está em superficie plana e não em ladeira.

« Deus guarde a V. Ex. — Illm. e Exm. Sr. Dr. João Pereira Lopes, dignissimo presidente da Illma. camara municipal. — Dr. José Antonio da Fonseca Lessa, director das obras municipaes. »

« Directoria das obras municipaes da côrte, em 19 de Agosto de 1886. — Illm. Sr. — Tendo estudado accuradamente a materia do requerimento de Braz Antonio Carneiro relativamente a uma investidura na ladeira da Madre de Deus, conforme ordenou a comissão de obra da Illma. camara, vimos hoje dar conta a V. S. do que pensamos a respeito daquelle questão.

« Para o publico em nada pôde aproveitar a concessão pedida; mas, considerando que, sem prejuizo e até concorrendo para o embellezamento do local, se pôde uniformisar a largura da rua, entendemos que a Illma. camara poderá ceder á área pedida, pagando o Sr. Braz Carneiro a respectiva investidura, como é de lei, e obrigando-se a calçar a parallelepipedos toda a área da ladeira em frente a seus predios.

« Considerando que se trata de uma ladeira e não de uma rua plana, entendemos que a largura poderá ser de accordo com os precedentes de 8^m, 20; tanto mais quanto na embocadura a largura actual, medida em frente á casa de madeira existente, é muito menor, pois é nesse ponto de 5^m, 60.

« A' vista do exposto, nos parece que a Illma. camara, consultando os seus interesses e tendo em vista o aformoseamento do municipio, visto que com a nova construcção se uniformisar a largura da ladeira e desaparecerão as casinhas de tão feio aspecto que ora existem, poderá fazer a concessão pedida. Deus guarde a V. S. — Illm. Sr. Dr. José Antonio da Fonseca Lessa, muito digno director das obras municipaes. — A. M. de Azevedo Marques, engenheiro do 4^o districto. — Carlos Augusto do Nascimento Silva, engenheiro do 2^o districto. »

Pela comissão de instrucção :

No requerimento de D. Isabel Ribeiro de Souza, pedindo ser nomeada adjunta gratuita ás escolas municipaes: « A comissão de instrucção concorda com a informação do Dr. director das escolas, e opina que a Illma. camara aceite o offerecimento da distincta alumna de suas escolas. Rio, 21 de Setembro de 1886. — G. Possollo. — Dr. Pinto Guedes. — Foi approvedo este parecer, obtida a urgencia, a requerimento do Sr. Dr. Possollo. »

Pela comissão do matadouro.

Nos officios :

Do Dr. director das obras municipaes apresentando a minuta do additamento que deve ser feito ao contrato assignado pelo concessionario do Forno Silva: « A comissão do matadouro é de parecer que approvada a minuta do additamento que deve ser feito ao contrato da empreza do Forno Silva, devendo ser intimada a dita empreza a assignar o dito additamento.

« Sala das sessões, em 26 de Agosto de 1886. — Dr. Freire do Amaral. — Augusto Nunes de Souza. »

Do director do matadouro remtendo os mappas do gado abatido. « Arquivo-se. Rio, 26 de Agosto de 1886. — Dr. Freire do Amaral. — Nunes de Souza. »

No requerimento de Ernesto de Albuquerque Diniz, escripturario do matadouro, pedindo uma gratificação por serviços extraordinarios: « As commissões de matadouro e fazenda lamentão não poder attender desta vez ao pedido do supplicante, aliás muito justo, porquanto a Illma. camara não pôde augmentar os vencimentos dos funcionarios do matadouro, por serem fixados em tabellas approvadas pelo governo imperial. Rio, 26 de Agosto de 1886. — Dr. Freire do Amaral. — Nunes de Souza. »

De Manoel Gonçalves Pacheco, pedindo a entrega de 9,345 chifres que se achão depositados no matadouro: « A commissão do matadouro é de parecer que a Illma. camara proceda de accordo com a informação da directoria do matadouro, a qual deverá ser publicada na respectiva acta. Rio, 13 de Setembro de 1886. — Dr. Freire do Amaral. — Nunes de Souza. » (Informação do director do matadouro.)

« Cumpro o despacho de V. Ex. exarado na presente petição com a informação inclusa do Escripturnario desta repartição que minuciosamente explica todo o movimento de chifres reclamados pelo supplicante e na qual verá V. Ex. que é justa a reclamação havendo apenas pequena differença entre a quantidade reclamada de 17,442 e a constante da escripturação do matadouro 17,008. Todavia como verá tambem V. Ex. do correr da mesma informação ha muito está reconhecida a falta absoluta de chifres no estabelecimento para satisfazer-se essa reclamação, do que tem conhecimento a Illm camara municipal por informações de outras administrações. Conferindo entretanto a quantidade de 9,347 reclamada de 7 de Setembro de 1884 a 31 de Julho do corrente anno e que existindo pôde ser entregue a todo o momento, torna-se em todo o caso necessario que o supplicante a exemplo dos demais marchantes sujeite-se ao abatimento de 1,070, que seguindo praxe encontrada, tem feito o encarregado não tanto pela depreciação que possa haver, mas pela falta de fiscalisação que se torna impossivel estabelecer em quanto foram os mesmos collocados sem segurança alguma na área do estabelecimento sem deposito especial. Entendo ser exagerada a praxe seguida de 1,070 para abatimento e a Illm. camara municipal podia estabelecer mesmo a de 5% que faz o supplicante e que é razoavel mas é justo que elle emquanto assim fór, sujeite-se para não haver reclamações dos que se tem sujeitado.

E' o que me cumpre informar baseado na inclusa informação da secretaria e V. Ex. resolverá como fór de justiça. — Directoria do matadouro, 31 de Agosto de 1886. — Francisco Belfort Serra, director interino.

Pelas commissões de justiça e fazenda :

Questão Lamberti

As commissões reunidas de justiça e fazenda, tendo de emittir parecer sobre os meios de effectuar-se o pagamento a que foi condemnada a Illma. camara, na acção especial que á mesma Illma. camara foi intentada por Pedro Leandro Lamberti:

Considerando que por parte da mesma Illma. camara não ha mais recurso algum regular e legitimo a empregar para defeza e guarda de seu direito, infelizmente vencido nesta questão, o que se evidencia das informações do contencioso municipal e que devem ser publicados com este parecer :

Considerando que o elevado algarismo a que monta a importancia dessa divida absorve quasi tres quintas partes do orçamento municipal, e nestes termos não

dispõe a Illma. camara de recursos pecuniarios para liquidar a mesma divida,

Considerando que só por meio de credito especial ou de consignação no passivo, poderá ser solvida em todo ou em parte a mesma divida, opinão que a Illma. camara em vereança delibere sobre o melhor meio pratico de effectuar-se o dito pagamento.

Sala das sessões, em 22 de Setembro de 1886.—Germack Possollo—Dr. Freire do Amaral—Visconde de Santa Cruz.

Em sessão de 3 de Outubro de 1885 fundamentei a minha opinião claramente sobre esta audaciosa pretensão Lambertí, na qual tentou-se lezar a municipalidade em cerca de mil contos de réis; a Illma. camara já manifestou-se contra semelhante tentativa e creio que sempre assim procederá enquanto tiver administradores zelosos, como actualmente os tem, assim pois não pode nem deve a Illma. camara reconhecer a quantia pedida como sua divida por ser o maior esbulho de que tenho conhecimento nos annos das municipalidades, visto a camara dever a Lambertí tão sómente quantia muito inferior a cem contos de réis. Entendo portanto que deve ser terminantemente indeferida esta petição.

Sala das sessões da Illm. camara, em 23 de Setembro de 1886.—Dr. Emilio da Fonseca.

1ª informação do Dr. procurador

A Illma. camara municipal da côrte, formulando annualmente o seu orçamento de receita e despesa e sendo este sujeito á approvação do governo imperial, fica adstricta ao que se acha estabelecido no mesmo orçamento, não podendo afastar-se no que se refere á despesa nas verbas respectivas, e se por ventura apparecer despezas a que ella tinha de attendr e que excedão as verbas de orçamento, tem necessidade de pedir a approvação do governo para poder attendr ás ditas despezas, declarando a fonte de receita, de onde possão sahirs fundos precisos.

Dos papeis juntos se vê, que Pedro Leandro Lambertí, demandando a Illma. camara, e sendo vencedor até a ultima instancia, extrahindo sua sentença, da qual consta ser-lhe devedora a mesma camara da quantia de 912:840\$469 e juros de 6 6 %, obteve o mandado de penhora do juizo da execução e pretende o seu pagamento.

E' direito que não lhe pôde ser contestado por fórma alguma, em respeito ás decisões do poder judiciario.

Resta saber o modo de ser satisfeito o credor.

A Illma. camara não se pôde afastar das verbas respectivas do seu orçamento de despesa, e não tem fundos para satisfazer o justo pedido do supplicante.

E comquanto aceite esta procuradoria em sua quasi totalidade o arazoado do supplicante constante de sua petição, endereçada a esta Illma. camara, é de parecer, sobre o assumpto de que se trata, que no futuro orçamento, que tem de levar ao conhecimento e approvação do governo imperial se declare a fonte da receita, da qual se possa obter os fundos necessarios para com elles se satisfazer o pedido do supplicante, pedindo portanto a sua consignação no orçamento, e a autorisação respectiva para della usar.

No orçamento vigente não existem fundos para com elles se attendr ao pedido.

A Illma. camara resolverá como melhor entender. Rio, 27 de Junho de 1885. — O procurador, Luiz Alvares de Azevedo Macedo.

« A esta repartição só compete informar que dentro

das verbas do orçamento municipal, não pôde a Illma. camara pagar a Pedro Leandro Lambertí a quantia de 912:840\$469 e como foi condemnada por sentença final e ha precatório de penhora o unico recurso será submeter ao governo imperial a questão e podir um emprestimo que facilite meios de satisfazer tamanha divida, que por muito avultada, não pôde ser paga pelos meios ordinarios, como inclusão nos futuros —Passivos— de verba a esse fim destinada o que traria muito tempo a liquidar.

« Parece-me tambem que seria conveniente submeter ainda ao douto e abalisado contencioso da Illma. camara a ver se se pôde propôr uma acção rescisoria, porque certamente é muito duro pagar 912:840\$469 por divida real muito inferior. A Illma. camara resolverá em sua sabedoria o que fór mais justo e acertado. Rio, 13 de Julho de 1885.—Miguel A. J. Rangel de Vasconcellos, contador. »

Desejando o Sr. Dr. contador que ainda sobre a questão de Pedro Leandro Lambertí diga o contencioso municipal, se se pôde usar do recurso extremo da acção rescisoria, com o fim de não pagar a Illma. camara a enorme somma de 912:840\$469, pedida pelo mesmo Lambertí, sobre esse melindroso assumpto e em relação ao recurso lembrado, direi o seguinte :

Não vejo fundamento plausivel, ou razão de direito que leve a Illma. camara a propôr acção rescisoria contra Pedro Leandro Lambertí com o fim de se esquivar ao pagamento da quantia reclamada e constante da sentença junta proferida em ultima instancia.

Para que tenha lugar a acção rescisoria são precisos os seguintes fundamentos :

- 1.º Que a sentença tenha sido dada contra direito expresso.
- 2.º Que fosse proferida contra outra sentença, já passada em julgado.
- 3.º Que fosse proferida por dolo, prevaricação ou coacção.
- 4.º Que fosse dada por falsa causa ou sem causa.
- 5.º Que fosse dada por falsa prova.
- 6.º Que podesse ser prejudicada por documentos preexistentes, occultados e de-cobertos de novo.
- 7.º Que estabelecesse disposição impossivel.
- 8.º Finalmente, que fosse contradictoria em suas disposições.

Longa seria uma these sobre os fundamentos apontados, tratando de desenvolvê-los com as razões de direito respectivas.

Cifra-se esta procuradoria em declarar que a nulida da sentença sómente pôde ser allegada por embargos á execução—art. 581 do codigo commercial e § 2º—se ella não foi proferida em grão de revista; e art. 680 § 4º. Pôde tambem ser annullada a sentença por acção rescisoria, se não foi proferida em grão de revista. (Aviso n. 231 de 21 de Agosto de 1855.)

Em virtude de taes disposições a acção rescisoria não pôde ter lugar, quando o Supremo Tribunal de Justiça já houver negado a revisão da causa, por não haver injustiça notoria nem nullidade manifesta. Assim se decidiu na revista n. 8,283, sendo recorrente a Irmandade do Divino Espirito Santo de Mattapocos e recorrido Luiz Tavares Guerra. (Direito—tom. 1º pag. 86.)

Não é admissivel acção rescisoria contra os julgados de que se houver manifestado revista, tendo esta sido concedida ou não. — Revista civil entre partes recorrente (n. 9,340) José Rodrigues de Brito e recorridos Belmiro Antonio Rodrigues e outros. (Direito—tom. 18 pag. 49.)—Revista n. 9,355 entre partes recorrente Joaquim Ferreira da Silva e recorrido o coronel Francisco José Fernandes Panama; e revista

n. 9,296 recorrentes Luiz Correia Telles e outros e recorrida D. Maria Nazareth Quintanilha.

E enquanto aos fundamentos já apontados, dos quaes trata desenvolvadamente o conselheiro José Antonio Pimenta Bueno (Marquez de S. Vicente) nos seus apontamentos sobre as formalidades do processo civil. (Tit. 5º.) Das nullidades absolutas das sentenças, ou das que dão direito á acção rescisoria, direi :

Quanto ao 1.º — Que nas sentenças proferidas na causa de Pedro Leandro Lamberti contra a Illma. camara não vi offendido direito expresso, isto é, não se violou nenhuma lei patria que regesse a questão.

Quanto ao 2.º As sentenças posteriores não foram proferidas contra outras que já houvessem passado em julgado.

Quanto ao 3.º Não se pôde provar que todos os juizes que intervierão nas sentenças proferidas desde a primeira até a ultima instancia, houvessem procedido por dolo, prevaricação ou coacção.

Quanto ao 4.º Não se pôde dizer que as sentenças fossem proferidas com falsa causa ou sem causa, pois que ellas se basearão em relação ao facto, pelo que constava dos autos, já baseados em quaesquer documentos exhibidos pelas partes, já nos depoimentos das testemunhas por ellas produzidas ; e enquanto ao direito, não se pôde provar que as decisões fossem proferidas, applicando-se mal a lei aos factos produzidos, ou julgando-se differentemente do que fora de esperar, em vista dos factos e provas constantes dos autos.

Quanto ao 5.º Não consta por modo algum que hajão documentos preexistentes ás sentenças proferidas, que fossem occultados, ou pela parte contraria ou por algum terceiro, com o fim de arredar dos juizes o conhecimento da verdade ; nem consta que hajão documentos novos ou novas provas que, não existindo ao tempo em que correu o feito, possam agora servir para o processo rescisorio.

Quanto ao 7.º As sentenças não estabelecem disposição impossivel de cumprir-se, nem absoluta, nem relativa. Não absoluta, porque não se pôde dizer que a Illma. camara vencida, esteja impossibilitada absolutamente de satisfazer os julgados ; nem relativa, pois que, se não pôde ser satisfeito o vencedor com os recursos orçamentarios do anno, pôde-se incluir em verbas especiaes nos futuros orçamentos quanto seja preciso para a execução da sentença.

Quanto ao 8.º Não ha no processo Lamberti sentenças entre si contradictorias, são ellas fundadas nas provas exhibidas.

Em conclusão, não vendo fundamento para se pôr a acção rescisoria, continuo a offerer sobre a materia o parecer já por mim anteriormente dado.

Procuradoria, em 24 de Julho de 1885.— O procurador, Luiz Alvares de Azevedo Macedo.

« 19 de Agosto de 1886. — Illm. e Exm. Sr. — Junto devolvo a V. Ex. os documentos e petição de Pedro Leandro Lamberti sobre os quaes tenho a informar que :

I. O aviso do governo imperial coarctou inteiramente os meios de que poderia a Illma. camara lançar mão para, em recursos judiciaes, obstar a que passasse em julgado o arbitramento realizado a favor desse supplicante: um particular, poderia em relevantes embargos á penhora, e a municipalidade com os de restituição, obter pelo menos uma redução do arbitramento, em meu parecer excessivo: o aviso porém de 9 de Junho de 1886 declara considerar finda a execução e a municipalidade fica assim impedida de salvar, pelo menos, uma parte do que lhe foi, a meu ver, injustamente determinado.

II. Havendo uma sentença passada em julgado, judicial e administrativamente considerada, não deixará mais o supplicante perder esse direito, agora

interessantemente firmado ; e a Illma. camara não cabe outro recurso senão : a) procurar chegar a um accôrdo com elle para fazer qualquer redução na divida ; b) procurar obter do governo imperial a concessão de um credito para attender a esse pagamento visto não haver no orçamento municipal verba em condições de ser attendido o pedido ; c) aguardar o supplicante que, em cada anno financeiro, possa seu direito, ora resolvido pelo governo imperial, ser por partes considerado.

Não me occorre, Exm. Sr. meio judicial algum a oppôr ás pretensões do supplicante apoiadas pelo aviso de 9 de Junho de 1886, V. Ex. porém, cujas luzes e pratica são incontestaveis, melhor dirá.

São as unicas informações que, como advogado da Illma. camara municipal posso adduzir sobre tão grave assumpto, visto como não me é dado, formando-o, manifestar juizo sobre essas resoluções, tão contrarias aos interesses da municipalidade cujos direitos patrocino.

Deus guarde a V. Ex.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Luiz Alvares de Azevedo Macedo, muito digno procurador da Illma. camara municipal da corte — Dr. Fernando Mendes de Almeida, advogado. »

« Procuradoria da Illma. camara municipal, em 26 de Agosto de 1886.— Aceitando em todos os seus fundamentos e consequencias o aviso do ministerio do imperio de 9 de Julho de 1886, isto é, que os bens das camaras municipaes e os seus rendimentos não estão sujeitos a penhora, vejo que no caso vertente, em quo se trata da execução da sentença obtida por Pedro Leandro Lamberti contra a Illma. camara, de nenhum recurso pôde ella usar contra a excessiva conta constante da mesma sentença. Ao simples particular, como bem o declara o illustrado Sr. Dr. advogado da camara, depois de feita a penhora em seus bens, e assim seguro o juizo, lhe caberia o direito de mostrar nos embargos á execução qualquer excesso que contra elle se tivesse verificado ; a Illma. camara, porém, que não pôde soffrer penhora nos bens municipaes, nem em seus rendimentos, não pôde sem embargos articular materia relevante sobre a excessiva liquidação em que foi condemnada ; porque, não sendo os seus bens e rendimentos passíveis de penhora, não pôde segurar o juizo, e sem haver penhora effectuada e sem estar seguro o juizo, não pôde o executado vir com embargos á execução. O aviso citado declara finda a questão Lamberti, como sentença de liquidação que passou em julgado, desde que não pôde ser autorisada em face da liquidação, a penhora em bens ou rendimentos das camaras municipaes, cumprindo, portanto, ao exequente Lamberti requerer o seu pagamento á camara e usar, para o conseguir, dos recursos administrativos que a lei lhe faculta (propias palavras do aviso *in fine*). Nestes termos, e respeitando a doutrina do aviso, entendo que a Illma. camara só tem a seguir o parecer já por mim elaborado no principio desta questão e apresentado em data de 27 de Junho de 1885, como consta destes papeis.—O procurador, Luiz Alvares de Azevedo Macedo »

Propostas

« Proponho que fique autorisado o Sr. Dr. presidente a despender até a quantia de 100\$ com os arranjos necessarios á melhor accommodação das repartições do tombamento, contadoria e thesouraria, conforme é conveniente.

« Paço municipal, em 16 de Setembro de 1886. — Germack Possollo. — Silva Rabello. — Pinto Aleixo. — Dr. Freire do Amaral. — Visconde de Santa Cruz. — Nunes de Souza. — João Luiz. » Approvada.

« A comissão de instrução, attendendo a que a Sra. D. Adelaide Sophia de Vasconcellos exerce o lugar de adjunta interina ha cerca de seis annos e o tem satisfactoriamente desempenhado ;

« que entrou em concurso em Novembro de 1882 para preenchimento de seis vagas, não tendo, entretanto, sido nomeada, apesar de obter o sexto lugar na classificação do dito concurso ;

« e a que, finalmente, ás habilitações de que deu prova em 1882 junta-se o longo tirocinio desde então até hoje, e aproveitamento na pratica constante do cargo que tem exercido ;

« Propõe que a Sra. D. Adelaide Sophia de Vasconcellos seja nomeada professora adjunta effectiva das escolas municipaes urbanas, na vaga deixada pela actual professora, nomeada para a escola de Santa Isabel, em Santa Cruz, D. Maria do Carmo Monteiro.

« Paço municipal, em 23 de Julho de 1882.—Germack Possollo. — Dr. Pinto Guedes. » *Approvada.*

« A Illma. camara, attendendo á necessidade da criação do cargo de almoxarife do matadouro publico, de conformidade com as representações do director daquelle estabelecimento, resolve nomear para aquella cargo o cidadão João Duarte de Macedo, submettendo-se a criação deste emprego á approvação do governo imperial. Rio, 23 de Agosto de 1886. — Dr. Pereira Lopes. — Pinto Aleixo. — Santa Cruz. — Piragibe. — Costa Ferraz. — Dr. Pinto Guedes.—Dr. Luiz de Moura.—Dr. Carlos Claudio. » A' comissão do matadouro a requerimento do Dr. Possollo.

« Em virtude do disposto no art. 6º, § 1º do decreto n. 4,309 de 31 de Dezembro de 1868, que regula a organização do orçamento e outros trabalhos da Illma. camara: « Quando a Illma. camara entender conveniente augmentar ou diminuir o numero dos seus empregados, ou alterar os vencimentos, fa-lo-ha em proposta motivada, e não de envolta no orçamento. »

« E á vista da justiça que assiste ao contador desta camara, aos 1ºs e 2ºs officiaes da contadoria e 1ºs e 2ºs officiaes da directoria de obras, por effeito dos decretos da assembléa geral legislativa ns. 2,377 de 27 de Agosto de 1873, 2,568 e 2,569 de 29 de Maio de 1875: propomos que se peça autorisação ao governo imperial para dar-se cumprimento a esses decretos; e considerando que deste acto resulta ficarem os chefes de secção da receita e despeza e o escrivão da receita e despeza da contadoria igualedos aos 1ºs officiaes da mesma repartição, propomos mais, que se peça tambem autorisação ao governo imperial para a cada um destes funcionarios augmentar-se a importancia mensal e proporcional de 50\$, como parte integrante de seus vencimentos.

« Paço municipal, 23 de Setembro de 1886.—Dr. Emilio da Fonseca.—Dr. Freire do Amaral. » *Approvada para ser remettida ao governo imperial.*

O Sr. presidente levanta a sessão ás 2 1/2 horas da tarde.

Acta da 23ª sessão ordinaria em 30 de Setembro de 1886

PRESIDENTE O EXM. SR. DR. JOÃO PEREIRA LOPES, SECRETARIO INTERINO O DR. D. FRANCISCO DE ASSIS MASCARENHAS.

A's 10 1/4 horas, presentes os Srs. vereadores em numero legal, faltando com causa os Srs. Drs. Miranda, Peixoto, Visconde de Santa Cruz, Dr. Rabello e João Luiz, abre-se a sessão.

ORDEM DO DIA

Leitura de portarias, expediente.

Nas portarias:

Do ministerio do imperio, de 25 do mez passado, declarando que para resolver sobre a autorisação pedida pela camara em officio de 16 do mesmo mez, relativamente ao calçamento das ruas do Senador Correia, Figueira de Mello, S. Christovão até ao quartel de artilharia e Santos Rodrigues, torna-se necessario que sejam taes obras previamente orçadas afim de conhecer-se o *quantum* da despeza que deve onerar o orçamento municipal do futuro exercicio de 1887.—Foi providenciado, sendo remettidos ao governo os respectivos orçamentos.

Do ministerio da agricultura, de 28 do mez passado, communicando que forão indeferidos os requerimentos de João Thomaz Holgate, pedindo o aforamento de terrenos de marinhafrenteiros ao seu predio n. 13 da ladeira da Gloria, e o do commendador João José de Oliveira do terreno de marinhafrenteiros que está edificado o predio n. 264 da praia de Botafogo. — A' comissão de patrimonio.

No requerimento de moradores da rua da Gambôa sobre o máo estado do calçamento da mesma rua, pedindo providencias e declarando que para auxiliar o calçamento abrirão uma subscrição que produzio a quantia de 2:220\$ e que se acha em poder de Gonçalves Cardoso & C., moradores á mesma rua ns. 221 e 223.

O Sr. Dr. Claudio pela ordem diz que fez na sessão de 16 do corrente uma proposta verbal pedindo que se chamasse concorrência para o calçamento dessa rua e que foi ella omitida; hoje reitera a sua proposta, devendo officiar-se aos autores do requerimento pedindo que elles depositem a referida quantia no cofre de depositos da camara municipal, para ser retirada logo que o calçamento se faça.—A camara resolve nesse sentido.

O Sr. Dr. Costa Ferraz pela ordem declara que na sessão de 23 do corrente apresenton uma exposição-relativamente á *aferição dos reguladores de gaz, attentado contra as rendas municipaes*, hoje vai (*acha-se no fim da acta*) completa-la apresentando um mapa demonstrativo dos prejuizos soffridos pela camara, dados pela companhia nos cofres da mesma camara, e pede que sejam ambos remettidos ao governo, afim deste providenciar, que o Dr. procurador trate de embargar as quantias que a companhia do Gaz tiver de receber do governo, e que ha dous prejuizos, um contra as rendas da camara e outro contra os empregados da aferição, que não receberão a porcentagem a que tenham direito.—A camara approva o pedido do Sr. Dr. Costa Ferraz. Sendo annunciado o recebimento de propostas para o calçamento de alvenaria da rua Alvaro (Engenho Novo) forão recebidas as seguintes.

1.ª José da Silva Alves pelo preço de 10:500\$000.
2.ª Leonardo Antonio Teixeira Leite, pelo preço de 9:791\$000.

A camara resolve que sejam ellas remettidas á directoria de obras, para a devida classificação e comissão de obras para interpor parecer.

Continúa a discussão da questão dos inflammaveis. O Sr. Dr. Emilio da Fonseca pede a palavra e diz que é a primeira vez que vai tratar dessa importante questão.

Diz que não acha razão alguma na opposição que têm feito alguns Srs. vereadores ao parecer adiado na acta de 15 de Julho, dado pela comissão de justiça; que pelo contrario esse judicioso parecer tem toda a razão de ser, pois que, tratando de examinar a materia, só tem motivos para reconhecer a veraci-

dade e a justiça nelle exaradas perante a postura ultimamente approvada pelo governo imperial.

Diz que, dirigindo-se ao Sr. inspector da alfandega, o Exmo. Sr. conselheiro Sampaio Vianna, pediu a S. Ex. explicações sobre esse importante assumpto, e que não só S. Ex. com todo o cavalheirismo dignou-se elucidá-lo, como fizera-lhe a fineza de ir em sua companhia visitar os trapiches. «Saude e Lazareto» e que portanto verificára *de visu* tudo o que foi possível nesta visita e se dispuzera a expôr a camara com toda clareza e lealdade suas convicções.

Descreve o trapiche da Saude, fazendo ver que a sua localização, sua vastidão, seu caes, o collocão em condições muito vantajosas para ser o deposito de generos inflammaveis. Que o trapiche da Saude, situado no littoral, acha-se quasi isolado de qualquer outro edificio, pois tem de um lado o mar, do lado opposto o morro, e apenas com vizinhança, mas separada por um becco e grossa muralha a fundição Finie; que, portanto, não ha razão para dizer-se que, fazendo-se desse trapiche o entreposto dos inflammaveis, pôr-se-ha em perigo a vida dos municipes, não, é o que se acha em melhores condições para os fins que visou a postura, e nos quaes fundou-se o parecer.

Que esse trapiche possui um vasto caes capaz de dar desembarque a navios de grande calado, e ao mesmo tempo, não só por sua extensão como pelos seus tres guindastes; que possui seis grandes cochias, sendo cada uma um grande armazem pela sua área vasta, bem como pela altura; que são bem ventiladas por janellas gradeadas, tendo bastante luz pelas suas portas e claraboias; que das seis cochias tres são separadas das outras por uma parede; que além de sua vastidão possui um grande barracão no caes, que servirá, em caso de necessidade.

Que alguns Srs. vereadores têm objectado que um só trapiche não deve servir para o kerosene, aguardente e alcool promiscuamente; que não vê nenhuma razão precedente nessas allegações, pois tratando-se de armazens tão vastos seria uma puerilidade pensar em tal; affirma que esse facto não se dará mesmo que os vasilhames estivessem proximos, mas pôde se evitar essa mistura em vista da separação das cochias; que outros vereadores têm allegado que o trapiche tem só uma porta para servir aos consumidores, mas ao mesmo tempo opião por outro trapiche que tambem tem uma só porta para a rua; ficando, portanto, de nenhum effeito o argumento.

Diz que outros têm allegado que é monopolio conceder-se licença a um só trapiche; mps o que ha de a camara de fazer se só dous requerêrao licença para entreposto de inflammaveis, e desses dous o do Lazareto não offerece condições para tal fim, não só por ser muito menor, como porque as cochias, que são tres pequenas e escuras, achão-se longe da praia, sua ponte de uma pequena largura, não offerece a commodidade sufficiente para o desembarque e mesmo porque um navio muito carregado não poderá facilmente atracar a ella, pois parece existir pouca agua em certas occaslões?

Diz que entende que a camara deverá conceder licença a um só trapiche para regularidade do fisco e da fiscalisação da mesma camara; que suscitão logo a idéa de monopolio, esquecendo-se que o serviço de fiscalisação será mal feito, desde que não exista um só entreposto; e demais, que a idéa de monopolio desaparece d'entre os particulares, logo que a camara tome a si o importante serviço de inflammaveis, até aqui tão descuidado e que nada tem rendido para os cofres municipaes.

Que portanto é a occasião azada de a municipalidade ou arrendar um trapiche que mais lhe convenha e armazenar os inflammaveis, ou conceder a licença ao

mais apropriado, mediante uma taxa por volume, que, mesmo muito modica, dará uma receita superior a 50 contos annuaes e que tenderá a crescer, declara que tal é sua convicção e que não se arreceia que anonymos o chamem de monopolista, que pouco se incommodará, visto estar procedendo com toda a consciencia e hombridade; que a camara não deve ligar importancia a certos artigos de interessados, não, que faça o que fór mais conveniente para o bem do municipio, que a grita cessará com o tempo, desde que as medidas tomadas, sendo bem executadas, tragão a commodidade publica e augmentem a receita municipal. Termina declarando que a Illma. camara resolva o que mais acertado julgar.

O Sr. Dr. Claudio diz que o assumpto está muito discutido, e pede o encerramento, que é approvado.

O Sr. Oliveira Brito reclama que deve ser votada em primeiro lugar uma proposta, que apresentou em sessão de 25 de Junho, e consta da respectiva acta.

Posto a votos o parecer da commissão de justiça, lavrado em 26 de Junho do corrente anno (acta da sessão de 25 de Julho de 1886), foi approvado, assim como um *addendum* dos Srs. Pinto Aleixo e Dr. Claudio (*vai publicado no lugar competente*), votando contra o *addendum* os Srs. Drs. Possollo, Freire do Amaral, Nunes de Souza, Emilio e Piragibe.

O Sr. Oliveira Brito requer que seja publicado na presente acta o protesto dos Srs. J. A. Mutzemberger & C., contra os proprietarios do trapiche da Saude. — Foi approvado.

«Illms. Srs. presidente e mais vereadores da Illma. camara municipal da corte, em 1882—Aos oito dias do mez de Abril o abaixo assignado celebrou com J. A. Mutzemberger um contrato de sociedade para a exploração do trapiche da Saude, de propriedade de Candido Rodrigues Ferreira e outros constituida a sociedade sob a firma de J. A. Mutzemberger & C., nos termos do contrato junto (documento n. 1); entre esta firma e os proprietarios do referido trapiche lavrou-se em notas do tabellião Castro escriptura de arrendamento logo após com o prazo para sua duração de cinco annos, prorogaveis á vontade dos arrendatarios (documento n. 2). E, como vigorando ainda como estão os referidos contratos e escriptura de arrendamento, mantenha o supplicante illesos os seus direitos de socio e arrendatario do trapiche, constando-lhe que ha um requerimento ou proposta dirigida a essa Illma. camara relativamente a esse trapiche para deposito de inflammaveis, vem o supplicante declarar á Illma. camara que, não sendo conhecedor das bases desta proposta, protesta contra qualquer resolução que haja de ser tomada sem sua annuencia, ou sem que seja o supplicante previamente ouvido. O que o supplicante traz desde já ao conhecimento desta Illma. camara, salvaguardando desta fórma os seus direitos nestes termos.—E. R. M.—Rio de Janeiro, 26 de Maio de 1886.—Guilherme de Castro.»

O Sr. Dr. Possollo requer que sejam remettidos ao governo não só os papeis relativos ao trapiche da Saude, como os pareceres dados pela commissão de justiça nos requerimentos dos trapiches pretendentes a deposito de inflammaveis. O Sr. Dr. Claudio oppõe-se a isso, declarando que a camara não tem ainda conhecimento desses pareceres.

A camara resolve no sentido do pedido do Sr. Dr. Possollo.

Entra em discussão a acta de 19 de Agosto; são approvados os pareceres da commissão de fazenda, havendo discussão sobre o do requerimento do conselheiro João Vicente Torres Moreira; resolvendo a camara, por proposta do Sr. Dr. Costa Ferraz, que se faça a restituição não só ao mesmo conselheiro, como

a Braz Martins da Costa Passos da quantia de 126\$400 e a José Maria da Costa e Silva a de 150\$000.

Sobre o de Francisco Nicoláo de Almeida, com parecer da commissão de justiça.

O Sr. Dr. Costa Ferraz pede esclarecimentos á commissão de fazenda se o pagamento já ia ser feito, pois constava-lhe que a verba Eventuaes acha-se esgotada.

O Sr. Dr. Freire do Amaral declara que a commissão reconheceu o direito do requerente porém que o pagamento ficará para ser satisfeito quando houver verba.

Sobre o requerimento de Barbosa Clemente & C., declarou o Sr. Dr. Claudio que votava contra elle. O Sr. Dr. Costa Ferraz diz que considera o pedido dos requerentes como justo, pois os reconhece credores privilegiados; e para terminar essa questão de um modo digno para a camara, apresenta uma proposta (que foi approvada e vai publicada no lugar competente.)

São approvados os pareceres da commissão do praças e justiça, tendo o Dr. Costa Ferraz sobre e da Companhia Industrial declarado que entendia que o donativo devia ser no dôbro, e que isto se devia fazer em todos os pedidos em iguaes circumstancias.

A camara approvou a indicação.

São approvados os pareceres da commissão de justiça e matadouro relativamente á questão de pesagem do gado, e os da commissão de saude.

São approvados tambem os pareceres da commissão de obras, com excepção do relativo ao mictorio da rua do Club Gymnastico, sobre o qual pede a palavra o Sr. Dr. Costa Ferraz, e lê a seguinte exposição :

Mictorio da rua do Club Gymnastico

Respondendo a actual commissão de obras á portaria do ministerio do imperio de 26 de Julho ultimo, mandando remetter uma representação que se diz assignada por moradores e negociantes das ruas do Club Gymnastico e Espirito-Santo, sobre a remoção de um mictorio que existia na primeira das referidas ruas, e que estava sendo removido para o becco da Carioca, que, á vista de informação do Dr. director de obras, entendia ella commissão que o mictorio deve ser collocado no lugar em que primitivamente estava, e para que os audazes infractores Pinto & Santos, com venda na rua do Espirito-Santo n. 12, esquina da do Club Gymnastico, não pensem ter ganho a partida na luta que promoverão pela imprensa e por todos os outros modos, que só a baixaza pôde inspirar, não podemos deixar passar sem reparo esse parecer, tanto mais quanto não veio a publico o officio do director de obras municipaes, nem se fez menção da ousada e escandalosa infracção praticada no dia 27 de Maio, a horas mortas da noite, por Pinto & Santos, e embargada pela procuradoria, em vista da autuação remetida pelo fiscal da freguezia do Sacramento, e com visivel escandalo continuada e acabada pelos protegidos infractores.

(Officio do director de obras.)

Manda o governo, em portaria do ministerio do imperio, de 16 do corrente mez, que a Illma. camara preste informação ácerca da reclamação que fazem alguns moradores das ruas do Club Gymnastico e do Espirito-Santo, contra a mudança de um mictorio existente na primeira rua para o becco da Carioca.

A Illma. camara sabe que, do assentamento de vasos da natureza dos que se trata, resultão sempre reclamações em sentidos contrarios, sendo justamente o que ora se dá.

Um negociante da rua do Espirito Santo, esquina da rua do Club-Gymnastico, desejando por conve-

niencia propria que o mictorio alli existente (Pinto & Santos) fosse transferido, pediu á Illma. camara a remoção, esta concedeu-lhe, porém com a causula de correr, como era natural, a despeza da mudança por conta do requerente, dispondo-se o mictorio no lugar onde actualmente se acha.

Então novas e insistentes reclamações apparecerão contra o lugar escolhido, por se dizer ficar elle frente a habitações particulares com incommodos para familias.

A Illma. camara achára razoavel o que nesse Nós abaixo assignados se ponderava, determinou que se effectuasse nova remoção, escolhendo-se ponto mais apropriado e onde não houvesse motivos de queixas.

Dada a ordem mandou-se collocar o mictorio no becco da Carioca.

Eis que de novo e immediatamente apparecem pedidos e reclamações pela imprensa (Pinto & Santos) para que o mictorio continuasse no antigo lugar e outros instantemente pela falta de asseio e immoralidades que observão os moradores fronteiros do alludido mictorio (aqui convém notar que a directoria de obras por sua alta recreação entende juntar os papéis, os artigos anonymos e diffamatorios publicados no *Jornal do Commercio* em diversos dias, contra o vereador da camara municipal); assim sendo continúa o director de obras.

Me parece que nenhum fundamento tem a reclamação de que se trata, por isso que, as pessoas que affluem aos theatros não precisam, como suppõe o reclamante do uso desse mictorio; pois que dispõe no interior dos mesmos de vasos, necessarios; não necessitando portanto, de virem ao meio da rua do Club Gymnastico para satisfazerem sua necessidade: ao passo que a collocação do mictorio no becco da Carioca trará mais vantagem ao publico porque entre as praças da Carioca, S. Francisco de Paula e Constituição poucos mictorios existem, tendo a experiencia demonstrado a necessidade de augmentar o seu numero nos lugares proximos.

E afinal a querer-se restabelecer na rua do Club Gymnastico o alludido mictorio nenhum outro lugar convém melhor do que o ponto que primitivamente occupava.

Pelo que fica exposto reconhecerá a Illma. camara a falta de razão dos reclamantes e que o assentamento do mictorio de que se trata sómente podia ser feito á custa do interessado que o queria remover por conveniencia propria para effectuar a abertura de uma porta deixando de dar-lhe as dimensões legais. Deus guarde a VV. SS. — Illms. Srs. presidente e vereadores da Illma. camara municipal da córte. — Dr. José Antonio da Fonseca Lessa.

A verdade portanto é esta.

Os ousados infractores querendo abrir uma porta para o lado da rua do Club Gymnastico, no velho pardieiro n. 12 da rua do Espirito Santo, onde existe uma venda, contra todas as disposições das posturas municipaes e sem licença da Illma. camara, o que lhes era impossivel de obter, e existindo em frente a esse lugar um mictorio, obtiverão desde o anno passado a mudança do referido mictorio, e quando tudo parecia quieto e adormecido só em Maio deste anno promoverão com as companhias de gaz e esgoto a mudança do *trambolho* chamado mictorio, para pôr em liberdade a parede do mesmo pardieiro, onde devião os infractores consummar o attentado contra a camara municipal, abrindo no dia 27 clandestinamente, com a circumstancia aggravante da noite, uma porta, sem as dimensões legais, e apesar de ter sido avisado pelo fiscal da freguezia de saber que pretendião os infractores praticar semelhante infracção.

Embargada a obra, e não terminada, não só continuarão-na como pregarão o mictorio em frente e

ao lado de outros predios, provocando deste modo um nós abaixo assignados dos verdadeiros proprietarios e moradores da rua do Club Gymnastico, que pedirão a remoção do *trambolho* para lugar mais conveniente por designação da directoria de obras.

Batidos os infractores nas reiteradas tentativas que fizerão para não serem compellidos judicialmente, a fecharem a porta, como provão os empenhos que desenvolverão, chegando até a accusarem o fiscal de haver feito desarrazoada exigencia pecuniaria para deixar impuue a infracção e mais o requerimento que a esta camara fizerão, para que lhe fosse a mesma infracção relevada, mediante a exportula de 50\$ para o Livro de Ouro, pedidos aos vereadores em 28 de Maio. Publicado no boletim dessa Illma. camara, de Abril, Maio e Junho, um officio do Dr. presidente, onde dei conta da audacia dos infractores, para que não se fizesse vistas gordas e se deixasse passar o desejo dos infractores, chegando até o seu collega vereador Dr. Ernesto Possollo a declarar lhe em um dia de sessão que tudo estava assentado, só precisando a sua acquiescencia para ser dispensado o processo judiciario, mudarão então de plano os infractores e na imprensa e em reclamações ao Sr. ministro do imperio procurarão tirar partido de mudança ordenada de mictorio para o becco da Carioca, lugar sem duvida reconhecidamente melhor e mais apropriado, como categoricamente o declara o Dr. director de obras.

Se o despacho da commissão de obras em resposta á portaria do ministerio do imperio é a sagração da opinião do director de obras, só pôde ser collocado o mictorio no lugar em que primitivamente se achava, isto é, em frente á porta aberta pelos audaciosos infractores na noite de 27 de Maio; mas, como a infracção está sujeita ao poder judiciario, comprehende-se que semelhante informação e consequente decisão da commissão de obras não pôde ter execução, porque seria dar ganho de causa ao infractor e por esse modo viagar-se dos que com elles não commungarão, assentando com o *trambolho* no lugar para onde mudarão, victimando assim os verdadeiros moradores e proprietarios da rua do Club Gymnastico; porque, se com razão ou sem ella os infractores não querião proximo á sua venda um mictorio, como pretendem que outros o supportem a vizinhança de uma cousa contra a qual todos reclamão e pedem providencias? Assim, pois, apresenta uma proposta que foi approvada e vai publicada no lugar competente.

O Sr. Dr. Possollo, relativamente ao offerecimento feito pelo cidadão José Maria Vieira, de arvores para serem plantadas nas praças, ruas etc., pede á commissão de praças uma medida sobre esse assumpto, afim de que não se plante *flamboyant*, e outras arvores inconvenientes, e sim de boa qualidade, como as da familia das rubiaceas, como se vêm plantadas em frente do hospital da Misericordia e na praia de Botafogo. O titulo 5º das posturas primitivas indica as qualidades de arvores que erão então conhecidas como uteis, porém desse tempo para cá tem-se conhecido muitas outras mais apropriadas, cuja facilidade de transporte e aquisição as devem tornar preferiveis, e cita as diferentes especies de *ficus religiosus*, outro *ficus* conhecido por *murteira franceza*, que são arvores frondosas e de folha permanente; que com desgosto vio que o plantio feito no cás da Gloria é exclusivamente de *flamboyant*, o que não pôde permanecer; que esta Illma. camara pôde requisitar do digno director do Jardim Botânico ou da fazenda Normal arvores no sentido indicado para essa substituição.

O Sr. presidente dá por approvada a acta de 19 de Agosto.

O Sr. Dr. Possollo pela ordem falla sobre a necessidade de reforma do codigo de posturas no § 8º tit. 1º secção 2ª que se refere ao emprego de portadas de

madeira da rua da Uruguayana para baixo; essa distincção desaparece pelo desenvolvimento da cidade e emquanto não é apresentada pelo seu collega Dr. Claudio um projecto de postura a respeito apresenta uma proposta, que é approvada, depois de requerida a urgencia. (Vai no lugar competente.)

O Sr. Dr. Freire do Amaral pede esclarecimentos relativamente a um açougue da rua da Uruguayana, que lhe consta estar com as obras feitas, e em desacordo com a postura relativa. Depois de um debate entre os Srs. Drs. Freire do Amaral, Claudio e presidente resolveu a camara que o assumpto fosse submettido á commissão de justiça por proposta do Sr. Oliveira Brito. (Vai no lugar competente.)

O Sr. Dr. Claudio pede providencias sobre o procedimento da policia, que está concedendo chapas a ganhadores, sem audiencia da camara, e requer que se officie ao desembargador chefe de policia pedindo que a policia não conceda a chapa sem o ganhador ter tirado a respectiva licença na camara municipal. — Foi approvado.

O Sr. Dr. presidente diz que, estando a verba « Custas judiciaes » esgotada, e tendo o Dr. procurador em seu poder dinheiro e havendo diversas contas pequenas de custas a saldar, requer que sejam pagas as seguintes: do conselheiro Bento Lisboa (2) no valor de 157\$500, do presidente da Sociedade Promotora da Instrucção de 110\$800, e do desembargador Calmon (2) 255\$. — A camara resolve que seja feito o pagamento pelo modo indicado pelo Dr. presidente.

O mesmo Sr. Dr. presidente comunica que recebeu do Sr. Francisco Corrêa & C. a quantia de 211\$500 para o « Livro de Ouro », da venda do tabaco « Semilla de Havanna », e que mandou agradecer essa valiosa offerta.

Apresenta tambem á consideração da camara um abaixo assignado dos moradores de Campo Grande no lugar denominado — Palmares, — sobre a abertura de um caminho nessa localidade, feito pelo cidadão José Jacintho de Sant'Anna, em substituição do antigo que existia.

Que sendo esse abaixo assignado favoravel á acceptação desse caminho, propunha que fosse elle aceito pela camara. — E' approvado.

O Sr. Dr. Costa Ferraz propõe verbalmente que a camara officie ao Sr. ministro da agricultura pedindo solução da proposta da camara concedendo a abertura de um tunnel de ligação entre os bairros do Rio Comprido e Laranjeiras; que na visita que Suz Magestade fez ao matadouro, muito respeitosamente solicitou do mesmo augusto senhor sua opinião sobre o referido melhoramento, ouvindo com prazer ser considerads uma obra de importante vantagem para o municipio e não ser infenso ao estabelecimento do pedagio, que, no caso vertente, era uma remuneração para os capitaes que fossem empregados.

O Sr. Dr. Claudio falla sobre a necessidade da communicação do bairro de S. Christovão com a cidade, e apresenta uma proposta, que é approvada. (Vai no lugar competente.)

O Sr. Dr. presidente requer que seja reiterado ao governo o pedido relativamente á desapropriação de umas casinhas á rua de S. Januario. — E' approvado.

O Sr. Dr. Claudio propõe que sejam tiradas cópias dos projectos de posturas sobre serviços domesticos e remetidas ao governo na primeira oportunidade, estando certo que elle as approvará. — E' approvado.

O Sr. Dr. presidente pede que a camara decida relativamente ao requerimento de Aureliano Augusto da Costa Pereira, reclamando contra a pedreira explorada por José Victorino de Carvalho Magalhães.

O Sr. Dr. Possollo diz que a commissão de justiça

já appareceu uma reclamação contra essa pedreira e que a comissão já providenciara a respeito, mandando que se observasse as clausulas do termo lavrado na secretaria. — A camara resolve que o novo requerimento vá á comissão de justiça.

SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA

Pareceres de comissões, propostas, etc., etc.

Pela comissão de fazenda :

Nos requerimentos :

De Francisco de Paula Negreiros Sayão Lobato Junior, pedindo a restituição da quantia de 75\$: « A presente conta deve ser incluída no passivo. Rio, 13 de Setembro de 1886. — Dr. Freire do Amaral. — Dr. Emilio da Fonseca. — Visconde de Santa Cruz. »

De José Rodrigues Neves & C., pedindo para ser aceita como garantia de sua proposta para calçamento das ruas Paysandú e D. Feliciano, uma conta do valor de 2:400\$: « Como requer. Rio, 23 de Setembro de 1886. — Dr. Emilio da Fonseca. — Visconde de Santa Cruz. — Dr. Freire do Amaral. »

Pelas comissões de praças e patrimonio :

No requerimento de José Lopes Pereira, pedindo-lhe seja concedida uma nesga de terreno, existente junto ao seu prédio da rua Vinte e Quatro de Maio n. 2 : « Não é verdade que a Illma. camara tenha concedido o terreno de que trata o presente requerimento a quem quer que seja ; houve simplesmente um requerimento neste sentido, sobre o qual a camara ainda não se pronunciou, cumpre, portanto, que o supplicante prove o seu direito. — Dr. Luiz de Moura. — Dr. Silva Rebello. — Nunes de Souza. »

Pela comissão de justiça :

Nos officios :

Do 1º primeiro escrivão do tribunal do jury (2) datado de 23 do mez proximo passado, remetendo por cópia o despacho proferido pelo Exm. Sr. desembargador juiz de direito do 1º districto criminal da corte, nos autos de reclamação contra a apuração feita pela Illma. camara dos votos para juizes de paz do 2º districto da parochia do Santissimo Sacramento, na reclamação do cidadão Manoel Ferreira do Nascimento. « A comissão de justiça é de parecer que seja cumprido o despacho do desembargador juiz de direito do 1º districto criminal ; fazendo-se as anotações e communicações necessarias. Paço Municipal, 29 de Setembro de 1886. — Dr. Freire do Amaral. — Germack Possolo. »

Outro em obediencia que o determina o art. 219 do regulamento n. 215 de 15 de Agosto de 1881, no qual intima pelo despacho do mesmo Exm. Sr. ; que inclue por cópia, no qual annulla a apuração do 1º escrutinio, a que se procedeu em 1º de Julho ultimo, na parte em que a Illma. camara deu como eleito o cidadão José Carlos do Patrocínio, para o cargo de vereador, bem como a eleição do 2º escrutinio que se procedeu para vereadores deste municipio, em 9 de Agosto ultimo :

« Intimada ; aguarde-se o despacho do tribunal da Relação e accuse-se a recepção deste. » — Paço Municipal, 29 de Setembro de 1886. — Dr. Freire do Amaral. — Germack Possolo. »

Propostas

« A Illma. camara resolve approvar o parecer da comissão de justiça sobre inflammaveis, entendendo que poderão ser licenciados outros trapiches que

estejam em condições de armazenar inflammaveis, pondo-se assim em execução a postura de Maio de corrente anno. »

« Paço da municipal, 30 de Setembro de 1886. — Pinto Aleixo. — Dr. Carlos Claudio da Silva. » Approvada.

« Que se peça autorisação ao governo para se fazer o encontro do debito e credito do supplicante Barbosa Clemente & C. com esta Illma. camara. Rio de Janeiro, 30 de Setembro de 1886. — Dr. Costa Ferraz. » Approvada.

« Proponho que seja removido o mictorio da rua do Club Gymnastico para o becco da Carioca, lugar designado pela directoria de obras na representação dos moradores e proprietarios da mesma rua. Rio, 30 de Setembro de 1886. — Dr. Costa Ferraz. » Approvada.

« Proponho que sejam supprimidas as palavras—*da valla para a cidade*— do § 8º do tit. 1º da secção 2ª do codigo de posturas municipaes, por não subsistirem mais os motivos que determinarão essa distincção ao tempo em que foi promulgada em 11 de Setembro de 1838. — S. R. — Paço municipal, 30 de Setembro de 1886. — Germack Possolo. — Dr. Freire do Amaral. » Approvada.

« Tendo em vista satisfazer uma das maiores necessidades de que se recente o bairro de S. Christovão, encontrando a distancia com o centro da cidade e facilitando a passagem para esse arrabalde, proponho que a Illma. camara solicite do governo imperial a cessão do terreno necessario do antigo matadouro, para prolongamento da rua Figueira de Mello até á rua do Boulevard. Paço municipal, 30 de Setembro de 1886. — Dr. Carlos Claudio da Silva. » Approvada.

« Proponho que a questão relativa ao açugue á rua da Uruguayana seja resolvida pela comissão de justiça que fará valer o direito da camara e de postura. »

« Sala das sessões, 30 de Setembro de 1886. — Oliveira Brito. » Approvada.

« Sendo de grande necessidade, ao desenvolvimento do novo bairro Retiro da Gratidão, o alargamento da parte da rua Chaves Faria, em S. Christovão ; propomos que se solicite do governo a desappropriação do terreno necessario para tal alargamento, visto esta rua ter já, quer no seu principio quer no fim, a largura marcada pelas posturas desta Illma. camara (60 palmos), e tal desappropriação não ser muito dispendiosa. Paço municipal, 30 de Setembro de 1886. — Dr. Costa Ferraz. — Pinto Aleixo. — Dr. Claudio. — Lr. Piragibe. — Dr. Pereira Lopes. — Dr. Pinto Guedes. — Oliveira Brito. » Approvada.

« Requeiro se officie ao Exm. Sr. ministro do imperio, pedindo-lhe solicite ao seu collega da agricultura, illuminação para a praça D. Pedro I em frente ás escolas publicas e asylo da infancia desamparada, para as travessas de S. João e Filgueiras, em S. Christovão, illuminação esta que já foi reclamada ha muito tempo, e que torna-se um melhoramento urgente para aquelle bairro. Paço municipal, 30 de Setembro de 1886. — Dr. Pereira Lopes. » Approvada.

« Proponho que pelos meios competentes se effectuem os concertos indispensaveis no calçamento e cás da praia de Botafogo, que abaterão ha poucos dias, por occasião das chuvas, de modo a causar grave damno, principalmente em frente ao prédio n. 132. Paço municipal, em 30 de Setembro de 1886. — Germack Possolo. » Approvada.

Levantou-se a sessão ás 3 horas da tarde.

Quadro demonstrativo dos reguladores de gaz da cidade do Rio de Janeiro, dos pagamentos de aferição desses reguladores, feitos pela Gas Company Limited Rio de Janeiro, durante os annos de 1882 a 1886 ; dos pagamentos devidos, segundo a tabella approvada pelo governo imperial, e da differença havida entre esses pagamentos em prejuizo da Illma. camara municipal :

1882

Pagamento devido, segundo a tabella approvada pelo governo imperial :

| | | | |
|----------------------|-----------|--------|------------|
| 3.588 reguladores de | 2 luzes a | 1\$500 | 5:382\$000 |
| 3.932 " | 3 " | 1\$800 | 7:077\$600 |
| 2.907 " | 5 " | 2\$000 | 5:814\$000 |
| 1.546 " | 10 " | 2\$500 | 3:865\$000 |
| 481 " | 20 " | 3\$000 | 1:443\$000 |
| 112 " | 30 " | 3\$500 | 392\$000 |
| 72 " | 50 " | 4\$500 | 324\$000 |
| 40 " | 80 " | 6\$500 | 260\$000 |
| 46 " | 100 " | 7\$500 | 345\$000 |
| 36 " | até 300 " | 8\$500 | 306\$000 |

25:208\$600

Pagamento feito pela Gas Company Limited Rio de Janeiro 11.210\$400

Diferença contra a Illma. camara.. . . 13:998\$200

1883

Pagamento devido, segundo a tabella approvada pelo governo imperial :

| | | | |
|----------------------|-----------|--------|------------|
| 3.839 reguladores de | 2 luzes a | 1\$500 | 5:758\$500 |
| 4.242 " | 3 " | 1\$800 | 7:635\$600 |
| 3.119 " | 5 " | 2\$000 | 6:238\$000 |
| 1.657 " | 10 " | 2\$500 | 4:142\$500 |
| 507 " | 20 " | 3\$000 | 1:521\$000 |
| 128 " | 30 " | 3\$500 | 448\$000 |
| 80 " | 50 " | 4\$500 | 360\$000 |
| 43 " | 80 " | 6\$500 | 279\$500 |
| 50 " | 100 " | 7\$500 | 375\$000 |
| 39 " | até 300 " | 8\$500 | 331\$500 |

27:089\$600

Pagamento feito pela Gas Company Limited Rio de Janeiro 10:544\$000

Diferença contra a Illma. camara.. . . 16:545\$600

1884

Pagamento devido, segundo a tabella approvada pelo governo imperial :

| | | | |
|----------------------|-----------|--------|------------|
| 3.939 reguladores de | 2 luzes a | 1\$500 | 5:908\$500 |
| 4.375 " | 3 " | 1\$800 | 7:875\$000 |
| 3.196 " | 5 " | 2\$000 | 6:392\$000 |
| 1.697 " | 10 " | 2\$500 | 4:242\$500 |
| 519 " | 20 " | 3\$000 | 1:557\$000 |
| 128 " | 30 " | 3\$500 | 448\$000 |
| 80 " | 50 " | 4\$500 | 360\$000 |
| 43 " | 80 " | 6\$500 | 279\$500 |
| 50 " | 100 " | 7\$500 | 375\$000 |
| 39 " | até 300 " | 8\$500 | 331\$500 |

27:769\$000

Pagamento feito pela Gas Company Limited Rio de Janeiro 10:976\$000

Diferença contra a Illma. camara.. . . 16:793\$000

1885

(Não houve revisão)

Pagamento devido, segundo a tabella approvada pelo governo imperial :

| | | | |
|----------------------|-----------|--------|------------|
| 3.939 reguladores de | 2 luzes a | 1\$500 | 5:908\$500 |
| 4.375 " | 3 " | 1\$800 | 7:875\$000 |
| 3.196 " | 5 luzes a | 2\$000 | 6:392\$000 |
| 1.697 " | 10 " | 2\$500 | 4:242\$500 |
| 519 " | 20 " | 3\$000 | 1:557\$000 |
| 128 " | 30 " | 3\$500 | 448\$000 |
| 80 " | 50 " | 4\$500 | 360\$000 |
| 43 " | 80 " | 6\$500 | 279\$500 |
| 50 " | 100 " | 7\$500 | 375\$000 |
| 39 " | até 300 " | 8\$500 | 331\$500 |

27:769\$000

Pagamento feito pela Gas Company Limited Rio de Janeiro.. . . . 10:019\$200

Diferença contra a Illma. camara.. . . 17:749\$800

1886

(Não pagou dous trimestres)

Pagamento devido segundo a tabella approvada pelo governo imperial :

| | | | |
|----------------------|-----------|--------|------------|
| 3.939 reguladores de | 2 luzes a | 1\$500 | 5:908\$500 |
| 4.375 " | 3 " | 1\$800 | 7:875\$000 |
| 3.196 " | 5 " | 2\$000 | 6:392\$000 |
| 1.697 " | 10 " | 2\$500 | 4:242\$500 |
| 519 " | 20 " | 3\$000 | 1:557\$000 |
| 128 " | 30 " | 3\$500 | 448\$000 |
| 80 " | 50 " | 4\$500 | 360\$000 |
| 43 " | 80 " | 6\$500 | 279\$500 |
| 50 " | 100 " | 7\$500 | 375\$000 |
| 39 " | até 300 " | 8\$500 | 331\$500 |

27:769\$000

Pagamento feito pela Gas Company Limited Rio de Janeiro.. . . . 5:912\$000

Diferença contra a Illma. camara.. . . 21:857\$000

Resumo

| Pagamentos devidos segundo a tabella approvada pelo governo imperial. | Pagamentos feitos pela Gas Company Limited, Rio de Janeiro. |
|---|---|
|---|---|

| | |
|---------------------------|-------------|
| 25:208\$600 1882 | 11:210\$400 |
| 27:089\$600 1883 | 10:544\$000 |
| 27:769\$000 1884 | 10:976\$000 |
| 27:769\$000 1885 | 10:019\$200 |
| 27:769\$000 1886 | 5:912\$000 |

135:605\$200 48:661\$600

Pagamento devido segundo a tabella approvada pelo governo imperial. . . 135:605\$200
Pagamento realizado.. . . . 48:661\$600

Diferença contra a Illma. camara.. . . 86:943\$600

Directoria da aferição, em 30 de Setembro de 1886.
— O director, Norberto Augusto Freire do Amaral.

**Extracto do expediente da secretaria da
Ilma. camara municipal, no mez de
Setembro de 1886.**

DIA 1.

Ao ministerio do imperio e Dr. juiz de direito da 1ª vara civil, remettendo a acta de apuração do 2º escrutínio para vereadores.

Ao agente da estação central da estrada de ferro D. Pedro II, afim de mandar para o matadouro um volume.

Nos officios:

Do Dr. chefe de policia da cõrte datado de 31 do mez passado, communicando que desabou parte da estalagem da rua do Visconde de Itaúna n. 177. — A' directoria de obras.

De J. A. F. Villas Boas & C., de 30 do mesmo mez offerendo os objectos precisos de escriptorio para o hospital que vai ser inaugurado no dia 8 de Setembro no matadouro de Santa Cruz. — Officie-se aos offerentes, declarando se aceitar o offerimento e apresentando a lista, que vai a margem dos objectos necessarios para a enfermaria.

Do encarregado do deposito da polvora da Ilha do Bom-Jardim, de 31 do mez passado, communicando terem seguido para a ponte auxiliar diversos volumes com generos inflammaveis. — A' commissão de justiça.

Do Dr. engenheiro fiscal do governo, junto á Companhia City Improvement, (2) da mesma data, communicando que carece de reparo o calçamento de diversas ruas. — A' directoria de obras e commissão de obras.

Dos medicos do matadouro da mesma data, remetendo os mappas das matanças e regeição de gado vivo, bovino e suino nos mezes de Julho e Agosto. — A' commissão do matadouro.

Nos requerimentos:

De João de Souza Alves Aguiar, para comprar o terreno da rua da Gloria n. 40. — A' repartição do tombamento, contadoria e secretaria.

De José Sabino da Silva, licença para collocar um chalet para vender bebidas alcoholicas e café á rua do Barão de Mesquita. — Ao fiscal, directoria de obras e commissões de praças e justiça.

De Ermelinda Alves de Macedo, pedindo providencias contra o fechamento de um caminho entre Campo Grande e Santa Cruz. — Ao fiscal para providenciar com urgencia,

De Antonio Joaquim Pereira, para edificar dous predios á rua do Major Pinto Sayão. — A' repartição do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De João Teixeira Bastos, licença para uma carroça. — Ao fiscal, contadoria, aferição e commissão de praças.

De Francisca Claudia da Silva, numeração para um predio á rua Marques Leão. — A' directoria de obras.

De José Ferreira da Costa, idem á rua Mont'Alverne. — Igual despacho.

De Cunha & Sampaio, licença para loja de colxões e camas de ferro á rua da Saude n. 211. — Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

De João José Arnaud, para comprar um terreno á rua do Chefe de Divisão Salgado. — A' repartição do tombamento, contadoria e secretaria.

De José de Almeida, idem na rua dos Voluntarios da Patria n. 57. — Igual despacho.

De Manoel Ferreira de Lemos, pedindo transferencia de uma conta no valor de 28:156\$580, para o

Banco Del Credere. — A' contadoria e commissão de fazenda.

De Joaquim Alves Barbosa, licença de uma carroça. — Ao fiscal, contadoria aferição e commissão de praças.

De José Bernardino de Pina, para obras no predio da rua dos Voluntarios da Patria n. 46. — A' repartição do tombamento, directoria e commissão de obras.

De D. Maria Antonia da Conceição, licença para uma carroça. — Ao fiscal, contadoria aferição e commissão de praças.

De Antonio Ferreira de Abreu e Antonia Angelica de Abreu, pedindo licença para cercado. — A' capitania do porto.

De José Maria da Silva, para vender miudezas, kerrosene, etc., na taverna da rua Alice n. 15 (Engenho Novo). — Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

De Songean & C., casa de concertar relajos na rua de Evaristo da Veiga n. 96. — Igual despacho.

De Justino João da Silva, para vender angú á rua do Presidente Barroso n. 51. — Igual despacho.

Nas contas:

De Francisco Gonçalves Guimarães (2), fornecimento de materiaes para as ruas Leste e Vidal de Negreiros. — Directoria de obras, contadoria e commissão de fazenda.

De José Victorino de Carvalho Guimarães (3), fornecimento de pedra para a praia do Russell e ruas de S. Alexandrina e S. Luiz Gonzaga.

DIA 2.

Aos Exms. mordomo da casa imperial e camarista em serviço junto a SS. MM. Imperiaes, solicitando que se dignem obter da Familia Imperial, dia e hora para que a commissão nomeada pela camara possa pedir aos mesmos Augustos Senhores a graça de sua presença na festa da 6ª libertação de escravos no dia 7 de Setembro.

Ao fiscal da freguezia da Lagõa, communicando que foi nomeado guarda municipal Guilherme Diogo Macauthy.

A' contadoria, no mesmo sentido.

A' contadoria, communicando que a camara resol, veu em sessão de 1º de Abril do corrente anno, que fosse transferida a João Antonio Fernandes de Miranda a conta de José Rodrigues Neves & C. (6:198\$200.)

Nos officios:

Do subdelegado do 1º districto da freguezia do Sacramento, de 20 do mez passado, remettendo a quantia de 8\$000. — A' contadoria.

Do Dr. engenheiro-fiscal do governo junto á Companhia City Improvements, datado de hoje, communicando que carece de reparo o calçamento de diversas ruas. — A' directoria e commissão de obras.

Requerimentos:

De Barros Rocha & Moreira, para armazem de liquidos á rua dos Ourives n. 95; Joaquim José Teixeira da Costa, officina de marceneiro á rua da Alfandega n. 230; Joaquim da Silva Rodrigues, quitanda á rua do General Caldwell n. 59. — Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

De José Amaro Nogueira, para collocar toldo em tres portas á rua da Saude n. 119. — Igual despacho.

De Felicissimo José Fernandes Lima, para construir tres predios á rua Maná, no Engenho-Novo. — A'

commissão do tombamento, directoria de obras e commissão respectiva.

De Manoel José Ferreira de Viveiros, para uma carroça nova. — Ao fiscal, aferição e contadoria.

Nas contas :

De Pinheiro & Trout, 353\$500, diversos objectos para o matadouro. — Ao Dr. procurador, director do matadouro, contadoria e commissão de fazenda.

De José Vaz da Motta, fornecimento de pedra para a rua Silveira. — A' directoria de obras, contadoria e commissão de fazenda.

No precatório passado pelo Dr. juiz de direito do 7º districto criminal, em favor de Francisco de Paula Lobo Faria. — Ao Dr. procurador, contadoria e commissão de fazenda.

DIA 3.

A' capitania do porto, apresentando os requerimentos de Antonio Ferreira de Abreu e Antonio Angelico de Abreu, (para cercados.)

Ao fiscal da freguezia do Engenho-Novo, communicando que foi nomeado guarda municipal Mauricio Philigret.

A' contadoria, no mesmo sentido.

Ao officio do director da repartição do tombamento de hontem, relativamente ao laudemio a que tem direito a camara pelo terreno occupado pelo estabelecimento do gaz. — Ao Sr. Dr. procurador para providenciar : publique-se no expediente.

Commissão do tombamento da Illma. camara municipal, em 2 de Setembro de 1886. — Illm. Exm. Sr. — Achando-se já de posse da empresa do gaz, a companhia Belga, que succede á Ingleza, e devendo provavelmente lavar-se a escriptura de compra dos bens de raiz que pertencem á companhia Ingleza e que são foreiros á Illma. camara venho solicitar de V. Ex. que o Sr. Dr. procurador da Illma. camara se entenda com os novos emprezarios afim de que seja pago o laudemio a que tem direito a Illma. camara como senhoria directa dos terrenos em que se acha o estabelecimento do gaz antes de lavrãr-se a escriptura de venda.

Deus guarde a V. Ex. — Illm. Exm. Sr. Dr. João Pereira Lopes, muito digno presidente da Illma. camara municipal. — O Dr. Luiz Antonio Navarro de Andrade.

Nos requerimentos :

De José Rosales, licença para um carrinho de mão. — Ao fiscal, contadoria, aferição e commissão de praças.

De Manoel Lopes Duarte, para officina de serralheiro á rua do General Camara n. 213. — Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

De João de Souza Neves Aguiar, para obras á rua da Gloria n. 40. — A' directoria de tombamento, directoria de obras e commissão respectiva.

De Antonio José Alexandrino de Castro, compra da metade do terreno á rua do Senador Bernardo de Vasconcellos n. 52. — A' repartição do tombamento, contadoria e secretaria.

De Guilherme Pinto Sampaio, officina de alfaiate á rua de S. Pedro n. 217. — Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

De José Machado Coelho, idem de sapateiro á rua de S. José n. 60. — Igual despacho.

De Alfredo Marcellino Dias, para vender aves, ovos e frutas pelas ruas. — Ao fiscal, contadoria e commissão de praças.

De Francisco Carvalho Estudante, licença para uma

carroça. — Ao fiscal, contadoria, aferição e commissão de praças.

De Luiz Ferreira de Paixão, idem. — Igual despacho.

De João Moreira Freire, para obras no predio n. 57 da rua da Assembléa. — A' repartição do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Domingos José Luiz, idem á rua do Uruguay n. 92. — Igual despacho.

Do mesmo, idem á praia de Botafogo n. 226. — Igual despacho.

Do commendador Joaquim da Costa Ramalho Ortigão, licença para casinhas á rua do Cattete n. 92. — A' inspectoría de hygiene.

De Joaquim Ferreira da Costa, casa de quitanda á rua de D. Carlota n. 18. — Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

De João Tavares Leite, para construir um predio á rua do Vianna n. 2. — A' repartição do tombamento, directoria e commissão de obras.

Da Irmandade de Nossa Senhora da Penha, pedindo o pagamento da quantia de 300\$. — A' contadoria e commissão de fazenda.

De Miguel Ribeiro Mendes de Castro Camargo, pedindo o levantamento da quantia de 12\$740. — A' directoria de obras, contadoria e commissão de fazenda.

Da Companhia Estivadora, licença a dous botes e uma catraia. — Ao fiscal, contadoria, aferição e commissão de justiça.

Nas contas :

De Pereira & Gonçalves (fornecimento de paralelepipedos). — A' directoria de obras, contadoria e commissão de fazenda.

De José Vaz da Motta (fornecimento de pedra para as obras da praça do Flamengo). — Igual despacho.

No boletim do deposito de polvora da Ilha do Bom Jardim, sobre o movimento desse genero. — A' commissão de justiça.

DIA 4.

Ao ministerio da guerra, solicitando para a festa de libertação de escravos no dia 7 de Setembro um guarda de honra, um parque de artilharia e bandas de musica.

Ao desembargador chefe de policia, pedindo para a mesma solemnidade força para garantir a ordem.

Nos officios :

Do Dr. engenheiro fiscal do governo junto a companhia City Improvements, de 3 do corrente, em resposta ao officio da camara, de 24 do mez passado, relativamente a reparações do calçamento de diversas ruas — A' commissão de obras.

Do mesmo e da mesma data communicando que carecem de reparos os calçamentos de diversas ruas — A' directoria de obras e commissão de obras.

Nos requerimentos :

De Antonio Alves de Oliveira, pedindo prorogação da licença para obras á rua do Senhor de Mattosinhos. — A' directoria de obras e commissão de obras.

De Sebastião Antonio de Paiva, officina de alfaiate á travessa do Ouvidor n. 2 — Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

De Luiz Augusto da Silva Canedo, pedindo carta de aforamento do terreno n. 14 da rua da Gloria — A' repartição do tombamento e commissão de patrimonio.

Da directoria do Banco del Credere, pedindo cer-

tidão da conta no valor de 28:155\$500.—A' contaduria.

De Francisco Lopes de Souza, obras nos predios ns. 4 e 6 da Praça dos Lazaros.—A' repartição do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De José Moreira da Fonseca, relativamente a uma carroça.—Ao fiscal, contaduria, aferição e commissão de praças.

Na conta :

De José Nunes & Sobrinho (obras na rua do Getulio e travessa Imperial. — A' directoria de obras, contaduria e commissão de fazenda.

No boletim n. 246 do matadouro.—A' commissão respectiva.

DIA 9.

Nos officios :

Do Dr. presidente da junta de hygiene, de 4 do corrente sobre o estado das ruas de D. Marianna, Fernandes Guimarães, D. Carolina e Oliveira Souto.—A' directoria e commissão de obras.

Do encarregado do deposito de polvora da ilha do Bomjardim, de 4 e 6 do corrente, e do administrador do trapiche Carvalhaes, de 2 e 6 do mesmo mez, communicando que seguirão para a ponte Auxiliar diversos volumes com generos inflammaveis.—A' commissão de justiça.

Do fiscal das materias inflammaveis, de 2 e 3 do do corrente, communicando o movimento desse genero.—Igual despacho.

Da capitania do porto, de 4 do corrente, devolvendo informado o requerimento de João da Cruz Maia, pedindo licença para cercada. — Igual despacho.

Do administrador do entreposto da ilha do Vianna, de 2, 3 e 4 do corrente, communicando terem seguido para a ponte auxiliar, diversos volumes com generos inflammaveis.—Igual despacho.

Do director do matadouro, de 7 do corrente, remetendo o mappa boletim da matança do gado bovino abatido de 29 de Agosto a 4 do corrente.—A' commissão do matadouro.

Nos requerimentos :

De Theodoro José de Carvalho Leite, casa de vender carvão vegetal, na rua do General Caldwell n. 52.—Ao fiscal, contaduria e commissão de justiça.

De Francisco dos Santos Padrão, numeração para dous predios na rua Valença.—A' directoria de obras.

De Carlos Elga & C., officina de aparelhador de gaz á rua da Assembléa n. 96.—Ao fiscal, contaduria e commissão de justiça.

De Manoel José Vieira, obras, á rua da Alegria n. 4.—A' repartição do tombamento, directoria e commissão de obras.

De Francisco José Pacheco Arruda, idem, á rua Iracema n. 6 E.—Igual despacho.

De Domingos Rodrigues da Silva, licença para collocar toldo á rua do Conde d'Eu n. 155.—Ao fiscal, contaduria e commissão de justiça.

De José Avelino de Faria, para edificar dous predios á rua dos Artistas.—A' repartição de tombamento, directoria e commissão de obras.

De Antonio Joaquim Pereira, pedindo numeração para dous predios á rua Major Pinto Sayão.—A' directoria de obras.

De Thomaz Antonio de Araujo Lobo, idem, para tres predios á rua do Riachuelo.—Igual despacho.

De José Avelino dos Reis idem para dous predios á rua dos Artistas.— Igual despacho.

De Francisco Gonçalves Guimarães, pedindo restituição de um deposito no valor de 1:279\$998.—A' directoria de obras, contaduria e commissão de fazenda.

De Joaquim de Almeida Marinheiro, licença para cercada — A' capitania do porto.

De E. de Magalhães, negocio de charutos e bilhetes de loteria, á rua do Visconde de Itaborahy n. 2. Ao fiscal, contaduria e commissão de justiça.

De Francisco Martins Lourenço, pedindo carta de aforamento do terreno á rua do Barão de Capanema.—A' repartição do tombamento e commissão de patrimonio.

De D. Josephina Dubomele, para reconstruir o predio da rua de S. Luiz Gonzaga n. 75 — A' repartição do tombamento, á directoria de obras e commissão de obras.

De José Luiz Coslho & C., duas licenças para vender pão pelas ruas — Ao fiscal, contaduria e commissão de praças.

De Diogo Manuel Gaspar Junior, pedindo carta de aforamento da 5ª parte do terreno á rua do Paraizo n. 22 — A' repartição do tombamento e commissão de patrimonio.

D. R. Miguel Ribeiro Mendes de Castro Camargo pedindo certidão do alvará para obras á rua Souza Franco (Villa-Isabel) — A' secretaria.

De Francisco Alves Torres, licença para um carro. — Ao fiscal, contaduria, aferição e commissão de praças.

De Jacintho Candido Pacheco, pedindo restituição da quantia de 10\$920.— A' directoria de obras, contaduria e commissão de fazenda.

De Antonio Machado, obras no predio da rua do Senador Vergueiro n. 43. — A' repartição do tombamento, directoria e commissão de obras.

De Antonio Rodrigues Craveiro, botequim á rua do Boulevard n. 17, em Villa-Isabel.— Ao fiscal, contaduria e commissão de justiça.

De Luiz Dias da Costa, para edificar um predio á rua Miguel de Paiva.— A' repartição do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Jesé Gomes de Faria, pedindo carta de aforamento dos terrenos a rua de Santo Amaro ns. 34 e 36.— A' repartição de tombamento e commissão de patrimonio.

De Braga & Irmão, pedindo numeração para um predio á rua Boulevard Vinte Oito de Setembro.— A' directoria de obras.

De Francisco Cesar Julio de Barros, para edificar um predio á rua de Catumby.— A' repartição de tombamento, directoria e commissão de obras.

De Jacintho Gomes Valladão, officina de carpinteiro á rua da Guarda-Velha n. 45.— Ao fiscal contaduria e commissão de justiça.

Do Dr. Custodio José Ferreira Martins, para obras no predio á rua D. Anna Nery n. 128.— A' repartição de tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Manoel José Alves, pedindo numeração para dous predios á rua Boulevard Vinte e Oito de Setembro.— A' directoria de obras.

De João Luiz Gonçalves, idem idem na mesma rua.—Igual despacho.

De Francisco Martins Bento para obras á rua do Bomfim n. 15 A.— A' repartição de tombamento e directoria e commissão de obras.

De Francisco de Souza Dias, para edificar um predio á rua do Senador Alencar.— Igual despacho.

Nos boletins n. 247 a 251 do Matadouro.— A' commissão respectiva.

DIA 10.

A' inspectoría de hygiene, apresentando o requerimento de João Soares Peixoto para construir quartos na rua do Consultorio.

Nos officios :

Do administrador do entreposto da ilha do Vianna, de 6 do corrente, communicando terem seguido para a ponte auxiliar diversos volumes com generos inflammaveis.—A' commissão de justiça.

Do encarregado do deposito de polvora da ilha do Bomjardim, de 9 do corrente, no mesmo sentido.—Iguar despacho.

Do gerente da companhia City Improvements, pedindo licença para depositar materiaes no jardim da escola de S. Sebastião.—Como requer.

Do Dr. engenheiro fiscal do governo junto á companhia City Improvements, de 6 do corrente, communicando que carecem de reparo os calçamentos de diversas ruas.—A' directoria de obras e commissão de obras.

Do subdelegado do 1º districto da freguezia do Sacramento, datado de hoje, remetendo a quantia de 4\$ (multa) e 3 bilhetes de loteria (vigésimos).—A' contadoria.

Da inspectoría de hygiene de 10 do corrente, sobre o estado da rua Bruce.—A' directoria de obras e commissão de obras.

Do encarregado do deposito de polvora da Ilha do Bomjardim, datado de hoje, communicando terem seguido para a ponte auxiliar diversos volumes com generos inflammaveis.—A' commissão de justiça.

Do Dr. engenheiro do 2º districto da inspectoría de obras publicas, da mesma data, communicando que vai proceder ás obras da rua Amelia.—Ao fiscal e directoria de obras, para não embaraçarem os trabalhos.

Nos requerimentos :

De Cunha & Antunes, pedindo licença para vender pão no botequim da praça das Marinhas, chalet n. 30.—Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

De Luiz Soares de Faria, numeração para 4 predios á rua de D. Carlos.—A' directoria de obras.

De Manoel José da Silva, para obras á rua Miguel Angelo.—A' repartição do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De D. Francisca Rosa de Jesus, para edificar um predio á rua Nova de S. Leopoldo.—Iguar despacho.

De Luiz Soares de Faria, idem 4 predios á rua de D. Carlos.—Iguar despacho.

De João Ceume, pedindo numeração para um predio á rua Costa Bastos.—A' directoria de obras.

De Costa e Luiz, casa de quitanda á rua Pedro Americo n. 39.—Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

De Eugenio Meyer, para pagar laudemio de 4:200\$, preço por que comprou o predio n. 9 da rua do Ascurra.—A' directoria do tombamento, contadoria e secretaria.

De Albano da Resurreição dos Reis, pedindo o levantamento da quantia de 50\$.—A' contadoria e commissão de fazenda.

De Domingos de Moura Castro, para obras á rua do Engenho de Dentro n. 13 H.—A' repartição do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Luiz Dias da Costa, numeração para um predio á rua Miguel de Paiva.—A' directoria de obras e contadoria.

De D. Carlota Cordeiro de Oliveira, pedindo certidão relativamente a terrenos á rua da Imperatriz.—A' repartição do tombamento.

De Angelo Bernardo Rodrigues, para vender café pelas ruas.—Ao fiscal, contadoria e commissão de praças.

De D. Maria Augusta Settos, para collocar toldo á praça da Constituição n. 2.—Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

De Henrique Marques, pedindo carta de aforamento do terreno da rua do Senador Eusebio n. 198.—A' repartição do tombamento e commissão de patrimonio.

De Mignel José de Freitas, para edificar 2 predios á rua da Paz.—A' repartição do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De João Soares Peixoto, para edificar 6 quartos á rua do Conservatorio.—A' inspectoría de hygiene.

De Augusto Martins Vieira, para obras no predio n. 59 da rua do Senador Eusebio.—A' repartição do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Manoel Pinheiro Martins e outro, sobre numeração de um predio á rua D. Emilia Guimarães.—A' directoria de obras.

Do conselheiro Bento Luiz de Oliveira Lisboa, pedindo o pagamento de custas judiciaes.—Ao Dr. procurador, contadoria e commissão de fazenda.

De José Pereira de Santa Maria, pedindo numeração para predios á rua de S. Clemente.—A' directoria de obras.

De José Sabino da Silva, licença para um chalet-barraca á rua do Barão de Mesquita.—Ao fiscal, directoria de obras e commissões de justiça e praças.

De Manoel Tavares da Silva, para obras na rua do Conselheiro Bento Lisboa.—A' repartição do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De João Carneiro, para edificar dous predios na travessa de Mignel de Frias.—Iguar despacho.

De Pereira & Costa, tinturaria na rua Sete de Setembro n. 197.—Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

Do mesmo, licença para andar pelas ruas com caixa de roupas tintas.—Ao fiscal, contadoria, aferição e commissão de praças.

No boletim n. 252 do matadouro.—A' commissão do matadouro.

DIA 11.

Aos Exms. Vereadores, convidando-os para assistirem a festa anniversario da Sociedade Promotora da Instrucção no dia 12 do corrente.

Nos officios :

Do Dr. engenheiro fiscal do governo junto á Companhia City Improvements (2), de 10 do corrente, communicando que carece de reparo o calçamento de diversas ruas.—A' directoria de obras e commissão de obras.

Do fiscal das materias inflammaveis, de 4 e 6 do corrente, communicando o movimento desse genero.—A' commissão de justiça.

Do administrador do trapiche Carvalhaes e do interposto da ilha do Vianna, de 10 do corrente, communicando ter seguido para a ponte auxiliar diversos volumes com generos inflammaveis.—Iguar despacho.

Do director das escolas suburbanas, de 9 do corrente, pedindo o fornecimento de objectos para as escolas.—A's commissões de instrucção e fazenda.

Nos requerimentos :

De Barcellar & C., pedindo licença para uma machina á vapor na rua da Assembléa n. 43.—Ao fiscal, directoria de obras e commissão de justiça.

Do mesmo, para taboleta na mesma casa. — Igual despacho.

Da Condessa de Itamaraty para obras á rua do Visconde de Itamaraty n. 60. — A' repartição de tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Guimarães & Cordeiro, licença para uma carrocinha de mão. — Ao fiscal, contadoria, aferição e commissão de praças.

De Sebastião Antonino para concertar calçado na rua de S. Joaquim n. 105. — Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça,

De José Candido Gomes para comprar a 5ª parte do terreno da rua do Paraíso. — A' repartição de tombamento, contadoria e secretaria.

De Frederico Ferreira Coutinho, idem o terreno á rua da Conceição n. 25. — Igual despacho.

Da Companhia de Carris Urbanos, pedindo licença para um carriuho de mão. — Ao fiscal, contadoria, aferição e commissão de praças.

De Abreu & Martins, loja de louça á rua do Riachuelo n. 205. — Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

De D. C. A. Azambuja & C., pedindo numeração para tres predios á rua do Mattoso. — A' directoria de obras.

Do commendador William Von Vlech Lidgerood, pedindo carta de aforamento dos terrenos da rua da Saude ns. 114 e 116. — A' repartição de tombamento e commissão de patrimonio.

De Manoel José Ribeiro de Novaes, pedindo levantamento da quantia de 174\$960. — A' directoria de obras, contadoria e commissão de fazenda.

De José Maria Parreira, para obras á rua dos Andradas n. 4. — A' repartição do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De José de Souza Martins, pedindo informações do fiscal sobre a apprehensão de uma vacca. — Ao fiscal, em termos.

De Olympio Candido Furtado, licença para gabinete dentario á rua de Gonçalves Dias n. 66. — Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

No precatorio do Dr. juiz de direito do 7º districto criminal, em favor de Antonio José Teixeira. — Ao Dr. procurador, contadoria e commissão de fazenda.

No boletim n. 253 do matadouro. — A' commissão respectiva.

DIA 13.

Ao ministerio da agricultura, pedindo a collocação de 2 lampeões de gaz sobre os pilares da rampa da praça da Harmonia.

A' capitania do porto, apresentando os requerimentos de João Francisco da Silva, Manoel Francisco P. Bittencourt e Manoel Leite Bittencourt (cercadas.)

A' inspectoría de hygiene, idem de Albino Coelho Anastacio, para um cortiço a rua do Rezende n. 78.

Ao fiscal da freguezia do Engenho Velho, relativamente a obra que deve ser feita por Antonio Carvalho de Brito a rua de S. Alexandrino n. 13.

Ao fiscal da freguezia do Engenho Novo, para intimar aos moradores e proprietarios da rua do Visconde do Bom Retiro para procederem a limpeza de uma valla.

Nos officios :

Do encarregado do deposito da polvora da Ilha do Bom-Jesus, de 11 do corrente, communicando ter seguido para a ponte auxiliar diversos volumes com generos inflammaveis. — A' commissão de justiça.

Do director do matadouro, remetendo o mappa do gado abatido durante a semana finda. — A' commissão do matadouro.

Boletins do matadouro publico ns. 254 e 255. — A' commissão do matadouro.

Comunicação a respeito de materias inflammaveis, desembarcadas na ponte auxiliar, pelo administrador do entreposto da Ilha do Vianna. — A' commissão de justiça.

Nos requerimentos :

Do Dr. Joaquim José de Menezes Vieira, pedindo para pagar laudemio. — A' commissão de tombamento, contadoria e secretaria.

De Antonio José Filgueiras, pedindo pagamento de contas. — Ao Dr. procurador, contadoria, commissão de justiça e fazenda.

De João Ignacio Tavares, licença para um predio á rua Silveira Martins. — A' commissão de tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

Do mesmo pedindo numeração. — Ao encarregado para o dizer.

De Vaz, Borges & Curvello licença para uma carroça nova a frete. — Ao fiscal, aferição e contadoria.

De Antonio Ferreira dos Santos, — Idem idem, o mesmo despacho.

De José Ignacio Bittencourt, pedindo numeração para um predio. — Ao encarregado para dizer.

De Joanna Adelaide Menezes, idem idem. — O mesmo despacho.

De José Ignacio Bittencourt, licença para dous predios á rua de D. Feliciano. — A' commissão de tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Manoel Alves da Silva, licença para obras. — A' directoria de obras e commissão de obras.

De Francisco Manoel de Andrade, requerendo á Ilma. camara licença para reconstruir os predios da rua do Rezende ns. 10 e 12. — A' commissão de tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Joaquim Domingues da Costa, licença para dous predios á rua de D. Maria José. — A' commissão de tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De F. Henrique Henly, licença para reconstruir a fachada do predio n. 40 da rua do Visconde de Maranguape. — O mesmo despacho.

De Amelia do Nascimento Imme, licença para um predio na rua do Senador Euzebio. — Igual despacho.

De Pedro Ferreira de Oliveira, idem para reconstruir dous predios na rua do Livramento. — A' commissão de tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Caetano Gallo, pedindo numeração. — Ao encarregado para dizer.

De Joaquim Domingues, idem idem. — O mesmo despacho.

De Amelia do Nascimento Imme, idem idem. — Identico despacho.

De José Ferreira Vaz, licença para um predio na rua do Boulevard Vinte e Oito de Setembro. — A' commissão de tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De José de Souza Martins & C., licença para vender bilhete de loteria. — Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

De Antonio Barcellos, licença para um toldo. — Ao fiscal, directoria de obras e commissão de justiça.

De Francisco José de Abreu, licença para mascaratar. — Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

De João Antonio d'Avila, pedindo restituição de laudemio. — A' commissão de tombamento, contadoria e commissão de fazenda.

De Carlos Luiz Heuve, designação de numero para pedir. — Ao encarregado para dizer.

De Sergio Pereira de Menezes Pamplona, licença para seu açougue da rua dos Voluntarios da Patria n. 107. — Ao vereador commissario, directoria de obras e commissão de saude.

De Theotônio Machado Netto, idem idem. — Igual despacho.

De João Francisco da Silva, licença para cercada de peixe. — A' capitania do porto.

De Manoel Leite Bittencourt, idem idem. — Igual despacho.

De Antonio Domingues Pereira, pedindo numeração para predios. — Ao encarregado para dizer.

De Cardoso & Nunes, licença para seu açougue da rua Conde d'Eu n. 122 C. — Ao vereador commissario, directoria de obras e commissão de saude.

De Albano Felipe da Silva, idem, idem. — Igua idem, despacho.

De Antonio Borges Pires, idem, idem. — Igual despacho.

De Bento Ferreira Rodrigues, pedindo uma certidão. — A' contadoria.

De Job Libanio da Silva Oliveira, sobre numeração de um predio á rua Marques Leão. — A' directoria de obras.

De J. Braga & C., licença para a casa de negocio da rua Direita n. 21. — Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

De José Ignacio de Souza, licença para abrir casa de cheques. — Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

De Antony William, licença para cocheira de vaccas á rua de S. Clément n. 79. — Ao fiscal, directoria de obras e commissão de saude.

De Paulo Vargas, licença para construir predio, no interior de seu terreno da rua Taylor. — A' commissão de tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

Da companhia Ferro Carril de Jardim Botânico, licença para concertos no largo do Machado. — A' commissão de tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

DIA 14.

Officios:

Do director do matadouro communicando uma differença notada entre o carvão remettido pelo fornecedor e o que fôra pedido para os trabalhos do estabelecimento. — A' commissão do matadouro.

Boletim de occorrencias do mesmo estabelecimento.

Requerimentos:

De Bento José Gonçalves, licença para vender verduras pelas ruas. — Ao fiscal, contadoria e commissão de praças.

De Antonio Martins Cambolim, pedindo licença para levantar um commodo junto ao seu predio da rua do Barão da Lagôa n. 1. — A' commissão de tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Wilfrid Josué Avila, officina para concertar relogios na rua da Imperatriz n. 34 A. — Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

De Cateysion & Henry de Ritt, licença para te portadores de annuncios pelas ruas. — A' directoria de obras, contadoria e commissão de praças.

De Manoel Alves da Silva, pedindo licença para um predio. — A' commissão de tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Antonio Rodrigues de Paiva Monteiro, licença para obras na rua de S. Christovão n. 51. — A' commissão de tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De D. Clara Maria Leonor Paim, pedindo carta de aforamento. — A's commissões de tombamento e de patrimonio.

De Feliciano José Fernandes, licença para tres predios á rua Mauá. — A' commissão de tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Nunes & Peres, officina para aparelhar gaz. — Ao fiscal, directoria de obras, contadoria e commissão de justiça.

De Albino Joaquim da Silva, pedindo numeração para predio. — Ao encarregado para dizer.

De José Francisco Corrêa & C., pedindo uma certidão. — A' contadoria.

De Francisco Teixeira de Lyra, licença para obras no predio da rua da America n. 113 e outro. — A' commissão do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De José Bento Carneiro, licença para concerto de um muro. — A' commissão do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De D. Maria Francisca Torres Martins Costa, licença para substituir uma arvore por outra. — A' directoria de obras e commissão de praças.

De Antonio Pereira de Moraes, pedindo para pagar laudemio. — A' commissão de tombamento, contadoria secretaria.

De José Bento Carneiro, licença para concertar parte de um muro da praia de Botafogo n. 34. — A' commissão de tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Francisco José Monteiro, licença para obras na rua do Hospicio. — A' commissão de tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Rodolpho da Costa Tinoco, pedindo numeração. — Ao encarregado para dizer.

De Pedro de Barros, licença para pagar laudemio. — A' commissão de tombamento, contadoria e secretaria.

De Pedro José Pinto Peres, pedindo o restante da importancia porque contratou a tela commemorativa da 1ª emancipação municipal. — A' commissão de fazenda.

Contas:

Da Companhia do Gaz, pelo despendido e por concertos determinados pela camara. — A's repartições competentes.

DIA 15.

Ao cidadão Francisco Antonio Teixeira, convidando para vir prestar juramento de 4º juiz de paz de Irajá.

Ao director do matadouro para permittir que os Srs. Eduardo Avelino dos Reis e C. depositem porcos destinados a serem abatidos neste estabelecimento.

Officios:

Do inspector geral de hygiene, chamando a attenção da Illm. camara para as edificações em beccos que estão sendo feitas na Villa Guarany. — A' directoria de obras e commissão de praças.

Do fiscal do Espirito-Santo, communicando o desabamento de uma ponte na rua Navarro. — A' directoria de obras e commissão de praças.

Do fiscal do Engenho-Novo, pedido de pastilhas para extincção de cães. — Forneça-se.

Requerimentos:

De Henrique Henriques Soares, licença para pagar laudemio sobre a quantia de 2:000\$000. — A's commissões de tombamento e de patrimonio.

De João Antonio Lopes Marinho, licença para abrir banca interna na praça das Marinhas n. 33.— Ao fiscal, contadoria e comissão de praças.

De Manoel José de Azevedo Pacheco e Antonio da Rocha Lopes, licença para os açougos das ruas do General n. 58, e Senador Eusebio n. 122.— A' directoria de obras, vereador-commissario e comissão de saúde.

De Manoel Velloso Pugo, licença para uma carroça.— A' contadoria, agencia e comissão de praças.

De Antonio Fernandes da Silva, licença para uma carroça.— Ao fiscal, á contadoria, aferição e comissão de praças.

De Antonio Rodrigues Brandão, idem, idem.— O mesmo despacho.

De D. Albina Maria Augusta Lopes, pedindo licença para edificar um predio na rua Alegre, Aldeia Campista.— A' comissão de tombamento, directoria de obras e comissão de obras.

De Matheus Senra & C., licença para abrir armazem de comissões de generos nacionaes.— Ao fiscal, contadoria e comissão de justiça.

De Baptista Luiz Garnier, requerendo titulo de aforamento dos terrenos onde estão o predio e chacara da ladeira do Meirelles.— A' comissão de tombamento e comissão de patrimonio.

Do commendador Antonio Moreira de Azevedo.— Idem.

Do predio n. 25 da rua do Nuncio.— Igual despacho.

De Francisco da Costa Miranda, pedindo levantamento de deposito.— A' contadoria e comissão de fazenda.

De Francisco Cardoso de Paiva, pedindo numeração.— Ao encarregado para dizer.

De Horacio Amandula de Lemos, pedindo uma certidão.—Passe.

De Horacio de Lemos, pedindo uma certidão.—A' contadoria.

De José de Souza e Silva, pedindo levantamento de deposito.—A' contadoria e comissão de fazenda.

De Francisco Lopes Pereira, licença para vender charutos, miudezas e kerosene.— Ae fiscal, contadoria e comissão de justiça.

Da professora da escola de Nossa Senhora do Socorro, pedindo objectos para a escola.—A's comissões de fazenda e instrução.

Da mesma professora, pedindo pagamento de sua gratificação a que tem direito.— A' comissão de fazenda.

De José Leal Nunes e Manoel Joaquim Pereira Martins, licença para pagar laudemios.— A' comissão do tombamento, contadoria e secretaria.

De Castro Moreira & C., licença para abrir casa para negociar em trastes velhos.—Ao fiscal, contadoria e comissão de justiça.

De Manoel Teixeira de Souza Carvalheira, licença para obras na praia de S. Christovão.— A' comissão do tombamento, directoria e comissão de obras.

De Monteiro Botelho & Ribeiro pedindo pagamento de fornecimento de carvão.— A' comissão de justiça e fazenda.

Do Conde de S. Salvador de Mattosinhos pedindo carta de aforamento.— A' comissão de tombamento e comissão de patrimonio.

De Eduardo Augusto de Souza Menezes pedindo transferencia de contas para Manoel Dias Pereira Leite Duarte.

De A. P. de Andrade & C. licença para casa de negocio á rua da Quitanda n. 21.—Ao fiscal contadoria e comissão de justiça.

DIA 16.

Ao ministerio do imperio, pedindo autorisação para executar por conta do orçamento futuro os calçamentos das ruas do Senador Correia, Figueira de Mello, rua de S. Christovão até o quartel de artilharia e rua de Santos Rodrigues.

A inspeccoria de hygiene, apresentando o requerimento do Souza Araujo Ribeiro & C., para deposito de papel a Praia Formosa.

Nos officios:

Do subdelegado do 2º districto da freguezia de S. José datado de hoje, remetendo um auto lavrado contra o dono do botequim da rua do Evaristo da Veiga n. 27.—A' contadoria e Dr. procurador.

Dos fiscaes das freguezias de Santa Rita, Candelaria, S. Christovão, Espirito-Santo e Lagôa, datados de hoje, communicando occurrencias.—A' comissão de justiça.

Da capitania do porto, de 15 do corrente, devolvendo informados os requerimentos de Antonio Ferreira de Abreu, Antonia Angelica de Abreu, Francisco Pereira Bittencourt e Joaquim de Almeida Marinho pedindo licença para cercadas.—A' comissão de justiça.

Do administrador do trapiche Carvalhaes de 15 do corrente, communicando terem seguido para a ponte auxiliar diversos volumes com generos inflammaveis.—Igual despacho.

Do encarregado do deposito de polvora da ilha do Bom Jardim, da mesma data, no mesmo sentido.— Igual despacho.

Do Dr. engenheiro-fiscal do governo junto á Companhia City Improvements, da mesma data, communicando que carecem de reparos os calçamentos de diversas ruas — A' directoria de obras e á comissão de obras.

Do fiscal do Engenho-Novo communicando occurrencias durante a semana finda.— A' comissão de justiça.

Do mesmo, remetendo a relação das obras na mesma freguezia.— A' comissão de obras.

Requerimentos:

De José de Souza e Silva, licença para obras na rua de João Pereira.—A' comissão do tombamento, directoria de obras e comissão de obras.

De Joventino, licença para abrir officina de concertos de joias.— Ao fiscal, contadoria e comissão de justiça.

De Souza Araujo, Ribeiro & C., fabricantes de papel, pedindo para terem deposito provisorio para a materia prima necessaria para sua fabrica, na praia Formosa.—A' inspeccoria de hygiene.

Da companhia Anonyma de Gaz, pedindo licença para abrir escriptorio á rua da Alfandega n. 104.— Ao fiscal, contadoria e comissão de justiça.

De Mme. viuva Gallot, licença para uma carroça.—Ao fiscal, aferição e contadoria.

De José Rodrigues Viegas, relevação de multas.— Ao fiscal e comissão de justiça.

De Manoel José Barata, licença para fabrica de fogos de artificio.—Ao fiscal, contadoria e comissão de justiça.

Do conego Mariano Antonio Velasco Molina, reclamando pagamentos atrazados.—A' contadoria e comissão de fazenda.

De Manoel Pinheiro da Rosa, licença para construir um predio.—A' comissão de tombamento, directoria de obras e comissão de obras.

De Caetano Maria Pereira de Castro, licença para fazer duas janellas no predio á rua Leopoldo n. 41.

— A' comissão de tombamento, directoria de obras e comissão de obras.

De José Vieira, idem idem á rua de Santo Henrique.—Igual despacho.

De Antonio Ferreira Borges, pedindo para fazer modificações ás conclusões do parecer da directoria de obras, sobre o projecto de prolongamento da rua dos Cajueiros.—A' directoria de obras e comissões de justiça e obras.

De Santos & C. para cinco vendedores de melado pelas ruas.—Ao fiscal, contadoria e comissão de praças.

De José Torres Ferreira, para obras no predio da rua do Marquez de S. Vicente n. 2.—A' repartição do tombamento, directoria de obras e comissão de obras.

De Albino José da Costa Rocha, para comprar o terreno á rua de S. Clemente n. 187.—A' repartição do tombamento, contadoria e secretaria.

De Manoel de Azevedo Dias, licença para uma carroça.—Ao fiscal, contadoria, aferição e comissão de praças.

De Manoel Velloso Pago, licença para um carro de boi.—Ao fiscal, aferição e comissão de praças.

Do mesmo para reconstruir sete predios na ladeira dos Guararapes.—A repartição do tombamento, directoria de obras e comissão de obras.

Na conta:

De José A. Torres, pedindo pagamento de vidros, quadros e etc., que forneceu para a escola municipal de S. Sebastião.—A directoria de obras, contadoria e comissão de fazenda.

Nos boletins ns. 257 e 258 do matadouro.—A comissão respectiva.

DIA 17.

Ao Dr. director da estrada de ferro D. Pedro II, pedindo um trem especial, para o matadouro de Santa Cruz no dia 20 do corrente.

Nos officios:

Do encarregado do deposito de polvora da ilha do Bom Jardim, de 16 do corrente, communicando terem seguido para a ponte auxiliar diversos volumes com generos inflammaveis.—A' comissão de justiça.

Do administrador do entreposto da ilha do Vianna, de 15 do corrente, no mesmo sentido.—Igual despacho.

Do Dr. presidente da inspectoría de hygiene de 15 do corrente, relativamente ás fabricas de xaropes e bebidas espirituosas á rua de Theophilo Ottoni ns. 168 A e 151.—A' comissão de saude.

Do mesmo, de 16 do corrente, devolvendo informado o requerimento de João Soares Peixoto, para obras.—A' comissão de obras.

Nos requerimentos:

De Adelino José Barata, licença para fabrica de fogos artificiaes na Praia Pequena.—Ao fiscal, comissão de obras e comissão de justiça.

De João Valentim Junior e José Rodrigues Cordeiro, para edificar um predio a rua Torres-Homem.—A repartição do tombamento, directoria de obras e comissão de obras.

De Luiz Pereira da Rocha, idem á rua do Boulevard vinte oito de Setembro.—Igual despacho.

De D. Francisca Benedicta das Dóres, idem tres predios á rua Theodoro da Silva.—Igual despacho.

De João Gonçalves Pereira, para obras á rua Mello e Souza.—Igual despacho.

De Rodrigo Antonio Alves da Costa, pedindo carta

de aforamento do terreno da rua da Misericordia n. 39.—A' repartição do tombamento e comissão de patrimonio.

De Joaquim Guedes Pereira, para edificar um predio á rua dos Cajueiros.—A' repartição do tombamento, directoria de obras e comissão de obras.

De Altino F. Correia, para obras á rua do Barão de S. Felix n. 192.—Igual despacho.

De Calixto Antonio Fernandes, licença para vender verduras á rua das Laranjeiras n. 14 A.—Ao fiscal, contadoria e comissão de justiça.

De João Antonio de Freitas, pedindo numeração para um predio á rua Gonçalves.—A' directoria de obras.

De Antonia de Almeida Costa, pedindo licença para officina de carros.—Ao fiscal, contadoria e comissão de justiça.

De Hall & Bellamy, pedindo para pagarem laudemio.—A' comissão do tombamento, contadoria e secretaria.

De Bezerra & Rocha, pedindo licença para obras.—A' comissão do tombamento, directoria e comissão de obras.

De Manoel Soares Córte, pedindo aforamento de um terreno.—A' comissão do tombamento e repartição respectiva.

De Rodrigo Pinto Bastos, pedindo para pagar um laudemio.—A' comissão do tombamento, contadoria e secretaria.

De Joaquim Bento Carneiro, pedindo licença para obras.—A' comissão do tombamento, directoria e comissão de obras.

Nos boletins, do fiscal dos inflammaveis.—A' comissão de justiça.

DIA 18.

Ao Dr. director da estrada de ferro D. Pedro II, para mandar dar passes para Santa Cruz aos empregados da secretaria José Saturnino da Costa Pereira e Alberto de Almeida Naylor, 3 passes para criados e um carro de bagagem.

Ao Dr. 2º delegado de policia da córte em solucao officio de 16 do corrente, e remetendo informações relativamente ao abatimento de rezes nos dias 17 e 18 do mez passado.

Nos officios:

Associação Promotora da instrucção. Rio de Janeiro 15 de Setembro de 1886.—Exms. Srs.

A directoria desta Associação incumbio-me de agradecer o comparecimento de V.V. EEx. na sessão solemne de 12 do corrente.

Satisfeito assim o agradavel encargo, só me resta testemunhar o reconhecimento da directoria pelas palavras obsequiosas e benevolas que, em nome da Illma. camara, dispensou a esta Associação o illustre presidente no discurso que proferio naquella solemnidade.

Tenho a honra de apresentar a VV. EEx. as seguranças de minha mais distincta consideração.

Deus guarde a VV. EEx.

Illms. Exms. Srs. Presidente e mais vereadores da camara municipal da córte.—*Frederico de Carvalho*. 2º secretario.

Do administrador do entreposto da ilha Vianna de 16 do corrente, communicando terem seguido para a ponte auxiliar diversos volumes com generos inflammaveis.—A' comissão de justiça

Nos requerimentos:

De José Carneiro Gomes, para comprar por 6:000\$

o predio n. 177 da rua da Saude. — A' commissão do tombamento, contadoria e secretaria.

De Lyra & Dias, pôr toldo no predio da travessa do Commercio n. 11. — Ao fiscal, directoria de obras e contadoria.

Do Dr. José Julio de Freitas Coutinho, para obras no predio n. 80 da rua da Imperatriz — A' commissão do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De José de Souza e Silva designação de numero para o predio da rua João Pereira. — A' directoria de obras.

De Luiz Nunes de Castro para bilhares no largo de Santa Rita n. 16. — Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

De José Antonio da Silva numero para um predio á rua Torres Homem. — A' directoria de obras.

De Manoel Rodrigues da Silva Valle, para vender refrescos pelas ruas. — Ao fiscal, contadoria e commissão de praças

De Francisco Manoel da Silva, pedindo carta de aforamento do terreno da rua do Visconde de Itaúna n. 100. — A' commissão do tombamento e commissão de patrimonio.

De Galdino José Borges, para comprar o terreno n. 14 da rua de D. Polyxena. — A' repartição do tombamento, contadoria e secretaria.

De D. Rita de Aguiar, licença para um carro de boi. — Ao fiscal, aferição e commissão de praças.

De Diogo Andrew, escriptorio á rua da Quitanda n. 44. — Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

De Joaquim Antonio Monteiro, casa de belchior á rua do Evaristo da Veiga n. 29. — Ao fiscal, contadoria, commissão de justiça e secretaria.

De José Faria Loureiro Coimbra, licença para uma carroça. — Ao fiscal, contadoria, aferição e commissão de praças.

De José Antonio Marques, loja de fazendas á rua dos Voluntarios da Patria n. 5. — Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

De Joaquim Fernandes Paranhos, licença para edificar um predio á rua das Laranjeiras n. 57 B. — A' repartição do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Antonio José Rosas, para collocar toldo á rua Sete de Setembro n. 49. — Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

De Manoel Lourenço de Mello, licença para vender leite pelas ruas com as vaccas, de chapas ns. 1772 e 1767. — Ao fiscal, medico, aferição e commissão de saude.

Na conta :

De Manoel Moreira do Couto (construcção de dous boeiros na rua das Laranjeiras e um muro na rua do Cattete). — A' directoria de obras, contadoria e commissão de obras.

No boletim n. 26 do matadouro. — A' commissão respectiva.

DIA 20.

Ao fiscal do Curato de Santa Cruz, communicando que nesta data foi nomeado guarda Francisco Alves de Oliveira.

DIA 21.

Aos agentes da estação central da Estrada de Ferro D. Pedro II, e ao de S. Diogo o 1º para por a disposição do director do Matadouro um carro de carga para a conducção de diversos objectos, e ao 2º para remetter para Santa Cruz 42 volumes apresentados pela casa Franklin Alvares.

Ao mesmo agente da estação central da estrada de ferro D. Pedro II, para conceder passes para o Realongo ao arruador Manoel Alexandre Gubian.

Nos officios :

Do inspector da hygiene, de 18 do corrente, devolvendo informado o requerimento de Albino Coelho Anastacio. — A' commissão de obras.

Do administrador do Entreposto da ilha do Vianna, de 18 e 20 do corrente, communicando terem seguido para a Ponte Auxiliar diversos volumes com generos inflammaveis. — A' commissão de justiça.

Do encarregado do deposito da polvora da ilha do Bomjardim, de 20 do corrente, no mesmo sentido. — Igual despacho.

Do Dr. engenheiro fiscal do governo junto á Companhia City Improvements, de 17 do corrente, communicando que carecem de reparo ocalçamento de diversas ruas. — A' directoria de obras e commissão de obras.

Nos requerimentos :

De Antonio José Pedrosa, sobre uma intimação do fiscal da freguezia de Irajá. — Informe a directoria de obras.

De D. Maria Julia Daneau, para obras no predio da rua Vinte e Quatro de Maio n. 85. — A' repartição do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Florindo de Souza de Almeida, licença para serraria a vapor na rua da Imperatriz n. 71. — Ao fiscal, directoria de obras e commissão de justiça.

De Manoel Pereira Caranto, licença para açougue na rua do General Camara n. 20. — Ao fiscal, directoria de obras, vereador commissario e commissão de saude.

De Gregorio Francisco Martins, licença para bottequim. — Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

De Antonio Ferreira da Silva, licença para construcção de um predio á rua Duque de Saxe. — A' commissão de tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De José da Costa Simões, numeros para dous predios á rua do Conde de Bomfim. — Ao encarregado para fazer.

Do mesmo, licença para os dous predios a que es refere a anterior. — A commissão de tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Domingos José Nogueira, pedindo transferencia de uma conta. — A' contadoria e commissão de fazenda.

De José de Araujo Coutinho, certidão de uma licença de carroça. — A' contadoria.

De José Antonio Pereira, licença para construir um predio na frente e cinco no interior de terreno. — A' commissão de tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Agostinho José Alves Costa, fazendo um protesto. — Ao Dr. procurador e commissão de justiça.

De Francisco Araujo de Oliveira, licença para vender ovos pelas ruas. — Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

De Manoel Garcia da Rosa Trindade, idem para açougue na rua da Imperatriz n. 51. — Ao Sr. vereador commissario, directoria de obras e commissão de praças.

De Simonite Alserresgo licença para andar com caixa para entregar roupa tinta — Ao fiscal, contadoria e commissão de praças.

De José Amoroso Nogueira licença para um toldo. — A' directoria de obras e commissão de justiça.

D. Maria do Espirito-Santo, pedindo para pagar

laudemio.—A' commissão do tombamento, contaduría secretaria.

De D. Delminda de Freitas Souza, pedindo uma certidão.—A' contaduría.

Ao agente da estação da córte em nome do Sr. Dr. presidente da Illma. camara roga-se a transmissão de ordens para que hoje seja posto a disposição do director do matadouro um carro para conduzir cargas que serão apresentadas naquelle estabelecimento, de sorte que o mesmo carro acompanhe na partida o trem de carnes que parte dahi ás 6 horas.

De Vieira & Pereira, licença para deposito de aves á rua do General Argolo n. 37.—Ao fiscal, contaduría e commissão de justiça.

De Manoel Marques, licença para vender verduras á rua da Assembléa n. 14.—Igual despacho.

Precatoria a favor de Antonio Alfredo Barbosa.—Ao Dr. procurador, contaduría e commissão de fazenda.

De João Francisco de Freitas, licença para obras.—A' commissão de tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Cypriano Motta de Aragão, licença para quitanda.—Ao fiscal, contaduría e commissão de praças.

De Francisco de Souza Dias, licença para numeração.—Ao encarregado para dizer.

De Antonio Ferreira Soares, licença para pedreira.—Ao fiscal, directoria de obras e commissão de justiça.

Do mesmo, pedindo numeração para predios.—Ao encarregado para dizer.

De Narcizo Jorge Dias, licença para pagar laudemio.—A' commissão de tombamento contaduría e secretaria.

De Firmino José dos Santos, licença para cercada de apanhar peixe.—A' capitania do porto.

Ao boletim do matadouro n. 263.—A' commissão respectiva.

DIA 22.

Ao director da Sociedade Anonyma do Gaz, convidando para uma conferencia no Paço Municipal.

Ao agente da estação de S. Diogo, afim de remetter para Santa Cruz, os objectos apresentados pela casa Franklin Alvares.

Ao Dr. José Antonio de Magalhães Castro Sobrinho, secretario da camara, de 20 do corrente, pedindo prorrogação de licença.—A camara concede, por deliberação tomada em sessão de 16 do corrente, a prorrogação da licença por mais 30 dias, a findar em 28 de Outubro futuro.

Do Dr. inspector de saude de Pernambuco, de 17 do corrente, remettendo 300 exemplares do mappa do obituario na cidade do Recife e suburbios no anno de 1885.—Agradeça-se.

Do Dr. José Antonio de Magalhães Castro Sobrinho, secretario da camara, de 20 do corrente, pedindo prorrogação de licença.—A camara concede, por deliberação tomada em sessão de 16 do corrente, a prorrogação da licença por mais 30 dias, a findar em 27 de Outubro do corrente anno.

Do encarregado do deposito de polvora da ilha do Bom-Jardim, de 18 e 22 do corrente (2), communicando terem seguido para a ponte auxiliar diversos volumes com generos inflammaveis.—A' commissão de justiça.

Do administrador do trapiche Carvalhaes, da mesma data, no mesmo sentido.—Igual despacho.

Do director do matadouro, de 19 do corrente, remettendo o mappa-boletim da matança do gado bovino, de 12 a 18 do corrente.—A' commissão do matadouro.

Nos requerimentos :

De Domingos Vieira de Almeida licença para construir um edificio destinado a hotel, á rua do Rezen-de n. 25.—A' commissão de tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Serafim José de Almeida designação de numero para predio.—Ao encarregado para dizer.

De Manoel Joaquim de Faria licença para reedificar o predio n. 16.—A' commissão de tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Joaquim Martins de Lima Junior, licença para vender caldo de canna pelas ruas. Ao fiscal, contaduría e commissão de justiça.

Da companhia de fiação e tecidos Alliança, pedindo para arriar á murada que corre parallelamente ao rio das Laranjeiras e edificar 54 casas.—A' inspec-toria de hygiene.

De Guilherme Pereira da Silva Porto, licença para construir um predio no largo da Lapa.—A' commissão do tombamento, commissão de obras e direc-toria de obras.

Do Dr. Custodio José Teixeira Martins, numeração para um predio na rua de D Anna Nary.—A' direc-toria de obras.

Do Dr. Rocha Bastos e Iclerico Narbal Pamploma, pedindo prorrogação de licença para obras á rua do Senador Dantas.—A' directoria de obras e commissão de obras.

De José Francisco Lopes da Costa, pedindo numeração para quatro predios á rua da America.—A' directoria de obras.

De Pinho Maia & C., idem para um predio á rua Miguel de Paiva.—Igual despacho.

De José Maria Coberloge, licença para loja de flores.—Ao fiscal, contaduría e commissão de justiça.

De Manoel Teixeira da Cunha, licença para uma carroça.—Ao fiscal, contaduría, aferição e commissão de praças.

De João Luiz, licença para açougue á rua de S. Luiz Gonzaga n. 226 A.—A' directoria de obras, vereador commissario e commissão de saude.

De Joaquim de Almeida Marinheiro, licença para cercada.—A capitania do porto.

De Jeronymo da Costa, licença para uma carroça.—Ao fiscal, contaduría, aferição e commissão de praças.

De Laurindo Maria da Conceição.—Vender café feito á rua da Ajuda n. 47.—Ao fiscal, contaduría e commissão de justiça.

De Domingos Aristides Guilherme, casa de pasto á rua d'Ajuda n. 8.—Igual despacho.

De Antonio José Rodrigues de Araujo, para obras á rua do Cattete n. 215.—A' repartição do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De João Luiz Pacheco, açougue no largo do Cattete n. 3 A.—A' directoria de obras, vereador commissario e commissão de saude.

De Severino de Souza, idem á rua do Cattete n. 237 A.—Igual despacho.

De Manoel Joaquim Pereira, licença para vender leite pelas ruas com a vacca de chapa n. 1698.—Ao fiscal, medico, aferição, contaduría e commissão de saude.

De Domingos José Luiz, para obras á rua da Uruguayana n. 92.—A' repartição do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Manoel Cardoso Jorge, relativamente a obras á

rua do Barão de Mesquita. — A' directoria de obras.

De Gustavo da Silva Ferreira, casa de quitanda á rua do Alcantara n. 40 G. — Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

De José Rodrigues Alves & C., pedindo para apresentar, como caução para as suas propostas, uma conta no valor de 2:400\$, — A' contadoria e commissão de fazenda.

De Bernardo Eugenio de Oliveira Pinto, pedindo licença para collocar um café volante na travessa do Maia (para os banhistas). — Ao fiscal, contadoria e commissão de praças.

De Antonio de Aguiar, licença para um estabulo na rua Guanabara n. 18. — A' commissão do tombamento, directoria de obras e commissão de saúde.

De Carlos Severiano Cavalier Darbely, pedindo licença para collocar toldo na rua do Theatro n. 35. — Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

De Domingos José Luiz, para obras no predio n. 226 da praia de Botafogo. — A' repartição do tombamento, directoria e commissão de obras.

De José Moreira da Fonseca e Souza, pedindo certidão de licença da padaria da rua da Assembléa n. 97. — A' contadoria.

De José Maria da Costa, pedindo restituição de landemio. — A' commissão de tombamento, contadoria e secretaria.

DIA 23.

Ao ministerio do imperio, apresentando o balanço da recita e despeza do anno de 1885.

A' inspeccoria de hygiene, (2) apresentando os requerimentos do commendador José da Costa Ramalho Ortigão, e companhia Alliança e José Antonio Pereira.

Ao Dr. presidente do Club de Engenharia, accusando o recebimento do officio de 4 do corrente.

A' capitania do porto, apresentando os requerimentos de Firmino José dos Santos e Joaquim de Almeida Maunheiro (cercados.)

Nos officios :

Do subdelegado do 2º districto da freguezia de Santa Rita de 23 do corrente, remettendo dous autos lavrados por infracção de posturas. — A' contadoria e Dr. procurador.

Do Dr. engenheiro fiscal do governo junto á Companhia City Improvements, (2) de 20 do corrente communicando que carece de reparo o calçamento de diversas ruas. — A' directoria de obras e commissão de obras.

Do administrador do entreposto da ilha do Vianna, de 22 do corrente communicando terem seguido para a ponte auxiliar diversos volumes com generos inflammaveis. — A' commissão de justiça.

Do administrador do trapiche Carvalhaes da mesma data, no mesmo sentido. — Igual despacho.

Do fiscal das materias inflammaveis de 22 e 23 do corrente, communicando o movimento desse genero — Igual despacho.

Do director da associação matenedora do Asylo Typographico Brasileiro, de 22 do corrente, pedindo licença para collocar placas á rua do Conselheiro Lisboa n. 106. — Igual despacho.

Do subdelegado do 2º districto de S. José, remetendo 30\$ de multa imposta ao dono do botequim da rua da Guarda-Velha. — A' contadoria.

Dos fiscaes das freguezias do Engenho-Velho (2), Gloria, S. José (2), Engenho-Novo (2), S. Christovão e Espirito-Santo, communicando occurrencias. — A' commissão de justiça.

Nos requerimentos :

De José de Assis Climaco dos Reis, typographia á rua da Uruguayana n. 75. — Ao fiscal, contadoria, commissão de justiça e secretaria.

De José Soria, casa de quitanda a rua de S. Luzia n. 36. — Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

De Manoel Domingues Madeira, para edificar um predio na rua Magalhães. — A' repartição do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

Do mesmo pedindo numerção para um predio. — A' directoria de obras.

De José Victorino de Almeida, licença para substituir as portas do predio n. 157 da rua do Conde d'Eu. — A' commissão do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Antonio Napoleão de Azevedo, pedindo uma certidão. — A' commissão de tombamento.

De José Madeira da Fonseca, numerção para um predio. — Ao encarregado para dizer.

De Etienne Pleuret & C., licença para um bote e catraia. — Ao fiscal, contadoria, aferição e commissão de justiça.

De Gregorio Francisco Martins, licença para pagar landemio. — A' commissão de tombamento, contadoria e secretaria.

De José Capello de Oliveira, licença para armar andaimes, de pintar materiaes e construir á rua do Conde d'Eu n. 120 C e 120 D. — A' commissão de tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Manoel Joaquim de Castro, pedindo a inclusão do restante de uma conta no passivo — A' contadoria e commissão de fazenda.

De João Baptista Lourenço, licença para carro de boi — Ao fiscal, aferição, contadoria e commissão de praças.

De Manoel Borges Pamplona, pedindo carta de aforamento — A' commissão do tombamento e commissão de patrimonio.

De Avila & Souza, licença para açougue. — Ao Sr. vereador commissario, director de obras e commissão de saúde.

De Maia & Fonseca, pedindo igual licença. — Igual despacho.

Da Viuva Goulart, fazendo igual pedido. — Igual despacho.

De Manoel Ferreira Junior, igual pedido. — Igual despacho.

De José Coelho de Oliveira, pedindo numerção. — Ao encarregado para dizer.

De Maria Izabel Brum, idem idem. — Igual despacho.

De A. J. Pereira da Silva, licença para typographia á rua do Hospicio n. 35. — Ao fiscal, contadoria, commissão de justiça e secretaria.

De João Gonçalves da Silva Vianna, pedindo transferencia de uma conta. — A' contadoria e commissão de fazenda.

De José Raspet, pedindo para edificar um predio á rua Lopes da Cruz.

Do Dr. Francisco Corrêa Diniz, licença para obras á rua do General Camara n. 351. — A' commissão do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De José Corrêa Vasques, idem para dous predios á rua de S. Clemente. — Igual despacho.

De Antonio José Leite, licença para vender peixe pelas ruas. — Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

De José de Souza, o mesmo pedido. — Igual despacho.

DIA 24.

Ao ministerio do imperio, submittendo á sna approvação a proposta relativa aos orçamentos dos empregados da contadoria e directoria de obras.

Nos officios :

Do Dr. engenheiro do 2º districto da inspectoría das obras publicas, de 21 do corrente, communicando que vai assentar encanamentos para agua potavel nas ruas Boulevard 28 de Setembro, Visconde de Souza Franco, Duque de Caxias, Senador Nabuco e praça Sete de Março. — Ao fiscal e á directoria de obras para não embaraçarem esses trabalhos.

Do inspector geral de hygiene remettendo a informação prestada pelo delegado da Lagôa sobre melhoração nessa freguezia. — A' directoria de obras e commissão de saude.

Boletins do matadouro n. 265 e 266. — A' commissão do matadouro.

Nos requerimentos :

De D. Maria Barbosa Martins de Albuquerque, para compra de terreno á rua dos Voluntarios da Patria n. 119. — A' repartição de tombamento, contadoria e secretaria.

De Felipe Soares, pedindo numerção para dez predios. — Ao encarregado para dizer.

De Adolpho da Silva, pedindo pagamento de alguns dias de trabalho. — A' directoria de obras, contadoria e commissão de fazenda.

De Bento Antonio de Andrade, pedindo titulo de aforamento dos terrenos onde estão os predios ns. 3 A e 3 B á rua Buarque de Macedo. — A' repartição do tombamento e commissão de patrimonio.

De Manoel Henrique dos Santos, licença para taverna, na rua do General Polydoro. — Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

De D. Joaquina Maria Guimarães Brum e outros, numerção para predios. — Ao encarregado para dizer.

De Joaquim Augusto de Castro, licença para abrir officina de tanoeiro. — Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

De Joaquim Machado Barbosa, licença para um carrinho estacionar na praça das Marinhas, vendendo cigarros. — Ao fiscal, contadoria e commissão de praças.

De Joaquim José Dias Ferreira, licença para uma cercada de peixe. — A' capitania do porto.

De José Antonio Ferreira, licença para pagar laudemio. — A' commissão do tombamento, contadoria e secretaria.

De Costa & Sobrinho, licença para um terreno. — Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

De Edmundo Eduardo dos Reis, licença para pagar laudemio. — A' commissão do tombamento, contadoria e secretaria.

De José Maria Vasques, licença para numerção. — Ao encarregado para dizer.

DIA 25.

Ao fiscal da freguezia de Santa Rita, communicando que foi transferido para essa freguezia o guarda Gregorio José da Silva (do Espirito Santo.)

Ao fiscal da freguezia do Espirito Santo e Contadoria, communicando essa transferencia.

Nos officios :

Da inspectoría de hygiene, de 24 do corrente, pedindo informações sobre a licença de Pereira & Silva. — A' contadoria para satisfazer.

Do administrador do entreposto da ilha do Vianna,

da mesma data, communicando terem seguido para a ponte auxiliar diversos volumes com generos inflammaveis. — A' commissão de justiça.

Do encarregado do deposito de polvora da ilha do Bom-Jesus, da mesma data, no mesmo sentido.

Do Dr. engenheiro fiscal do governo junto á companhia City Improvements, da mesma data, communicando que carece de reparo o calçamento de diversas ruas. — A' directoria de obras e commissão de obras.

No officio do subdelegado do 1º districto do Sacramento, remettendo 4§ de multas e diversos bilhetes apprehendidos. — A' contadoria e Dr. thesoureiro.

De Theresa da Silva & C., licença para uma carroça a frete. — Ao fiscal, contadoria e commissão de praças.

De José Joaquim Pinto e Pedro do Lago Balenço, pedindo licença para açougues. — Ao vereador commissario, directoria de obras e commissão de saude.

De Antonio Machado, licença para quitanda de verduras na rua do Senador Vergueiro n. 43. — Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

De Alfredo Vidal, licença para collocar moendas de canna em diversos pontos da cidade. — Aos fiscaes, contadoria, commissão de praças e de justiça.

Nos requerimentos :

De Manoel Nascimento Pinto Siqueira, para obras no predio n. 77 da rua do General Caldwell. — A' repartição do tombamento, directoria e commissão de obras.

De Thomaz Luiz Teixeira, para edificar um predio na rua da Caridade. — Igual despacho.

De Luiz Rodrigues da Nova, pedindo o pagamento de seu ordenado em dias do mez de Agosto. — A' contadoria e commissão de fazenda.

De José Carneiro Gomes, obra no predio n. 147 da rua da Saude. — A' repartição do tombamento, directoria e commissão de obras.

De José Maria Vasques, para edificar um predio na ladeira do Barroso n. 30. — Igual despacho.

De José Maria Vasques, pedindo carta de aforamento desse terreno. — A' repartição do tombamento e commissão de patrimonio.

De Luiz Joaquim dos Santos Lobo, para obras no predio n. 221 da rua da Alfandega. — A' repartição do tombamento, directoria e commissão de obras.

De Victorino de Souza Ferreira, para edificar um predio á travessa Barbosa. — Igual despacho.

De Francisco de Oliveira Pinheiro, licença para edificar no interior do terreno da rua Carlos Gomes. — A' commissão do tombamento, directoria e commissão de obras.

De José Antonio Rodrigues, licença para barraquinhas. — Ao fiscal, directoria de obras, commissão de justiça e praças.

DIA 27.

Aos fiscaes (circular), communicando que a camara em sessão de 23 do corrente nomeou o cidadão Felicissimo de Mello Castro, para fiscalisar os infractores, que vendem pelas ruas sabão e carne verde em taboleiros sem licença da camara.

Aos mesmos (idem), para proceder com todo o rigor contra quem quer que seja que levantar calçamento sem licença da camara.

Nos officios :

Do administrador do Entreposto da ilha do Vianna, do do trapiche Carvalhaes, e do encarregado do deposito de polvora da ilha do Bom Jardim de 25 do corrente, communicando terem seguido para a ponte auxiliar diversos volumes com generos inflammaveis. — A' commissão de justiça.

Do fiscal da freguezia de Sant'Anna, datado de hoje, communicando que hoje vai proceder á correição de licenças e aferição.—Inteirada.

Do fiscal das materias inflammaveis, de 23 e 24 do corrente, communicando o movimento desse genero.—A' commissão de justiça.

Do fiscal da freguezia do Espirito-Santo, datado de hoje, communicando ter desabado a muralha do predio da rua de Léste n. 8 A.—A' directoria de obras.

Da Sociedade anonyma de gaz do Rio de Janeiro, de 25 do corrente, communicando que vai cortar o encanamento do gaz do theatro Lucinda.—A's commissões de justiça e obras.

Do Dr. director das obras municipaes, pedindo providencias contra o abuso praticado pela actual companhia do gaz de levantar os calçamentos da cidade sem prévia guia da directoria de obras municipaes.—Os Srs. fiscaes procedão com todo o rigor sempre que houver levantamento de calçamento sem a competente guia; outrosim, officie-se nesse sentido á companhia do gaz, declarando que não só não dá licença para qualquer levantamento sem que primeiro o Sr. gente da companhia venha entender-se na directoria de obras, e na sua ausencia com o fiscal na respectiva parochia, como que não cede de seus direitos, consentindo que a mesma companhia faça levantamento de calçamento para ao depois, quando bem lhe aprouver, entender-se com a camara. Finalmente officie-se ao Sr. desembargador chefe de policia para não garantir infracções municipaes como a que se deu com a mesma companhia no calçamento em frente ao theatro Lucinda.

Do director do matadouro, de 26 do corrente, remetendo o mappa boletim da matança do gado bovino de 19 a 25 do corrente.—A' commissão do matadouro.

Nos requerimentos:

De José Antonio da Rosa, licença para açougue, á rua de S. Luiz Gonzaga n. 4.—A' directoria de obras, vereador commissario e commissão de saude.

De Antonio de Araujo Braga, para comprar metade do terreno á rua do Senador Pompéo n. 181.—A' repartição do tombamento, contaduria e secretaria.

De Joaquim Gomes Pereira Leite, officina de carpinteiro, á rua da Prainha n. 95.—Ao fiscal, contaduria e commissão de justiça.

De Rodrigo Camillo de Souza Magalhães, para edificar um predio, á rua Amelia.—A' repartição do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De D. Isabel Emilia Constança de Carvalho, para vender a terça parte do terreno n. 142 da rua do Senador Pompéo.—A' repartição do tombamento, contaduria e secretaria.

De C. A. Azevedo & C., officina de gravador.

De Pedro Francisco Ferraz, licença para construir um predio á rua de Paula Mattos n. 9.—A' directoria de tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De José Antonio da Cunha, pedindo numeração para predios á rua do General Polydoro.—Ao encarregado da numeração.

De Frederico Julio da Silva Ferreira, levantamento de deposito de obra na importancia de 6\$167.—A' directoria de obras, contaduria e commissão de fazenda.

Do brigadeiro Agostinho Marques de Sá, fazendo igual pedido na importancia de 27\$405.—Identico despacho.

De Monteiro & Botelho, licença para construir uma

rampa á rua do Conselheiro Zacarias n. 1.—A' capitania do porto.

De José Pastor Rodrigues de Oliveira, relativamente ao fóro do terreno da rua do Senador Vergueiro.—A' repartição do tombamento.

De Antonio Felipe dos Santos Reis, para edificar dous predios á rua de D. Maria José.—A' repartição do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Antonio Ignacio Dias, licença para uma carroça.—Ao fiscal, contaduria, aferição e commissão de praças.

De José Lira e Oliveira, para obras no predio n.35 da Praia do Cajú.—A' repartição do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De D. Maria Rosa da Cruz, pedindo que sejam sustados os effeitos de intimação do fiscal da freguezia do Espirito-Santo, relativamente ao fechamento de um terreno á rua de D. Feliciana.—A' commissão de obras.

De D. Rosalia Petzold, para obras á rua Vinte e Quatro de Maio.—A' repartição de tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

Do Dr. José Martins Rocha, licença para consultorio á rua Primeiro de Março.—Ao fiscal, contaduria e commissão de justiça.

De José da Cruz, licença para ganhador.—A' contaduria e commissão de praças.

De Francisco Peixoto de Mello, licença para vender carne de vacca e porco em uma carrocinha.—Ao fiscal, contaduria, aferição e commissão de praças.

De Joaquim Antonio Fernandes, idem em taboleiro.—Igual despacho.

Nos boletins ns. 267 e 268 do matadouro.—A' commissão respectiva.

DIA 28.

Ao ministerio da fazenda, em solução á portaria de 4 de Maio ultimo relativamente á pretensão do Dr. José Caetano dos Santos para construir uma ponte á rua da Saude n. 16.

A' inspectorio de hygiene, em resposta ao officio de hontem e declarando que Pereira e Silva tiveram licença para fabrica de cerveja, licores, etc.

A' capitania do Porto, apresentando o requerimento de Monteiro & Botelho para construirem uma rampa á rua do conselheiro Zacharias n. 1.

Ao agente da estação central da estrada de ferro D. Pedro 2º para dar passes para o Realengo ao Dr. Nascimento e Silva e Pacheco de Mello.

Ao fiscal da freguezia de S. Christovão, para providenciar afim de que o mestre ou dono das obras á rua do Major Fonseca não embarace o transitio publico.

Nos officios:

Do fiscal das materias inflammaveis, de 25 do corrente, communicando o movimento desse genero.—A' commissão de justiça.

Do administrador do Entreposto da ilha do Vianna de 27 do corrente, communicando terem seguido para a ponte auxiliar diversos volumes com generos inflammaveis.—Igual despacho.

Dos juizes de paz de S. Christovão e Engenho-Velho, pedindo objectos para os trabalhos eleitoraes.—Ao Dr. procurador.

Nos requerimentos:

De João de Bulhões Carvalho, para obras na rua do General Pedra n. 49.—A' repartição do tombamento, directoria e commissão de obras.

De Antonio José Corrêa Machado, licença para pagar laudemio, sobre a quantia de 1:610\$.—A'

commissão de tombamento, directoria e commissão de obras.

De Luiz Portugal & C., licença para officina de fogões. — Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

De José Antonio Nunes, licença para uma officina de alfaiate. — Ao fiscal, contadoria e commissão de fazenda.

De Francisco da Silva Franco, licença para negocio de peixe. — Ao fiscal, contadoria e commissão de praças.

De Maria Ignacia da Costa, licença para miudezas pelas ruas. — Ao fiscal, contadoria e commissão de praças.

De E. M. de Souza, licença para um toldo. — Ao fiscal, directoria de obras e commissão de justiça.

Do mesmo, licença para negocio de belchior. — Igual despacho.

De José Morett, licença para armarinho á rua Sete de Setembro n. 101. — Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

Do Dr. Adolpho Mourão pedindo uma certidão. — Passe.

De José Dias Delgado de Carvalho, licença para construir um predio, á rua do Senador Vergueiro. — A' commissão de tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Emilio Augusto de Azevedo Braga, submete á consideração da camara o syllabario denominado Fluminense, e pedindo a sua publicação. — A' commissão de instrucção.

De João Maia, licença para vender verduras pelas ruas. — Ao fiscal, contadoria e commissão de praças.

De Antonio Ferreira Goulart, licença para açougue á praça Dr. Pedro I. — Ao vereador commissario, directoria de obras e commissão de saude.

De Azevedo & Bittencourt idem idem na rua de S. Christovão. — Ao vereador commissario, directoria de obras e commissão de saude.

De Guilherme Pereira da Silva Porto, licença para um predio na rua das Laranjeiras. — A' commissão de tombamento, directoria de obras e commissão ed obras.

DIA 29.

Ao director do matadouro, communicando que foi nomeado o cidadão Manoel José da Soledade, enfermeiro da enfermaria de Santa Thereza.

Ao ministerio do imperio, em solução á portaria de 9 de Abril ultimo relativamente á reclamação de Joaquim Barreto da Silva contra a companhia da estrada de ferro do Norte, e informando sobre o assumpto.

Ao mesmo ministerio, relativamente ao aterrado perto de Itaguahy — e remetendo por cópia uma indicação sobre o assumpto.

Ao mesmo ministerio em solução á portaria de 25 do corrente e remetendo os orçamentos para os calçamentos das ruas Senador Correia, Figueira de Mello, S. Christovão até o quartel de artilharia e Santos Rodrigues.

Ao Dr. gerente da companhia do gaz, communicando que a companhia não pode levantar os lagedos das ruas sem previa licença da camara.

Ao dezembargador chefe de policia da córte, afim de que as autoridades policiaes não prestem auxilio á companhia do gaz que sem licença previa da camara levante os lagedos das ruas como aconteceu ultimamente com os que se achão em frente ao theatro Lucinda.

Nos officios:

Do Dr. chefe de policia da córte, de 28 do corrente, communicando ter abatido parte da cumieira da rua da Alfandega n. 286. — Inteirado, já se procedeu a competente vistoria.

Do Dr. director das obras municipaes, de 22 do corrente, pedindo que as requisições para trabalhos feitos pelas companhias de gaz e City Improvements sejam enviados pela directoria de obras. — Sim.

Do encarregado do deposito de polvora da ilha do Bomjardim, de 27 do corrente, communicando terem seguido para a ponte auxiliar diversos volumes com generos inflammaveis. — A' commissão de justiça.

Do professor Ananias Ibiraporga de Araujo, propondo-se a professor da escola de Santa-Cruz. — A' commissão de instrucção.

Do fiscal das materias inflamaveis, de 27 do corrente, communicando o movimento desse genero. — A' commissão de instrucção.

Do Dr. engenheiro fiscal junto a Companhia City Improvements, de 28 do corrente, communicando que carece de reparo o calçamento de diversas ruas. — A' directoria de obras e commissão de obras.

Do administrador do entreposto da ilha da Vianna, da mesma data, communicando terem seguido para a ponte auxiliar diversos volumes de generos inflammaveis. — A' commissão de justiça.

Do subdelegado do 2º districto da freguezia de S. José, datado de hoje, remetendo um auto lavrado contra o dono do betum n. 27 da rua do Evaristo da Veiga. — A' contadoria e Dr. procurador.

Do Dr. director da estrada de ferro D. Pedro II, remetendo uma conta na importancia de 2278. — A' directoria do matadouro, contadoria e commissão de fazenda.

Requerimentos:

De Barcellos & C., licença para montar uma machina na rua d'Assembléa n. 43. — Ao fiscal, directoria de obras e commissão de justiça.

Do mesmo pedindo para collocar uma taboleta no mesmo predio. — Ao fiscal, directoria de obra e commissão de justiça.

De Antonio Martins, licença para uma carroça. — Ao fiscal, aferição, contadoria e commissão de justiça.

De Santos Barros & C., licença para vender azeite e kerozene na fabrica de sabão da Praia Formosa n. 11. — Ao fiscal, contadoria, commissão de justiça e saude.

De Santos Barros & C., licença para o mesmo fim. — Igual despacho.

De José da Silva licença para vender refrescos pelas ruas. — Ao fiscal contadoria e commissão de praças.

De José Cardoso Machado, pedindo titulo de aforamento. — A's comissões de tombamento e de patrimonio.

De Joaquim Pinto da Silva, pedindo para pagar laudemio. — A' commissão do tombamento, contadoria e secretaria.

De D. Laura Candida das Chagas Rezende, licença para poder levantar andaime afim de fazer obras. — A' directoria de obras.

De C. S. Vemolhtt, idem para officina de gravador á rua dos Ourives n. 211. — Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

De Domingos Peixoto de Magalhães, idem para negocio de fazendas na travessa de S. Francisco n. 1. — Igual despacho.

De José Antonio Tinoco, licença para vender carne verde pelas ruas. — Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

De Getulio Braga, negocio de moveis á rua do General Camara n. 89. — Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

De Francisco Dulute, para edificar um predio á rua de José de Alencar.—A' repartição do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Hall & Bellamy, licença para edificar um predio á rua da Alegria.—Igual despacho.

Desse mesmos, pedindo numeração para os predio.—A' directoria de obras.

Dos mesmos, pedindo licença para assentar uma machina no mesmo predio.—Ao fiscal, directoria de obras e commissão de justiça.

De Manoel de Carvalho, para construir uma cocheira de vaccas á rua do Pão-Ferro n. 17 A.—A' repartição do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

Do mesmo, para edificar um predio no mesmo lugar.—Igual despacho.

De Domingos José Luiz, pedindo certidão do requerimento do supplicante para obras no açougue da rua da Uruguyana n. 92.—A' directoria de obras.

No boletim n. 271 do matadouro.—A' commissão do matadouro.

DIA 30.

Ao ministerio do imperio em solução ás portarias de 2 de Jnnho e 20 de Julho ultimo, relativamente ao barracão no Largo do Moura em frente ao quartel e informando sobre o assumpto.

Aos Srs. José Francisco Correia & C., agradecendo a offerta de 211\$500 para o livro de Ouro da venda do tabaco *Similla de Havana*.

Nos officios :

Do fiscal de materias inflammaveis, de 28 do corrente, communicando o movimento desse genero.—A' commissão de justiça.

Do encarregado do deposito da fabrica da ilha do Bom Jardim, de 29 do mesmo mez, communicando terem seguido para a ponte auxiliar diversos volumes com generos inflammaveis.—Igual despacho.

Do Dr. engenheiro fiscal do governo, junto á companhia City Improvements, do mesmo mez, communicando que carece de reparo o calçamento de diversas ruas.—A' directoria de obras e commissão de obras.

Do do Engenho-Novo, remetendo a relação das obras em sua freguezia.—A' commissão de obras.

De Manoel Antonio Pinto Pinheiro, licença para reconstruir á rua de Pedro II, Engenho-Novo.—A' commissão de tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

Nos requerimentos :

De José Joaquim Azevedo Petropolis, para comprar o terreno da rua do Conselheiro Zacarias n. 55.—A' commissão de tombamento, contadoria e secretaria.

De D. Rozalina Petzold, pedindo numeração para um predio na rua Vinte e Quatro de Maio.—A' directoria de obras.

De José de Barros Carvalhaes relativamente ao trapiche Carvalhaes.—A' commissão de justiça,

De Roberto Jorge Haddock Lobo, para edificar um predio na rua do Haddock Lobo n. 70.—A' commissão de tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Affonso Domingos Petra, pedindo certidão da escriptura da compra de um terreno na rua do Engenho de Dentro.—A' secretaria.

De Manoel Marques da Costa Braga numeração para um predio na rua da Gambôa.—A' directoria de obras.

De José Antonio da Costa Machado, idem na rua de S. Christovão.—Igual despacho.

De Francisco Gonçalves Guimarães, idem 13 predios na travessa da Santos Rodrigues.—Igual despacho.

Swanwick & Gordon, pedindo licença para um pequeno edificio de madeira para uma empreza de navegação *bonds maritimos*.—A' directoria de obras e commissão de obras.

De Hugo Muller, licença para uma hospedaria na praia de Botafogo n. 140.—Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

Da Companhia Tranquillidade, licença para escriptorio á rua Primeiro de Março.—Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

De Francisco José Fernandes, licença para açougue na praça do Mercado.—Ao Sr. vereador commissario, directoria de obras e commissão de saude.

De José Hermano Goulart e Paulo Bret, pedindo licença para açougues.—Ao fiscal, directoria de obras e vereador commissario.

De Francisco dos Santos Ferreira Braga, pedindo numeração para um predio na rua Carlos Gomes.—A' directoria de obras e secretaria.

De Francisco de Oliveira Pinheiro, pedindo numeração para seu predio á mesma rua.—O mesmo despacho.

De Antonio Francisco de Vargas reclamando contra vallas nos fundos de sua chacara.—A directoria de obras e commissão de justiça.

De D. Candida Virginia Franco Ferreira, licença para obra na rua João Caetano.

De Luiz Ferreira da Silva, para fazer concertos em predios na rua de D. Feliciano.—Igual despacho.

De J. Tavares & C., pedindo uma certidão.—A' contadoria.

De Manoel Ferreira Terra designação de numero para predio.—Ao encarregado para dizer.

De Belmiro Rodrigues & C., com referencia ao Trapiche Lazareto.—A' commissão de justiça.

De Gabriel José do Rosario, pedindo pagamento de contas.—A' commissão de fazenda.

Nas contas :

De José Victorino Carvalho de Magalhães (2), fornecimento de pedras.—A' directoria de obras, contadoria e commissão de fazenda.

ARQUIVO GERAL
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Documentação Hemerográfica